OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

ORCAMENTO

DA

DESPEZA E RECEITA

DO

IMPERIO

PARA O

ANNO FINANCEIRO

DE

1833 — 1834.

DIRETORIA DAS R. INT.
BIBLIOTECA
TESOURO NACIONAL

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1832.

BIBLIOTECA
Nº 5337 12 10 45

Quadro Geral do Orçamento da Despeza do Imperio para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Orçamento.	A	Ministerio do Imperio.	I,717:879U391
	B	——— da Justiça.	1,050:299U942
	C	——— dos Extrangeiros.	103:588U800
	D	——— da Marinha.	I,533:219U262
	E	——— da Guerra.	3,30I:841U260
	F	——— da Fazenda.	4,080:262U273
		Totaes.	11,787:090U928
Orçamento da Receita Geral - G -			12,687:935U000
		Saldo Rs.	900:844U072

Bernardo Pereira de Vasconcellos.

A

Orçamento da Despeza do Ministerio dos Negocios do Imperio para o anno financeiro do 1.° de Julho de 1833 á 30 de Junho de 1834.

PROVINCIAS.	Tabellas.	Ordinaria.	Extraordinaria.	Total.
Rio de Janeiro.	A	587:081U060	19:400U000	606:481U060
Espirito Santo..	B	31:733U600	1:200U000	32:933U600
Bahia.	C	172:746U106		172:746U106
Sergipe.	D	34:329U970	1:000U000	35:329U970
Pernambuco..	E	130:014U660		130:014U660
Piauhy.....	F	21:615U853	4:318U720	25:934U573
Maranhão....	G	75:876U020	14:677U140	90:553U160
Pará.....	H	23:575U350	1:005U000	24:580U350
Matto Grosso	J	12:886U405	3:428U596	16:315U001
Goyaz.	L	32:121U600	8:821U000	40:942U600
S. Paulo....	M	115:021U406	2:000U000	117:021U406
Santa Catharina..	N	24:926U165	2:235U335	27:161U500
S. Pedro do Sul.	O	54:219U600	25:458U325	79:677U925
Alagoas.....	P			41:070U000
Parahiba.....	Q			44:327U4[illegible]
Rio Grande do Norte..	R			25:850U000
Ceará.	S			63:200U000
Minas Geraes..	T			143:740U000
		1,316:147U795	83:544U116	1,717:879U391

Luiz Joaquim dos Santos Marrócos.

BIBLIOTECA DAS R. IA.

TABELLA *A.*

Orçamento da Despeza do Ministerio dos Negocios do Imperio na Provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1833 — 1834.

APPLICAÇÃO.	*Tabellas.*	ORDINARIA.	EXTRAORDINARIA.	TOTAL.
Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.	1	25:062U800		25:062U800
Camara dos Srs. Senadores.	2	42:459U200	2:000U000	44:459U200
Camara dos Srs. Deputados.	3	37:207U000	2:000U000	39:207U000
Dotação de Sua Magestade o Imperador.		200:000U000		200:000U000
Alimentos das Princezas Imperiaes.		14:400U000		14:400U000
Instrucção de Sua Magestade o Imperador, e Princezas Imperaes.	4	5:504U000		5:504U000
Conselho de Estado.		32:000U000		32:000U000
Academia das Bellas Artes.	5	7:830U000		7:830U000
Instrucção Publica.	6	26:730U000	5:000U000	31:730U000
Bibliotheca Imperial, e Publica.	7	4:630U400	400U000	5:030U400
Museu.	8	2:709U200		2:709U200
Jardim Botanico.	9	5:656U200		5:656U200
Academia Medico Cirurgica.	10	10:300U000		10:300U000
Registo Geral das Mercês.	11	790U000		790U000
Instituição Vaccinica.	12	4:929U860		4:929U860
Administração Geral do Correio.	13	17:356U000		17:356U000
Repartição da Saude.	14	5:966U200		5:966U200
Empregados Vitalicios dos Lugares extinctos da Provedoria Mór da Saude.	15	500U000		500U000
Passeio Publico.	16	1:258U600		1:258U600
Illuminação Publica.	17	41:791U600		41:791U600
Obras Publicas.	18	100:000U000		100:000U000
Despezas eventuaes.		U	10:000U000	10:000U000
		587:081U060	19:400U000	606:481U060

Luiz Joaquim dos Santos Marrócos.

B.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Justiça, e Negocios Ecclesiasticos em todo o Imperio, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Tabellas.	PROVINCIAS.	*Despeza ordinaria.*	*Despeza extraordinaria.*	*Total.*
1	Rio de Janeiro....	453:806U953	30:000U000	483:806U953
2	Espirito Santo	4:788U733	2:400U000	7:188U733
3	Bahia....	85:045U620	4:000U000	89:045U620
4	Sergipe..	3:624U200	15:300U000	18:924U200
5	Alagoas	44:103U080	10:600U000	54:703U080
6	Pernambuco	52:000U380	2:876U490	54:876U870
7	Parahiba .... *	5:200U880	U	5:200U880
8	Rio Grande do Norte .... .. *	3:626U200	U	3:626U200
9	Ceará .... *	8:412U400	4:000U000	12:412U400
10	Piauhi...	3:708U933	3:380U000	7:088U933
11	Maranhão	12:206U250	5:760U000	17:966U250
12	Pará	36:685U770	14:555U600	51:241U370
13	S. Paulo.	70:028U438	8:084U000	78:112U438
14	Santa Catharina	3:829U200	9:800U000	13:629U200
15	S. Pedro do Rio Grande	35:019U480	41:896U275	76:915U755
16	Minas Geraes .... *	39:804U060	4:000U000	43:804U060
17	Goyaz...	11:465U000	11:400U000	22:865U000
18	Matto Grosso .... *	4:892U000	4:000U000	8:892U000
	S. E. Rs.	878:247U577	172:052U365	1,050:299U942

As Tabellas organisadas para as 5 Provincias designadas com o signal * forão feitas pelas relações dos annos anteriores, pois que para este anno nada se recebeo de taes Provincias.

João Carneiro de Campos.

C.

Orçamento das Despezas a cargo da Repartição dos Negocios Estrangeiros para o anno Financeiro do 1.º de Julho de 1832 a 30 de Junho de 1833.

DESPEZAS ORDINARIAS.

Vencimentos.

Ao Ministro e Secretario d'Estado	Lei de 27 de Setembro de 1823	4:800U000
Official Maior	Decreto de 25 de Outubro 1831	2:000U000
Sete Officiaes de Secretaria.	Idem	8:400U000
Porteiro e Guarda Livros ..	Idem	800U000
Dous Ajudantes do dito ..	Idem	1:000U000
		17:000U000

Diarias.

A quatro Correios a 1$280 cada hum		1:868U800

Pensões.

Ao Official Maior Aposentado.	Decreto de 23 de Fevereiro de 1824	830U000
A Viuva de hum Official de Secretaria	Dito de 27 de Novembro de 1821	200U000

Expediente.

Pelas despezas ordinarias da Secretaria, de papel, pennas, lacre, velas, &c. á cargo do Porteiro		2:000U000

EXTRAORDINARIAS.

Pagamento que se ha de conceder a algum Ministro que se mandar retirar; para Expressos; Socorros a alguns Brasileiros desvalidos para se recolherem á Patria, e mais despezas imprevistas.		10:000U000
		31:898U800
		31:898U800

Convenção de 26 de N
bro de 1826

Tratado de 29 de Ago
1825

ADOS NA EUROPA

a.

Ministro Plenipotenciari

Roma.

Encarregado de Negocios

Russia.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral

Suecia, e Dinamarca.

Encarregado de Negocios interino, e Consul

	Transporte	81:388U800

Austria.

Ao Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral, residindo em Trieste	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
		2:200U000

Cidades Anseaticas.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral, ficando tambem acreditado na Prussia	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
		2:200U000

Paizes-Baixos.

Consul Geral, residindo alternadamente em Amsterdam, e Antuerpia		1:000U000

Napoles.

Consul Geral		1:000U000

Gibraltar.

Consul Geral		1:000U000

Lisboa.

Consul Geral		0

LEGAÇÕES, E CONSULADO NA AMERICA.

Estados Unidos.

Ao Encarregado de Negocios	4:000U000	
Addido	1:600U000	
Despezas da Secretaria	400U000	
Consul Geral	1:000U000	
		7:000U000

Buenos Ayres.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
		2:200U000

Montevideo.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:000U000	
Despezas da Secretaria	200U000	
		2:200U000

Bolivia.

Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral	2:400U000	
Despezas da Secretaria	400U000	
		2:800U000
	Rs.	103:588U800

Secretaria d'Estado em 16 de Abril de 1832.

Bento da Silva Lisboa.

D.

Orçamento das despezas da Repartição da Marinha de todo o Imperio para o anno financeiro que decorre do 1.° de Julho de 1833, ao ultimo de Junho de 1834.

Com a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha	Vid. Tabella N.	1	....	....	....	26:857U920
Com os Officiaes da Armada e Reformados...	,,	2	Letra	A	135:467U760	
Com o Corpo d'Artilheria da Marinha	,,	,,	,,	B	137:574U840	
Com a Academia da Marinha	,,	,,	,,	C	16:006U000	
Com a Auditoria da Marinha	,,	,,	,,	D	1:190U000	
Com os Capellães do Numero	,,	,,	,,	E	2:700U000	
Com o Cirurgião, e Fysico Mór da Armada, e Cirurgião do Numero	,,	,,	,,	F	6:792U000	
Com a Intendencia de Marinha, e outras Reparições..	,,	,,	,,	G	31:808U000	
Com a Inspecção do Arsenal, e officinas	,,	,,	,,	H	301:199U160	
Monte Pio da Armada, e Corpo d'Artilheria da Marinha	,,	,,	,,	J	16:912U080	
Com as Pensões.	,,	,,	,,	L	7:251U600	
Com as gratificações aos Conselheiros de Guerra, e outros Officiaes	,,	,,	,,	M	4:680U000	
Com os navios armados, e Paquetes Maritimos	,,	,,	,,	N	417:836U000	
Com os Navios desarmados	,,	,,	,,	O	91:918U800	
Com os premios de engajamentos, e outras despezas eventuaes	,,	,,	,,	P	30:000U000	
						1.201:336U240
Com a Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul	,,	3 ..	....	....	....	2:086U850
Idem de Santa Catharina....	,,	4 ..	....	....	....	3:373U404
Idem de S. Paulo..	,,	5 ..	....	....	....	3:703U700
Idem do Espirito Santo	,,	6 ..	....	....	....	616U144
Idem da Bahia	,,	7 ..	....	....	....	157:737U746
Idem de Sergipe....	,,	8 ..	....	....	....	100U000
Idem das Alagoas	,,	9 ..	....	....	....	3:303U000
Idem de Pernambuco	,,	10 ..	....	....	....	11:922U490
Idem da Parahiba...	,,	11 ..	....	....	....	243U600
Idem do Rio Grande do Norte . ..	,,	12 ..	....	....	....	225U600
Idem do Ceará	,,	13 ..	....	....	....	1:381U000
Idem do Maranhão	,,	14 ..	....	....	....	6:712U768
Idem do Pará	,,	15 ..	....	....	....	41:598U800
Idem de Matto Grosso	,,	16 ..	....	....	....	4:000U000
					Total Rs.	1.465:149U202

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Abril de 1832.

Joaquim José Rodrigues Torres.

N. I.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se com a Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, no anno financeiro que decorre de 1833 *a* 1834.

Objecto da despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.*	
		Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
DESPEZA ORDINARIA.			
1 Ministro da Repartição	Decreto de 28 de Março de 1808	400U000	
1 Official Maior. { Orden. 69U166 2/3 Gratific. 97U500 }	Resolução da Assembléa Geral mandada executar por Decreto de 25 de Outubro de 1831...	166U666 2/3 (a)	
10 Officiaes { Orden. 33U333 1/3 Gratific. 66U666 2/3 }	Idem	1:000U000	
1 Porteiro { Orden. 29U166 2/3 Gratific. 37U500 }	Idem	66U666 2/3	
1 Guarda Livros	Decreto de 8 de Maio de 1819	29U166 2/3 (b)	
2 Ajudantes do Porteiro. { Orden. 24U333 1/3 Gratific. 17U333 1/3 }	Resolução da Assembléa acima citada	83U333 1/3	
4 Correios a 1U280 rs. por dia a cada hum..	Decreto de 28 de Novembro de 1825..	153U600	
Aposentados.			
1 Official Maior	Decreto de 7 de Fevereiro de 1824....	69U166 2/3	
1 Dito Graduado	Idem, e Alvará de 28 de Julho de 1736	52U500	
22		2:021U100	24:250U800
Despeza Eventual.			
Papel, penas, tinta, lacre, livros, e outros objectos para o expediente da Repartição, incluindo fardamentos, e cavallos aos Correios, que se vencem neste anno....	....	150U393 1/3	
Para gratificações, e outras despezas occorrentes provaveis....	....	66U666 2/3	
		217U060	2:604U720
			26:857U920

OBSERVAÇÕES.

(*a*) Sendo provido na effectividade do lugar o Official, com clausula, que existe na Repartição deve augmentar-se a despeza com mais 1:200U000 por anno, do vencimento que lhe compete.

(*b*) O Guarda Livros não foi contemplado na disposição da Resolução de 25 de Outubro de 1831, por isso vai com o seo antigo vencimento.

N. 2.

[illegible] *Orçamento da* [illegible] *da Corte*, [illegible] *de* 1833 *a* [illegible]

[illegible]		*Leis, ou Ordens que* [illegible] *ctorisão.*	[illegible]
[illegible]			
2 [illegible]		....	
[illegible]	a [illegible]	....	
[illegible]			
[illegible]	106U[illegible]	....	
[illegible] Graduados	a [illegible]	....	
6 [illegible]			
[illegible] Graduados	a [illegible]	Decreto de 25 de Março 1825	
[illegible] Capitães de Mar e Guerra			
[illegible]		....	
[illegible]		....	
[illegible]		....	
[illegible] Capitães Tenentes	a [illegible]	....	
1 Dito Graduado	a [illegible]	....	
[illegible] Primeiros Tenentes			
[illegible] Segundos ditos	a [illegible]	....	
[illegible]			[illegible]

Reformados. [b]

1 Chefe de Esquadra..		....	
1 Chefe de Divisão...		....	
1 Dito		....	
1 Dito Graduado		....	
1 Capitão de Mar e Guerra		....	
3 Ditos.			
1 Capitão de Fragata.	a [illegible]	....	
1 Dito		Na fórma da Lei.	
3 Ditos a 30U930..		....	
2 Ditos.			
5 Capitães Tenentes	a 29U000	....	
1 Dito		....	
1 Primeiro Tenente...		....	
1 Dito		....	
1 Sargento de Mar e Guerra...		....	
			[illegible]

Total da Tabella A [illegible]

	Objecto da despeza.	*Leis, ou Ordens que a autorisão.*	*Quantitativo da despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
	B.			
	CORPO DE ARTILHERIA DE MARINHA.			
	Estado Maior. [c]			
1	Coronel Commandante do Corpo. { Soldo 67U660 Grat. 40U000 }	.. ..	107U660	
1	Major.....	.. ..	48U330	
1	Ajudante { Soldo 24U160 } / 1.º Tenente. { Grat. 4U000 }	Na conformidade da Carta de Lei de 31 de Agosto de 1831.	28U160	
1	Quartel Mestre 1.º Tenente. { Soldo 24U000 Grat. 4U000 }	.. ..	28U160	
1	Secretario 2.º Tenente { Soldo 21U260 Grat. 5U000 }	.. ..	26U260	
1	Cirurgião Mór, Capitão	.. ..	29U000	
1	Ajudante de Cirurgia, Segundo Tenente	.. ..	21U260	
1	Capellão, Segundo Tenente.	.. ..	21U260	
1	Sargento Vago Mestre a 280...	.. ..	8U400	
1	Corneta Mór a 260 rs. por dia	.. ..	7U800	
10			326U290	3:915U480
	Praças das oito Companhias.			
8	Capitães { Soldo 29U000 Grat. 10U000 }	.. ..	312U000	
8	Primeiros Tenentes a 24U160	.. ..	193U280	
16	Segundos Tenentes a 21U260	.. ..	340U160	
8	Primeiros Sargentos a 7U200	.. ..	57U600	
32	Segundos ditos a 6U300	.. ..	201U600	
8	Furrieis a 4U800	.. ..	38U400	
80	Cabos de Esquadra a 3U300	.. ..	264U000	
16	Cornetas a 3U600	.. ..	57U600	
1016	Soldados a .. 3U000	.. ..	3:048U000	
1192			4:512U640	54:151U680
	Etapes. [d]			
1162	Praças de pret que as vencem a 135 rs. por dia em hum mez cada huma a 4U050	Estabelecidas pela Carta de Lei de 24 de Setembro de 1828, e concedidas ao Corpo de Artilheria por Decreto de 19 de Julho de 1831.	4:706U100	56:473U200
	Reformados. [e]			
	Officiaes.			
1	Brigadeiro.	.. ..	77U330	
3	Ditos Graduados a 67U660	Na fórma da Lei	202U980	
1	Coronel Graduado	.. ..	58U000	
5			338U310	114:540U360

[illegible]			Leis, ou Ordens que a autorisão.	Quantidade da despeza. Em 1 mez	Em 12 mezes
			Transporte		114:540U560
[illegible]	[illegible]	[illegible]	.. ..	[illegible]	
1	[illegible]	[illegible]	.. ..	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	.. ..	[illegible]	
1	[illegible]	[illegible]	Na fórma da Lei.	23U200	
[illegible]	[illegible] Tenentes a [illegible]		.. ..	[illegible]	
1	[illegible]		.. ..	[illegible]	
2	Segundos Tenentes a [illegible]		.. ..	[illegible]	
[illegible]				877U600	10:532U[illegible]
	[illegible]				
1	[illegible]	Soldo [illegible] / Fardam. [illegible] / Municio [illegible]	.. ..	9U220	
3	[illegible]	[illegible] / [illegible]	.. ..	[illegible]	
1	[illegible]	[illegible]	Idem	[illegible]	
1	[illegible]	Soldo [illegible] / Municio [illegible]	.. ..	4U800	
1	[illegible]	[illegible]	.. ..	3U150	
1	[illegible]	Soldo [illegible] / Fardam. [illegible] / Municio [illegible]	.. ..	5U920	
1	[illegible]	[illegible] / Fardam. [illegible] / [illegible]	.. ..	6U220	
1	[illegible]	[illegible] / [illegible]	.. ..	5U400	
1	[illegible]		.. ..	[illegible]	
2	Soldados	Soldo [illegible] / Fardam. U820 / [illegible] / [illegible]	.. ..	16U340	
[illegible]	Ditos	Soldo [illegible] / Fardam. [illegible] / Municio 1U200	.. ..	10U040	
4	Ditos	Soldo 3U000 / Municio 1U200	.. ..	[illegible]	
[illegible]	Ditos	Soldo [illegible] / Municio U600	.. ..	[illegible]	
[illegible]	Ditos	Soldo 3U000 / Municio U600	.. ..	28U800	
[illegible]	Soldados	Soldo 3U000	.. ..	[illegible]	
2	Ditos	Soldo 2U700 / Municio U600	.. ..	[illegible]	
[illegible]	Ditos	Soldo 2U400	.. ..	7U200	
[illegible]	Ditos	Soldo 2U400 / Fardam. U820 / Municio U600	.. ..	[illegible]	
4	Ditos	Soldo 1U500	.. ..	[illegible]	
1	Dito	....	.. ..	[illegible]	
53				[illegible]	[illegible]

	Objecto da despeza.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo da despeza. Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	Officiaes avulsos.	Transporte		127:561U920
1	Coronel Graduado Soldo	Aviso da Secretaria d'Estado de 28 de Junho de 1831....	67U660	
2	Tenentes Coroneis Graduados a 48U330	.. ..	96U660	
1	Major Graduado....	.. ..	29U000	
10	Capitães a 29U000	.. ..	290U000	
1	Dito engajado	.. ..	30U000	
8	Primeiros Tenentes a 24U160	.. ..	193U280	
5	Segundos ditos a... 21U260	.. ..	106U300	
1	Cirurgião Ajudante, 2.º Tenente	.. ..	21U260	
29			834U160	10:009U920
		Total da Tabella *B*	....	137:574U840
	C.			
	Academia de Marinha. [g]			
1	Cirurgião 1.º Tenente	.. ..	29U000	348U000
	Prets.			
55	Guardas Marinhas a. 22U000	.. ..	1:210U000	
18	Aspirantes a 3U000	.. ..	54U000	
73			1:264U000	15:168U000
	Aposentados.			
1	Professor de Desenho	.. ..	33U333⅓	
1	Guarda....	.. ..	7U500	
2			40U833⅓	490U000
		Total da Tabella *C*	....	16:006U000
	D.			
	Auditoria e Executoria.			
1	Auditor Ordenado 33U333⅓ Como Executor Soldo 8U333⅓	Alvará de 3 de Junho de 1793, Decreto de 31 de Dezembro de 1789, e Avisos	41U666⅔	
1	Escrivão de Auditoria	.. ..	20U000	
1	Meirinho....	.. ..	20U833⅓	
1	Escrivão do dito....	.. ..	16U666⅔	
4			99U166⅔	
		Total da Tabella *D*..		1:190U000

Classes de despezas.	Leis, ou Ordens que auctorisão.
E.	
[illegible]	
9 Capellães a [illegible] 25U000	Consulta do 1.º de Outubro de 1825.... ....
	Total da Tabella E ....
F.	
Repartição da Saude. (h)	
1 [illegible]	Consulta de 28 de Maio de 1825, e varios Decretos.
1 Fysico Mor [illegible]	.. ..
[illegible] Primeiros Cirurgiões do N.º a [illegible]	.. ..
8 Segundos ditos a [illegible]	.. ..
[illegible]	
	Total da Tabella F
G.	
Contadoria.	
Intendencia. (i)	
1 Intendente [illegible]	Alvará de 3 de Junho de 1793 e varios Decretos.
1 Escrivão da Intendencia	
2 Ditos da Mesa Grande a [illegible]	.. ....
1 Thesoureiro Geral	.. ..
[illegible] Escrivão do dito Thesoureiro	.. ....
[illegible] Pagadores a [illegible], [illegible] Ajudantes pagadores a 16U666⅔ 33U333⅓	.. ..
1 [illegible]dor	.. ....
1 [illegible]	.. ....
1 [illegible]	.. ....
11	
Supprimidos pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831, cujos empregos forão creados por Lei.	
2 Escrivães da Mesa Grande [illegible]	.. ....
Contadoria. (j)	
1 Contador	Alvará de 3 de Junho de 1793 e Resolução de Consulta de 3 de Agosto de 1797. .. ..
1 Primeiro [illegible]	....
[illegible] Segundos ditos a [illegible]	
[illegible] Terceiros ditos [illegible]	
4 Praticantes do N.º a 8U333⅓	
1 Porteiro	.. ....
1 Continuo...	.. ....
16	

	Objecto da despeza.		*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
			Transporte		12:724U000
	Almoxarifado. (*k*)				
1	Almoxarife.		....	83U333 ⅓	
7	Escrivão do Almoxarifado a	40U000	....	280U000	
7	Escriturarios a ..	16U666 ⅔	Alvará de 3 de Junho de 1793, e Resolução de Consulta.	116U666 ⅔	
1	Fiel dos Armazens..	....		25U000	
5	Ditos a....	20U000	....	100U000	
25	Serventes dos Armazens a	6U000	....	150U000	
46				755U000	9:060U000
	Officiaes de Fazenda de Embarque.				
2	Commissarios do Numero de Náos a	30U000	....	60U000	
2	Ditos de Fragata		Alvará de 7 de Janeiro de 1797, e Consulta de 10 de Setembro de 1825.		
3	Escrivães do N.º de Náos	a 25U000		125U000	
6	Ditos do N.º de Fragatas a...	22U000	....	132U000	
13				317U000	3:804U000
	Officiaes Civis Aposentados.				
1	Contador		....	100U000	
1	Escrivão da Mesa Grande da Intendencia		....	60U000	
1	Primeiro Escriturario Graduado da Contadoria		Decretos de 12 de Março, e 7 de Abril de 1825, de 5 de Julho, 19 de Agosto, 3 de Outubro, 24 de Novembro, e 17 de Dezembro de 1828.	40U000	
2	Segundos Escriturarios a	33U333 ⅓		66U666 ⅔	
1	Almoxarife....			41U666 ⅔	
1	Escrivão do Almoxarifado,...		....	40U000	
1	Dito		....	20U000	
1	Fiel		....	20U000	
9				388U333⅓	4:660U000
	Para carretos, feitios de roupas, e outras despezas extraordinarias, incluindo-se o aluguel do terreno da Tanoaria		....	130U000	1:560U000
			Total da Tabella *G*	....	31:808U000

BIBLIOTECA

Objecto de despesa.	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativo de despesa. Em 1 mez.	Em 12 mezes.
II.			
ARSENAL DA MARINHA.			
Inspecção [1]			
1 Capitão de Mar e Guerra, e Inspector.... (Vencimento 65U000; Fração. 3U000)	.....	68U000	
1 Capitão Tenente Ajudante, [illegible]	.....	[illegible]	
1 Primeiro Tenente dito, dita.	.....	[illegible]	
1 Capitão de Mar e Guerra Reformado Empregado [illegible]	Alvarás de 3 de Junho de 1793, e 26 de Outubro de 1796, e mais Decretos, e Avisos	[illegible]	
1 [illegible] do numero Empregado [illegible], maioria....		19U500	
1 [illegible] Empregado no [illegible]	.....	15U000	
1 [illegible] Empregado no [illegible]	.....	15U000	
7		185U500	2:226U000
Constructores.			
1 Primeiro Constructor Primeiro Tenente (Salar. 72U000; Sold. 29U000)	Decreto de 27 de Novembro de 1819, e Avisos	101U000	
1 Terceiro [illegible] Tenente [illegible]	.....	48U000	
2		[illegible]	1:788U000
[illegible]			
1 [illegible]	.....	74U160	
1 [illegible] Ajudante [illegible]	.....	[illegible]	
1 [illegible]	Alvará de 5 de Novembro de 1812, e Diversos Avisos.	[illegible]	
1 [illegible] dito.		[illegible]	
1 [illegible]	.....	[illegible]	
1 [illegible]	.....	[illegible]	
1 [illegible]	.....	[illegible]	
[illegible]	.....	[illegible]	
2 Guardas da dita	.....	[illegible]	
17 Patrões de Escaleres	.....	[illegible]	
138 Remadores dos ditos em dias [illegible]	.....	[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]
			[illegible]

	Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Quantitativos da Despeza.*	
			Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
		Transporte....		20:675U760
1	1.o Tenente encarregado do aparelho. { Soldo. 29U000 / Maioria. 15U000 }	.....	44U000	
1	Mestre encarregado do velame.	.....	24U000	
1	Contramestre no dito	.....	16U000	
1	Mestre do N.o de Náos.....	Alvará de 17 de Março de 1823, e diversos Avisos.	24U000	
7	Ditos a 20U000.....		140U000	
12	Ditos do N.o de Fragata a 17U000	.....	204U000	
1	Contramestre do N.o.....	....	18U000	
15	Ditos a 14U000..... ...	.....	210U000	
44	Guardiães do N.o a 12U000.	.....	528U000	
83			1:208U000	14:496U000

OPERARIOS.

Casa do Aparelho [*o*].

16	Marinheiros	Por louvações segundo o Alvará de 26 de Outubro de 1796.	140U500	1:686U000

Casa das Vellas [*p*].

26	Marinheiros	.....	257U500	3:090U000

Carpinteiros de Machado [*q*].

1	Mestre a 1U600.....	.....	48U000	
1	Contramestre em dias uteis a 1U500	.....	37U500	
3	Mandadores dito a 1U300....	.....	97U500	
264	Officiaes	.....	4:949U000	
46	Aprendizes	.....	208U000	
18	Serradores	.....	216U000	
333			5:556U000	66:672U000

Carpinteiros de Obra Branca [*r*].

1	Mestre a 1U500.....	.....	45U000	
28	Officiaes	.....	566U000	
8	Aprendizes.....	.....	32U000	
37			643U000	7:716U000

Calafates [*s*].

1	Mestre a 1U500.....	.....	45U000	
1	Contramestre a 1U400.....	.....	35U000	
1	Mandador a 1U300.....	.....	32U500	
161	Officiaes.....	....	3:494U000	
2	Aprendizes	....	10U000	
166			3:616U500	43:398U000
				1 7:758U760

[illegible]	Leis e Ordens em que se fundão.	Quantitativo da despeza	
		Em 1 mez	Em 12 mezes
	Transporte....		157:733U760
[illegible]			
[illegible]	.....	45U000	
[illegible]	.....	496U000	
		541U000	6:490U200
[illegible]			
[illegible]	.....	45U000	
[illegible]	.....	112U000	
[illegible]	.....	3U000	
		160U000	1:926U000
[illegible]			
[illegible]	.....	99U000	
[illegible]	.....	294U000	
[illegible]	.....	4U000	
		388U000	4:656U000
[illegible]			
[illegible]	.....	45U000	
[illegible]	.....	25U000	
[illegible]	.....	991U000	
[illegible]	.....	4U000	
		1:065U000	12:780U000
[illegible]			
[illegible]	.....	36U000	
[illegible]	.....	68U000	
		104U000	1:248U000
[illegible]			
[illegible]	.....	45U000	
[illegible]	.....	25U000	
		70U000	840U000
[illegible]			
[illegible]	.....	45U000	
[illegible]	.....	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]
			[illegible]

	Objecto Despeza.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Quantitativo da Despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
		Transporte....		189:524U960
	Canteiros, e Cavouqueiros. [A].			
1	Mestre a 1U200	....	36U000	
1	Contramestre, dias uteis a 1U120	.....	28U000	
1	Aparelhador a 960	.....	24U000	
134	Officiaes	.....	1:925U000	
137			2:013U000	24:156U000
	Pintores [B].			
1	Mestre a 1U200	.....	36U000	
17	Officiaes	.....	286U000	
18			322U000	3:864U000
	Pedreiros [C]			
1	Mestre a 1U200.	.....	36U000	
1	Contramestre, dias uteis a 1U120.	.....	28U000	
97	Officiaes.	.....	1:700U000	
2	Feitores a 12U000....	....	24U000	
75	Serventes	.....	600U000	
176			2:388U000	28:656U000
	Cordoaria [D].			
1	Mestre a 1U200.	.....	36U000	
37	Officiaes.	....	348U000	
38			384U000	4:608U000
	Laboratorio, e Trem Naval.			
1	Major no Laboratorio, Gratificação.	Decreto de 29 de Outubro de 1828 e Aviso de 9 de Fevereiro de 1832..	8U000	
1	Major no Trem naval.	....	8U000	
4	Soldados a 3U000....	....	12U000	
5			28U000	336U000
	Apontadores.			
3	Apontadores a 25U000.. ..	Alvará de 3 de Junho de 1793	75U000	900U000
				252:144U960

	Objecto da despesa	Leis, ou Ordens que a auctorisão.	Quantitativos da Despesa	
			Em 1 mez	Em 12 mezes
		Transporte ..		[illegible]
	Supprimidos pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.			
1	Encarregado da Inspecção das Ferias.	.....	[illegible]	[illegible]
	Aposentados.			
1	Secretario da Inspecção	Decreto de 23 de Setembro de 1828, e Avisos....	[illegible]	
1	[illegible] de [illegible]	.....	[illegible]	
1	Dito....	.....	[illegible]	
1	Dito de Fragata	.....	[illegible]	
3	Ditos a 15U000.	.....	[illegible]	
1	Contramestre....	.....	[illegible]	
1	Mestre de Calafates, [illegible]	.....	[illegible]	
1	Contramestre de Ferreiros ..	.....	[illegible]	
1	Official de Carpinteiro. ..	.....	[illegible]	
1	Dito de Canteiro	.....	[illegible]	
1	Cabo da Ponte	.....	[illegible]	
13			[illegible]	[illegible]
	Escravos da Fazenda Publica.			
169	Escravos, para suas comedorias a 140 rs. por dia a cada hum	Diversos Avisos....	[illegible]	[illegible]
56	Crias a 100 rs. idem			
[illegible]				
	Material de Marinha.			
	Para compra de madeiras, e mais objectos para as Officinas do Arsenal	.....	[illegible]	[illegible]
		Total da [illegible]		[illegible]
	I.			
	Monte Pio da Armada [E].			
1	Viuva de Vice-Almirante } a 24U120..	Decreto de 23 de Setembro de 1795.....	96U610	
3	Ditas de Chefe de Esquadra. }			
1	Dita de dito....	.....	53U160	
1	Dita de dito.. } a 21U750..	.....	65U250	
2	Ditas de Chefe de Divisão.. }			
2	Ditas de Capitão de Mar e Guerra, a 29U000	.....	58U000	
10				

	Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Quantitativo da despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes*
10		Transporte....	273U050	
1	Viuva de Capitão de Mar e Guerra	....	15U470	
2	Filhas de dito.	....	35U000	
2	Ditas de dito....	....	16U000	
1	Dita de dito	....	15U000	
1	Dita de dito.	....	8U740	
2	Ditas de Capitão de Fragata a 29U000.	....	58U000	
2	Ditas de dito a 15U460. ..	....	30U920	
1	Dita de dito..	....	30U930	
1	Dita de dito..	....	14U500	
1	Irmã de dito...	....	30U000	
1	Dita de dito	....	8U740	
2	Filhos de dito.	....	15U000	
5	Viuvas de Capitães Tenentes a 14U500....	....	72U500	
2	Ditas de dito a 24U160 ..	....	48U320	
1	Dita de dito	....	9U660	
1	Irmã de dito. } a 15U000 ...	....	30U000	
1	Filha de dito }			
4	Viuvas de Primeiros Tenentes a 14U500.	....	58U000	
2	Ditas de dito a 12U080. ..	....	24U160	
1	Dita de dito	....	21U750	
1	Dita do dito.	....	11U600	
1	Dita de dito	....	8U700	
2	Ditas de dito a 6U760.. ..	....	13U520	
3	Mães de dito.. } a 15U000.	....	60U000	
1	Irmã de dito.. }			
1	Mãe de dito.	....	12U000	
1	Filha de dito....	....	9U850	
1	Viuva de Segundo Tenente..	....	12U080	
1	Dita de dito	....	8U700	
1	Dita de dito	....	5U800	
2	Irmãs de dito a 12U500....	....	25U000	
1	Filha de dito...	....	7U500	
2	Filhas de hum Chefe de Divisão demittido do serviço.	....	35U000	
1	Mulher de hum Capitão Tenente dito	....	21U160	
3	Ditas de Primeiros Tenentes dito a 14U500	....	43U500	
1	Mãe de hum Segundo Tenente dito	....	12U500	
3	Mulheres de Segundos Tenentes dito a 12U080	....	36U240	
70			1:136U890	13:642U680

Monte Pio do Corpo de Artilheria de Marinha.

1	Viuva de Brigadeiro.	....	35U110	
1	Dita de Coronel.	....	30U290	
2	Filhas de dito	....	31U000	
2	Ditas de dito....	....	30U000	
2	Ditas de Tenente Coronel..	....	25U000	
1	Viuva de Major....	....	18U360	
1	Dita de dito	....	9U660	
2	Filhas de dito....	....	12U000	
			191U420	13:642U680

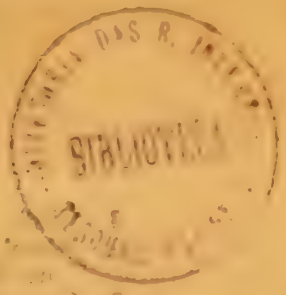

	Objecto da despeza.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Quantitativo da despeza.*	
			Em 1 mez	*Em 12 mezes.*
12		Transporte....	U420	13:642U680
1	Viuva de Capitão.....	....	U500	
1	Dita de dito	....	U080	
1	Dita de dito	....	11U600	
1	Dita de dito	....	9U600	
1	Dita de Segundo Tenente. .	....	7U250	
1	Mãe de dito	....	6U000	
1	Irmã do Secretario	....	20U000	
19			272U450	3:269U400
		Total da Tabella I.....	.....	16:912U080

L.

Pensões. [F]

Diversos Decretos, e Avisos conforme a Relação que acompanhou o Orçamento dado em 1830.

1	Chefe de Divisão Graduado.		66U666
1	Viuva de Chefe de Esquadra.		
1	Capitão de Mar e Guerra . . a 50U000.		150U000
1	Prima de hum dito.		
1	Viuva de Capitão de Fragata.	....	16U000
2	Dita de Capitães Tenentes a 20U000....	....	40U000
1	Dita de hum Primeiro Tenente. a 15U000	....	30U000
1	Mãe de hum dito.		
1	Viuva de hum Capitão de Artilheria. .... a 12U000	....	24U000
1	Piloto		
1	Dito	....	6U000
3	Filhos de 1 Apontador	....	12U500
1	Viuva do Porteiro da Intendencia..	....	10U000
1	Dita do Continuo da Contadoria	....	8U000
1	Dita de Mestre do Numero de Náos	....	15U000
1	Dita de dito de Fragata.	....	10U000
1	Dita de dito	....	8U500
1	Dita de dito	....	12U000
1	Dita do Contramestre.	....	8U000
1	Dita de Mestre da Casa das velas.	. . .	24U000
1	Dita de Mestre de Calafates.	. . .	10U000
1	Dita de Contramestre de Fer- .... a 14U400	. . . . .	28U800
1	Dita de dito de Carpinteiros ..		
1	Dita de hum Official de Carpinteiros.	. . . . .	10U000
1	Capellão do Numero	. . . . .	18U000
1	Mestre do Numero de Náos	. . . . .	
2	Primeiros Tenentes a 15U000	. . . . .	30U000
			U800

	Objecto da despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativos da Despeza.* Em 1 mez.	Em 12 mezes.
		Transporte ..	542U800	
1	Segundo Tenente		24U500	
3	Algarves a 8U000		24U000	
2	Marinheiros a 5U000		10U000	
1	Dito		3U000	
38			604U300	
		Total da Tabella L.....		7:251U600

M.

Gratificações. [G].

4 Conselheiros de Guerra..... } 2 Vogaes..... }	a 40U000	Decreto de 2 de Abril de 1825	240U000
1	Chefe de Divisão Graduado conforme o seo contracto .	Aviso de 30 de Julho de 1821.	35U000
3	Capitães de Fragata idem, a 30U000.	.....	90U000
1	Primeiro Tenente, idem....	.....	15U000
1	Cirurgião do Numero por tratar dos escravos da Fazenda Publica..	Aviso de 12 de Março de 1828...	10U000
12			390U000
		Total da Tabella M.....	4:680U000

N.

Navios Armados em tempo de Paz. [H].

Para 1500 praças de tripulação com que se devem guarnecer os Navios armados em tempo de paz a 28U360.....		Na conformidade da Carta de Lei de 31 de Agosto de 1831.....	42:540U000

Abate-se

Soldo de terra dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados, que vão contemplados nos seos respectivos dizeres, no titulo Artilheria de Marinha 5:000U600 Etapes de 300 praças a 135 rs .. 1:215U000	6:215U000	.....	6:215U000
			36:325U000
Para costeio dos Paquetes Maritimos.		.....	4:166U666
		Total da Tabella N.....	4 5:000U000

O.

Navios desarmados. [T]

Para 300 praças de tripulação com que devem ser guarnecidos os Navios desarmados a 27U400	Carta de Lei supra [illegible]	8:238U000	
Abate-se			
Soldo dos Officiaes, Inferiores [illegible] plados no titulo Artilhe[illegible]			
Etapes de 82 praças. 332U100	....	578U100	
		[illegible]:659U900	
	Total da Tabella O........	....	91:918U800

P.

Para premios de engajamentos, e outras despezas even[illegible]	....	2.500U000	
	Total da Tabella P....................		30:000U000

OBSERVA[illegible]

Ha diminuição [illegible] de artigo de despeza por [illegible] fallecido alguns Officiaes, e sido demittidos outros em conformidade da Lei.

A diminuição neste artigo de despeza he prov[illegible] do fallecimento de alguns Officiaes.

[illegible] A diminuição da despeza [illegible] artigo he pro[illegible] pela [illegible] de praças [illegible] pela Lei de 31 de Agosto de 1831.

[d] A[illegible] a despeza neste artigo pelo augmento do valor da E[illegible] [illegible] e Decreto de 19 de Julho de 1831, não obstante a diminuição de praças.

[illegible] Accresceo a despeza neste artigo pelo augmento de 2 Officiaes.

[illegible] Diminuirão 15 praças neste artigo de despeza.

[g] A [illegible] artigo de despeza, prov[illegible] da reforma feita na Academia dos [illegible] [illegible], na diminuição no numero destes, e na suppressão dos [illegible] dos de [illegible] de da Carta de Lei de [illegible] de Novembro de 1831.

[h] Accresce neste artigo de despeza hum Segundo Cirurgião.

[i] Ha diminuição neste artigo de despeza dos Empregados não creados por Lei, mandados supprimir pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.

[j] Ha diminuição neste artigo de despeza pela suppressão dos Praticantes Extranumerarios, e mais Empregados não creados por Lei.

[k] Ha diminuição neste artigo de despeza pela suppressão de 1 Escriturario, 1 Ajudante do Fiel e [illegible] não creados por Lei, e mandados supprimir pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831 apezar do accrescimo de 12 Serventes.

[l] Ha diminuição neste artigo de despeza pela suppressão de hum Capitão de Mar e Guerra no [illegible] [illegible] vantagens dos Empregados em [illegible] da Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831, e de hum Secretario da Inspecção [illegible] creado por Lei.

[m] [illegible] neste artigo de despeza pelo augmento do numero dos [illegible] dos [illegible]

[n] Houve accrescimo neste artigo de despeza pelo augmento em Mestres de Fragata, e Guardiães do Numero.
[o] Houve accrescimo neste artigo pelo augmento de vencimentos.
[p] Idem pelo augmento de hum Marinheiro, e vencimentos.
[q] Houve accrescimo pelo augmento no numero de Officiaes, e Serradores, e em vencimentos, não obstante a diminuição de 2 Contramestres, e 3 Mandadores.
[r] Idem pelo augmento de 24 Officiaes, e 1 Aprendiz, e vencimentos.
[s] Idem pelo augmento de 31 Officiaes, apezar da diminuição de 13 Aprendizes, e 2 Mandadores.
[t] Idem pelo augmento de 17 Officiaes, não obstante a diminuição de 3 Aprendizes.
[u] Accrescimo pelo augmento de 2 Officiaes, e vencimentos.
[v] Idem pelo augmento de 9 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de hum Contramestre.
[x] Houve accrescimo pelo augmento de 27 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de 4 Aprendizes.
[y] Idem pelo augmento de vencimentos, não obstante a diminuição de 1 Aprendiz.
[z] Idem pelo augmento de 13 Officiaes, e vencimentos, havendo diminuição de 1 Contramestre.
[A] Idem pelo augmento de 57 Officiaes, e vencimentos, não obstante a diminuição de 3 Aprendizes.
[B] Idem pelo augmento de 11 Officiaes, e vencimentos.
[C] Houve accrescimo de 54 Officiaes, 64 Serventes, e diminuição de 4 Aprendizes, e 7 Feitores.
[D] Houve accrescimo de hum Official, e suppressão de 1 Contramestre.
[E] Ha accrescimo neste artigo de despeza pelo augmento de 21 Pensionistas de Officiaes fallecidos, e demittidos do serviço; assim como pelo augmento de Monte Pio ás Mães, Filhas, e Irmãs, a quem se descontava Monte Pio, e agora se lhe não desconta na conformidade da Lei de sua creação, e do Aviso do 1.º de Outubro de 1831.
[F] Diminuio neste artigo de despeza a quantia de 282U800 procedida de 3 Pensionistas que fallecerão.
[G] Ha diminuição neste artigo de despeza, hum Vogal do Conselho que falleceo.
[H] Ha diminuição neste artigo de despeza de 500 praças, por conseguinte na quantia de 170:160U000, e accrescimo de 50:000U000 de rs. para os Correios Maritimos, por passarem estes para a Repartição da Marinha.
[I] Ha diminuição neste artigo de despeza de 31:201U800 rs. procedidos do menor numero de praças, e da suppressão da Náo Presiganga, e Barca de Vapor, e do Deposito que he incluido no numero das 300 praças.

N. B. Na somma da 8.ª pagina da presente Tabella em lugar de 22:216U000, lêa-se 12:724U000 rs.

ERRATA.

Na Tabella letra — D — artigo — Com os Navios armados, e Paquetes Maritimos — em lugar de 417:836U rs. lêa-se 485:900U rs.; e em lugar de 1,201:336U240, somma das addições da Tabella N.º 2, lea-se 1,269:400U240 rs.; vindo por consequencia a ser o total da Tabella 1,533:213U262.

N. 3.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis ou ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	DESPEZA ORDINARIA.			
1	Primeiro Tenente Guaduado Patrão Mór.....	Decreto de 24 de Novembro de 1828, e Lei de 15 de Dezembro de 1830.	24U000	
1	Patrão do Escaler do Governo.		12U800	
4	Marinheiros effectivos encarregados do Escaler, de cuidar na Presiganga, na Escuna Vigilante, Bomba de acudir aos incendios, e conducção de presos para terra e para bordo, e todo o mais serviço que se offerece a 10U000 rs. por mez cada hum		40U000	
	Rações a 5 praças a 170 rs. diarios.....		25U854$\frac{1}{6}$	
	Concerto da Presiganga, onde se achão recolhidos os presos, sentenciados por não haver Fortaleza, nem Prisão Publica em que se conservem, incluindo huma amarra e toldo		12U500	
	Idem da Escuna Vigilante que actualmente serve de Deposito da Polvora do Estado.		8U333$\frac{1}{3}$	
6			123U487$\frac{1}{2}$	1:481U850
	DESPEZA EVENTUAL.			
	Reparo da casa em que se recolhe o Escaler, Bomba, e outros objectos de Marinha, e serve de Quartel ao Patrão e Marinheiros		42U083$\frac{1}{3}$	
	Não podendo o Escaler ser guarnecido só com 4 mamarinheiros, o que se fez por maior economia; deve contar-se com a despeza de mais seis, que ha de ser preciso chamar-se nas occasiões de o guarnecer para sahir ao mar, o que se calcula em.....		8U333$\frac{1}{3}$	
			50U416$\frac{2}{3}$	605U000
				2:086U850

BIBLIOTECA DOS R. I. BIBLIOTECA TESOURO NACIONAL

N. 4.

explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Santa Catharina no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que autorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	DESPEZA ORDINARIA.			
	Vencimentos fixos dos Empregados na Intendencia que se mandou abolir.			
1	Escrivão da Intendencia.....	Decreto de 24 de Abril de 1817.....	16U666⅔	
1	Porteiro.....		12U500	
1	Meirinho.....		8U333⅓	
1	Almoxarife.....		33U333⅓	
1	Fiel.....		10U000	
5			80U833⅓	970U000
	Arsenal.			
1	Contramestre que serve de Patrão Mór.....	Provisão de 26 de Março de 1827.....	22U000	
1	Patrão.....	Aviso de 5 de Dezembro de 1827.....	10U950	
10	Remadores para o Serviço das Embarcações.....	.. ..	73U000	
12			105U950	1:271U400
	DIVERSAS DESPEZAS.			
1	Escrivão da Intendencia Aposentado.....	Decreto do 1.º de Fevereiro de 1827.....	8U333⅓	
1	Capitão de Mar e Guerra Reformado.....	Provisão de 21 de Abril de 1830.....	67U667	
				912U004
	DESPEZA EVENTUAL.			
	Costeio das embarcações do serviço do Governo e Patrão Mor, e outras despezas occorrentes provaveis..	.. ..		120U000
				373U404

N. 5.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de São Paulo no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
	DESPEZA ORDINARIA.			
	Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.			
1	Secretario da Intendencia, e Escrivão das Matriculas	Decreto de 14 de Julho de 1813	20U000	
1	Apontador	Aviso de 4 de Fevereiro de 1826.....	16U666⅔	
2			36U666⅔	440U000
	Arsenal.			
1	Segundo Tenente Patrão Mór. Soldo.. 24U166⅔ Maioria 12U500	Decreto de 29 de Julho de 1825, e Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831	36U666⅔	
1	Mestre do Aparelho. Ordenado... 22U000 Comedorias .. 4U866⅔	Aviso de 20 de Março de 1827	26U866⅔	
13	Marinheiros empregados no serviço do Arsenal a 460 rs. por dia cada hum.....	Aviso de 4 de Fevereiro de 1826.....	181U891⅓	
15			245U425	2:945U100
	DIVERSAS DESPEZAS.			
	Monte Pio á filha de hum Chefe de Divisão	Lei de 23 de Setembro de 1795	21U750	
	Pensão a hum Grumete.....	Decreto de 22 de Dezembro de 1827	4U800	
			26U550	318U600
				3:708U700

N. B. Os Empregados, e Operarios que demais existem nesta Provincia, a bem das construcções navaes, que nella se fazem por conta da Intendencia da Marinha da Côrte, são pagos de seos vencimentos pela Consignação mensal de 2:000U rs. prestado pela mesma Intendencia para as ditas construcções, incluido Côrtes de madeiras.

N. 6.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer [illegible] rinha na Provincia do Espirito Santo no anno [illegible] de 1833 a 1834.

	Objecto da despeza.		*Leis ou Ordens que [illegible]*	[illegible]	[illegible]
	DESPEZA ORDINARIA.				
	Ordenado do Patrão Mór da Barra do Rio Doce.....		Carta R[illegible] ço de [illegible] de 28 [illegible] e Pr[illegible] Março [illegible]	[illegible]	
1	Contramestre do numero com exercicio de Patrão Mór da Barra da Victoria.....	Soldo 18U000 Comedorias 3U346	Aviso de 4 de Maio, e Portaria de 7 de Novembro de 1829.....	[illegible]	
I				[illegible]	[illegible]
	DESPEZA EVENTUAL.				
	Para os Marinheiros nas occasiões precisas de se armar o Escaler do Governo, e Lancha do Serviço do Patrão Mór.....		Ordem da Junta.....	[illegible]	
	Concerto de Escaleres, e Canôas		.....	[illegible]	
			Total.....		[illegible]

N. 7.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia da Bahia no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.*	
			Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
	DESPEZA ORDINARIA.			
1	Capitão de Mar e Guerra Intendente da Marinha ... Soldo. 102U666⅔ Ordenado. 66U666⅔	Alvará de 3 de Março de 1707, e Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831	169U333⅓	
1	Escrivão da Intendencia.....	Carta Regia de 11 de Março de 1797	41U666⅔	
1	Ajudante do dito .... Ordenado. 16U666⅔ Gratificação 25U000	Confirmado por Aviso do Thesouro de 10 de Janeiro de 1815, e dito da Secretaria de Estado de 27 de Junho de 1828	41U666⅔	
1	Escriturario	Provisão do Thesouro de 18 de Junho de 1825.	13U333⅓	
1	Porteiro	Carta Regia de 11 de Março de 1797	20U000	
1	Continuo	Idem.	16U000	
	Matricula.			
1	Escrivão.....	Decreto de 9 de Julho, e Provisão do Thesouro do mesmo mez e anno.	25U000	
	Pagadoria.			
1	Pagador da Marinha:.....	Portaria de 19 de Setembro de 1817	83U333⅓	
1	Escrivão	Confirmado por Provisão do Thesouro de 18 de Junho de 1825.....	25U000	
1	Fiel	Decreto de 5 de Julho de 1820.....	12U500	
	Almoxarifado.			
1	Almoxarife	Carta Regia de 11 de Março de 1797	83U333⅓	
1	Comprador.....	Provisão do Thesouro de 15 de Dezembro de 1825	33U333⅓	
3	Escrivães da 1.ª 2.ª e 3.ª Classe a..... 40U000	Carta Regia de 11 de de Março de 1797....	120U000	
1	Dito da 4.ª e 5.ª dita .. Ordenado... 40U000 Gratificação. 8U333⅓	Idem, e Despacho da Junta de 5 de Outubro de 1821.....	16U333⅓	
4	Escripturarios das ditas Classes a 16U666⅔	Idem. Idem.....	66U666⅔	
4	Fieis das mesmas a 20U000	Idem.....	80U000	
				579U500

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*		
		Transporte..	879U500	
	Aposentados.			
1	Escrivão que foi da 4.ª e 5.ª Classe	Decreto de 12 de Janeiro de 1818	16U666⅔	
1	Dito da 2.ª Classe	Provisão de Passo de 18 de Junho de 1825.	25U000	
1	Dito da 1.ª dita	Decreto de 19 de Julho de 1824	40U000	
27			961U166⅔	11:534U000
	Arsenal.			
1	Ajudante da Inspecção 1.º Tenente ..... Soldo.. 19U000 Maioria 15U000	Aviso de 10 de Dezembro de 1827.		
1	Segundo Tenente Patrão Mór. Ordenado.... 50U000 Soldo .. 24U166⅔	Alvará de 15 de Novembro de 1802, e Decreto de 5 de Janeiro de 1827	74U166⅔	
1	Piloto Mór da Barra	Ordem Imperial de 6 de Julho de 1826.....	25U000	
1	Sota Patrão Mór	Aviso da Secretaria de Estado de 19 de Dezembro de 1828, e Titulo correspondente ...	24U000	
1	Mestre do Caes	Nomeação do Intendente de 10 de Junho de 1824.	18U000	
3	Patrões dos Escaleres a 600 rs.	Idem de 6 de Fevereiro de 1804, e Avisos de 2 de Maio de 1826, e 8 de Outubro de 1830.	54U750	
2	Porteiros do Arsenal a 600 rs.	Pelo Intendente em 9 de Maio de 1826, e 1.º de Outubro de 1830	36U500	
1	Guarda madeiras do Arsenal..	Idem em 18 de Agosto de 1823	24U333⅓	
1	Dito em Itapagipe	Idem de 16 de Outubro de 1827	24U333⅓	
2	Apontadores a 25U000	Idem em 20 de Novembro de 1806, 1.º de Fevereiro de 1827, e confirmado em 15 de Maio de 1827	50U000	
1	Mestre da Casa do Troço.....	Titulo da Secretaria de Estado de 10 de Setembro de 1831.....	6U000	
1	[illegible]	[illegible] de 31 de Agosto de 1823	6U000	
1	Primeiro Construtor	Dito de 18 de Dezembro 1829.....	3U000	
1	Terceiro dito	Idem.....	1U200	
1	Mestre de Calafates.....	Titulo da Secretaria de Estado de 16 de Se-		
	e Carapinas.....	Idem de 29 de Junho de 1819		
			92U316	11:534U000

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
		Transporte..	692U316	11:534U000
1	Mestre de Ferreiros.....	Titulo da Secretaria de Estado do 1.º de Setembro de 1824	45U625	
1	Dito de Tanoeiros	Idem de 6 de Julho de 1823	33U600	
1	Dito de Polieiros .....30U416 Ao mesmo nos dias uteis 12U000	Idem de 23 de Janeiro de 1824, e Aviso de 1 de Maio de 1828.	42U416	
1	Dito de Funileiros	Pelo Intendente em 6 de Julho de 1823	36U600	
1	Dito de Correeiros.....	Idem de 18 de Maio de 1808	33U600	
1	Dito de Pedreiros	Idem de 10 de Julho de 1798.....	42U583½	
1	Contramestre de Carpinteiros..	Idem de 26 de Novembro de 1825.....	45U625	
1	Dito de Carapinas.....	Titulo de 6 de Janeiro de 1820	30U416½	
1	Dito de Calafates	Portaria da Junta da Fazenda de 28 de Agosto de 1826.....	36U500	
1	Mandador de Carpinteiros	Titulo de 20 de Setembro de 1830.....	38U400	
1	Mestre do Brigue Guadiana que serve de Deposito.....	.....	15U000	
32			1:092U682½	13:112U190
	Para jornaes dos Operarios que se empregarem nas differentes Officinas do Arsenal, Marinheiros da Casa das Velas, Troço, Remadores, e Patrão do Escaler do registo.....	....	6:000U000	72:000U000
	Para compra de materiaes precisos aos fabricos á cargo do Arsenal, fornecimento dos Armazens, e despezas eventuaes.	.....	4:928U463	59:141U556
	Côrte de madeiras dos Ilheos.			
1	Administrador	Portaria do Governo da Provincia do 1.º de Fevereiro de 1799....	41U666½	
1	Ajudante		16U666½	
1	Escrivão		25U000	
1	Ajudante do dito		12U500	
1	Almoxarife		16U666½	
1	Meirinho		8U333½	
	Aposentado.			
1	Administrador	Decreto de 19 de Julho de 1828.....	41U666½	
7			162U500	1:950U000
			Rs.	157:737U746

N. 8.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Sergipe no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	DESPEZA ORDINARIA.			
1	Patrão Mór da Barra da Cotinguiba.....	Carta Regia de [illegible] Abril [illegible].....	[illegible]	[illegible]

N. 9.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia das Alagoas no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da despeza.	*Leis ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* Em 1 mez.	Em 12 mezes.
	DESPEZA ORDINARIA.			
	Vencimentos dos Empregados na Conservatoria das madeiras mandada abolir.			
1	Administrador.....	Carta Regia de [illegible] de [illegible]lho de 17[illegible] acompanhou [illegible] Regimento [illegible]	[illegible]	
1	Escrivão.....		[illegible]	
1	Ajudante do dito.....		[illegible]	
1	Meirinho Geral.....		[illegible]	
1	Escrivão do dito.....		[illegible]	
2	Homens da Vara a 4U666⅔		[illegible]	
7			[illegible]	[illegible]
	Arsenal.			
1	Patrão Mór 2.º Tenente — Soldo 24U166⅔ — Maioria 12U500	Patente de 13 de [illegible] de 1818.....	[illegible]	
1	Contramestre de N. Sota Patrão Mór — Soldo 22U000 — Comedorias 6U083⅓	Confirmação de 1[illegible] Maio de 1829....	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	DESPEZA EVENTUAL.			
	Salarios aos Remeiros dos Escaleres, e Embarcações do Arsenal, concertos, e utensilios para as mesmas, e outras despezas miudas.....	[illegible]	[illegible]	[illegible]
			[illegible]	[illegible]

N. 10.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Pernambuco no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
	DESPEZA ORDINARIA.			
	Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.			
1	Escrivão Contador.....	Decreto de 7 de Fevereiro de 1829	30U000	
5	Escripturarios a 20U000 rs. cada hum	Alvará de 12 de Agosto de 1797	100U000	
1	Porteiro	Idem	16U666⅔	
1	Meirinho	Idem	8U333⅓	
1	Pagador	Idem	33U333⅓	
1	Escrivão do Pagador	Idem, Confirmado em 22 de Janeiro de 1830..	20U000	
1	Almoxarife	Idem	41U666⅔	
1	Escrivão da 1.ª e 2.ª Classe ..	Idem	22U500	
1	Dito da 3.ª e 4.ª dita	Idem	22U500	
1	Dito da 5.ª dita	Idem, Confirmado em 22 de Janeiro de 1830..	30U000	
1	Dito da extincta Repartição do Exercito	Idem.....	20U000	
1	Comprador	Idem	16U666⅔	
1	Fiel do Almorife	Idem	10U000	
	Aposentados.			
1	Escrivão da Intendencia	Pelo Governo da Provincia	30U000	
1	Dito da Mesa Grande.....	Idem.....	16U666⅔	
19			418U333⅓	5:020U000
	Arsenal.			
1	Apontador	Idem.....	15U208⅓	
4	Serventes que fazem as funcções de fieis nos dias uteis..	Idem.....	50U000	
1	Mestre da Casa do Troço....	Idem.....	48U666⅔	
1	Cabo da Ponte.....	.. ..	18U250	
2	Patrões das Alvarengas. (Ordenado .. 15U208⅓ / Ração.. 4U830)	.. ..	40U076⅔	
16	Remadores nos dias uteis a 400 rs. cada hum	.. ..	160U000	
1	Mestre da Casa das Velas ...	Alvará já citado	36U500	
1	Patrão das Galiotas. (Ordenado... 15U208⅓ / Ração.. 4U830)	.. ..	20U038⅓	
8	Marinheiros. (Soldada. 8U000 / Ração.. 4U320)	.. ..	102U640	
2	Canoeiros a 10U000 reis cada hum	.. ..	20U000	
1	Capataz nos dias uteis.....	.. ..	12U500	
			523U880	6:286U560
				11:8[illegible]:560

D[illegible]

Mon[illegible]
Si[illegible]

Pens[illegible]
lic[illegible]

Dita a hum[illegible] dito

Dita a hum[illegible] dito

N. II.

Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*
DESPEZA ORDINARIA.	
Patrão Mor da Bra.....	Cartas Regias de [illegible] de 1818. e 20 de Dezembro de 1819.....
Patrão da Alvarenga.....	Ordem. da Junta de 10 de Maio de 1818.....
Dito do Escaler.....	Dita dita de Maio de 1798
DESPEZA EVENTUAL.	
Salario aos Marinheiros nos dias uteis de Serviço, e outras despezas occorrentes	.....

N. 12.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Rio Grande do Norte no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza.	*Leis ou ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
	DESPEZA ORDINARIA.			
1	Patrão do Escaler.....	Portaria de 30 de Setembro de 1821.....	4U800	
	Remeiros nas diversas diligencias.....	.....	U626	
			5U426	65U112
	DESPEZA EVENTUAL.			
	Costeio do Escaler.....	.....	4U230	
	Diversas despezas occorrentes provaveis.....	.....	9U144	
			13U374	160U488
				225U600

N. 13.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Ceará no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da despeza.	*Leis ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza* *Em 1 mez.*	*Em 12 mezes.*
	DESPEZA ORDINARIA.			
1	Contramestre do numero com exercicio de Patrão Mór..	Aviso de 26 de Setembro de 1826.....	22U000	
	Rações ao mesmo, e aos Pescadores empregados no Serviço da Marinha, e Remeiros da Lancha, e Escaler.	.....	56U250	
			78U250	939U000
				U000

Objecto da Despeza	Leis, ou Ordens que a authorisão	Quantitativo da despeza. Em 1 anno	Em 18 mezes
[illegible]	[illegible]		9[illegible]
DESPEZA EVENTUAL			
Gratificação aos Praticos que conduzem as Embarcações da Armada para os outros Portos, e que as fazem nelle entrar......	[illegible]	22U666[illegible]	
Costeio das Lanchas, Escaler e outras despezas correntes provaveis.........	[illegible]	10U[illegible]	
		32U[illegible]	[illegible]
			[illegible]

N. 14.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia [illegible] no anno financeiro que decorre de 1833 a 1834.

	Objecto da Despeza	Leis, ou Ordens que a authorisão.	Quantitativo da despeza. Em 1 anno	Em 18 mezes
	DESPEZA ORDINARIA.			
	Vencimentos fixos dos Empregados na Intendencia que se mandou abolir.			
1	Escrivão da Intendencia....	Alvará de 24 de Agosto de 1797	[illegible]	
1	[illegible]	[illegible]		
1	[illegible]	[illegible] de 3 de Janeiro, de 1817..	[illegible]	
2	Escrivães das Classes a 25U rs. cada hum..............	Resolução de 16 de Junho de 1803, e Despacho da Junta de 18 de Novembro de 1819	[illegible]	
2	Fieis a 121U500 cada hum..	Dita de 7 de Março de 1799.............	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	Arsenal.			
1	Patrão Mór { Orden. 50U000 / 1.º Tenente { Soldo. 29U000	Decreto de [illegible] de Dezembro de 1816	[illegible]	
1	Piloto Mór da Barra.......	Aviso de 20 de Dezembro de 1825...........	[illegible]	
1	Apontador Geral...........	Resoluções de [illegible] de Março de 1799, e [illegible] de Maio de 1807.	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]

Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.*	
		Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
	Transporte..	127U666⅔	1:910U000
DESPEZA EVENTUAL.			
Para costeio e tripulação das Embarcações miudas ao Serviço do Arsenal.....	.....	200U000	
		327U666⅔	3:932U000
DIVERSAS DESPZEAS.			
1 Chefe de Esquadra Reformado.....	Decreto de 13 de Março de 1818 e Provisão do Thesouro de 18 do mesmo anno	50U000	
1 Soldado Reformado de Artilheria da Marinha.....	Provisão do Conselho Supremo Militar de 30 de Setembro de 1826.....	[illegible]	
Monte Pio ás Orphãs de hum Chefe de Divisão.....	Lei que regula o Monte Pio de 23 de Setembro de 1795	[illegible]	
		[illegible]	[illegible]
			[illegible]

N. 15.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia do Pará no anno financeiro que decorre de 1833 *a* 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis ou ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.*	
		Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
DESPEZA ORDINARIA.			
Vencimentos fixos dos Empregados da Intendencia que se mandou abolir.			
1 Escrivão da Intendencia....	Alvará de 3 de Março de 1770, e Provisão de 10 de Novembro de 1797..	25U000	
1 Porteiro e Continuo.....	Provisão de 31 de Março de 1798.....	6U[illegible]	
1 Pagador.....	Idem e Despacho da Junta de 2 de Maio de 1818.	12[illegible]	
7 Almoxarife.....	Idem Idem	33U333⅓	
3 Escrivães de 1.ª 2.ª, e 3.ª Classes a 20U rs cada hum	.....	60U000	
Gratificação ao Escrivão da 1.ª Classe.....	Despacho da Junta de 22 de Setembro de 1827...	4U166⅔	
		141U666⅔	

	Objecto da Despeza	Leis ou Ordens que a autorisão	Quantitativo da Despeza Em 1 mez.	Em 12 mezes.
		Transporte...	111U666$	
3	Fieis [illegible] Classes a [illegible]	Provisão de 10 de Novembro de 1797	3[illegible]U500	
1	Escrivão [illegible]	Decreto de 15 de Dezembro de 1819	2[illegible]U000	
11			2[illegible]U166$	2:450UU00
	[illegible]			
1	Inspector, Gratificação para comedorias.....	Decreto de 23 de Novembro de 1820.....	[illegible]U133½	
1	Capelão.....	[illegible] de 1 de Fevereiro de [illegible]	15U000	
1	Patrão Mór.....	[illegible] de 13 de Maio de 1819	50U000	
1	Apontador.....	Provisão da Junta de 31 de Março de 1798	1[illegible]U666$	
1	Guarda Portão.....	Provisão de 18 de Abril de 1798	6U666$	
	Casa de Aparelho.			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	D[illegible] cada hum.....	[illegible] de Julho de 1773.....	[illegible]	
	[illegible] 1U800 rs. cada hum.....			
	Artifices.			
	[illegible]	Nomeação do Sr. Infante Almirante General de 9 de Maio de 1809.....	[illegible]	
			[illegible]	[illegible]
	DESPEZA EVENTUAL.			
	Para a feria dos Operarios das diversas Officinas, inclusão os Mestres que tem vencimentos fixos, e Cortes de madeiras...	.....	[illegible]	[illegible]
	DIVERSAS DESPEZAS.			
	Primeiro Pratico da Barra..	Decreto de 15 de Janeiro de 1[illegible]0	50U000	
	Ajudante do dito { Ordenado 2[illegible]U000 / Ração [illegible]U433½	Provisão da Junta de 13 de Maio de 18[illegible].....	[illegible]U433½	
3	Praticantes { Orden. á [illegible]U000 / Ração [illegible]U433½	Provisão da Junta	[illegible]	
5			[illegible]	[illegible]

Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da Despeza.*	
		Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
	Trnsporte..		31:998U800
2 Barcas tripuladas com 40 praças, calculada cada huma a 2$ rs. por mez...	Carta de Lei de 15 de Dezembro de 1830	800U000	9:600U000
			41:598U800

N. 16.

Tabella explicativa do Orçamento da despeza a fazer-se pela Repartição da Marinha na Provincia de Motto-Grosso no anno financeiro que decorre de 1833 *a* 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Quantitativo da despeza.*	
		Em 1 mez.	*Em 12 mezes.*
DESPEZA EVENTUAL.			
Com o costeio das Barcas Canhoneiras, e outras despezas occorrentes provaveis	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1831.....	333U333⅓	4:000U000

Joaquim Francisco Leal.

E

Orçamento da Despeza Militar do Imperio do Brasil para o anno financeiro de I.° *de Julho de* 1833 *a* 30 *de Junho de* 1834.

TABELLAS.	N.os	
Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra....	1	28:876U000
Conselho Supremo Militar..	2	11:210U000
Commandos de Armas.....	3	24:752U600
Estado Maior General....	4	46:321U790
Estado Maior do Exercito..	5	139:228U620
Corpo de Engenheiros.	6	22:800U980
Officiaes de Linha em Corpos e avulsos, comprehendidos os da extincta segunda Linha, que tem soldo..	7	630:146U600
Corpos de Linha.....	8	958:214U300
Divisões do Rio Doce.	9	19:801U420
Ligeiros..	10	61:339U300
Academia Militar e de Marinha.	11	10:216U940
Arsenaes de Guerra, e Armazens de Deposito de artigos bellicos..	12	177:000U000
Fabrica da Polvora..	13	U
Pagadorias das Tropas....	14	21:800U000
Archivo Militar.	15	3:032U400
Hospitaes Regimentaes.	16	19:803U000
Reformados....	17	290:601U760
Viuvas e Filhas de Militares, que tem vencimentos...	18	99:449U780
Despeza com os Vencimentos de Pessoas, cujos Empregos se achão findos, extinctos, ou sem exercicio; e por isso no caso de poder passar para a Repartição dos Negocios da Fazenda....	19	10:181U670
Diversas outras Despezas....	20	161:922U840
Orçamento. .... Rs.		1:770:000U000
Divida passiva desde 1827 até 1831 inclusive....	21	531:841U260

José Ignacio da Silva.

F.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda do Imperio para o anno financeiro de 1833 a 1834 — a saber:

N.os	*Provincias.*	*Ordinaria.*	*Extraordinaria.*	*Totaes.*
1.	Rio de Janeiro.	2,058:931U877	170:120U000	2,229:051U877
2.	Espirito Santo.	6:133U600	U	6:133U600
3.	Bahia.	648:892U770	48:000U000	696:892U770
4.	Sergipe.	5:114U740	3:551U920	8:666U660
5.	Alagoas.	6:240U770	U	6:240U770
6.	Pernambuco	372:301U562	8:960U000	381:261U562
7.	Parahiba	13:816U800	959U600	14:776U400
8.	Rio Grande do Norte. . . .	3:266U800	U	3:266U800
9.	Ceará.	12:501U403	3:764U310	16:265U713
10	Piauhy	9:471U482	U	9:471U482
11	Maranhão	329:060U880	7:000U000	336:060U880
12	Pará.	26:186U235	U	26:186U235
13	S. Paulo	57:549U280	U	57:549U280
14	S. Catharina.	2:980U000	435U000	3:415U000
15	S. Pedro.	56:874U714	27:000U000	83:874U714
16	Minas.	167:235U900	2:764U100	170:000U000
17	Goyaz.	14:423U700	1:500U000	15:923U700
18	Matto Grosso.	15:224U830	U	15:224U830
	Somma Rs.	3,806:307U343	274:054U930	4,080:262U273

BIBLIOTECA

N. 1.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Rio de Janeiro para o anno financeiro de 1833 — 1834.

ORDINARIA.

Divida Publica Externa.

Tabellas N.os				
1	Juros, amortisação, e despezas dos Emprestimos Brasileiros, como do Quadro respectivo da Divida Passiva, e Orçamento annexo da sua despeza pela quota que pertence ao Rio de Janeiro £ 36:595 ao cambio par.		130:115U555	
	Amortisação atrasada na fórma da observação do dito Orçamento £ 51:054 ao cambio par.		181:525U333	
	Saldo para a caução de hum Semestre de Juro dos Emprestimos, conforme a observação 2.ª do referido orçamento £ 67:235 ao cambio par.		239:057U776	
			(a) 550:698U664	

Interna.

2	Juros, e amortisação da Divida Publica fundada em todo o Imperio, como do respectivo Quadro e Orçamento annexo da sua despeza, descontados 16:200U rs. de despezas da Caixa da Amortisação que vão adjante. . . .		1,004:836U184	1,555:534U848

Administração e Arrecadação das Rendas.

Vencimentos.

3	Tribunal do Thesouro Nacional	45:100U000		
	Expediente	U		
			45:100U000	
4	Thesouraria da Provincia..	28:800U000		
	Expediente	U		
			28:800U000	
5	Casa da Moeda	12:180U400		
	Expediente	20:000U000		
			32:180U400	
6	Alfandega	24:060U000		
	Expediente	114:750U800		
			138:810U800	
7	Administração de diversas Rendas	6:800U000		
	Expediente	6.097U920		
			12:897U920	
8	Caixa da Amortisação ...	13:000U000		
	Expediente	3:000U000		
			16:000U000	
9	Junta do Commercio	17:810U000		
	Expediente	8:308U627		
			26:118U627	
10	Empregados de Extincto Conselho da Fazenda...		16:110U000	
11	Ditos do Thesouro	29:062U000		
	Expediente	8:708U800		
			37:770U800	
12	Thesouraria do Sello, e direitos da Chancellaria.		1:600U000	355:388U547
				1.910:923U395

Transporte

,058:931U877
170:120U000

,229:051U877

VAÇOENS.

, ou quantias que
Emprestimo
ue apparecem no
differente de

vai orçada para os Ordena
consideravel diminuição, do os Emp
o Tribunal e Thesouraria.

RÇAMENTO

Da D...m fronte, para o anno financeiro do 1.° de Julho de 1833 ... 30 de Junho de 1834: a saber.

Datas do Empres... ção do I...	...cin... nto. ... r.	Amortisação de hum por cento.	Commissão de pagamento dos Juros 1 por $\frac{5}{8}$, e Corretagem $\frac{1}{8}$.	Amortisação atrasada, inclusive Corretagem de $\frac{1}{8}$ por $\frac{5}{8}$. (A)	Commissão de Cobrança de Letras, e de Venda de Generos. (B)	Total da Despeza em £. Str.	Total da Despeza, em Rs., calculada ao cambio par.
	.310	36.862	1.928	50.500	4.570	277.970	988.337U777
1824. Ja... 1828. De...						67.235	239.057U776
sequenc... tubro d...	460	7.692	448	11.560	955	59.115	210.186U666
	.770	44.554	2.376	61.[illegible]0	5.525	404.320	1,437.582U219

Convenção do da ... do Imp...	...xis ...imi... ...an... ...e £.	Valor real d Amortisação calculada a 60 por $\frac{5}{8}$.	Juros de cinco por cento.	Commissão de pagamento de Juro $\frac{1}{2}$ por $\frac{5}{8}$, e Corretagem $\frac{1}{8}$.	Commissão de Cobrança de Letras, e Venda de Generos.	Total da Despeza em £. Str. (E)	Total em Rs. calculada ao cambio par.
	.000	30.000	62.500	402	1.400	94.302	335.296U000
	.000	30.000	60.000	390	1.355	91.745	326.204U414
Na confor...	.000	30.000	57.500	377	1.312	89.189	317.116U444
acima m...	.000	30.000	55.000	365	1.275	86.640	308.053U333
	.000	30.000	52.500	357	1.236	84.093	298.997U333
	.000	30.000	50.000	340	1.200	81.540	289.920U000
	.000	15.000	24.375	216	589	40.180	142.862U222
	.000						
		195.000	361.875	2.447	8.367	567.689	2,018.419U776

OBSERVAÇOES.

.000, ...ta a Amortisação de $\frac{1}{3}$ (contractado por Bazett, e Companhia), nos annos de ...hschild, ...ta o anno de 1831. De $\frac{1}{2}$ do de £ 400.000, contractada por Bazett, faltão metade tomada por Rothschild, o anno de 1831.

...actadores para pagamento dos Emprestimos, tirão elles as seguintes Commissões — Por ...ento — Venda de Metaes preciosos, e Diamantes 2 ½ por cento, e de quaesquer outros ... cento. Quantias estas que sendo deduzidas do importe total da remessa, de necessidade ... par do preciso para o seu fim.

...caução de hum Semestre de Juros, que na forma dos Contractos, tem de estar em ...a falta para o complemento da mesma caução, levando se em conta ,, o que poderão pro... ...overno, até ás ultimas noticias, cuja applicação deve ser para este objecto; e calculadas

...ros dos Emprestimos	£.	111.385
...tractadores £. 107.300, calculadas a 42 por cento, preço actual do Mercado.		45.1[illegible]0
...al..		66.235
...e apresentar liquida em Londres esta quantia		1.000
	£. Str.	67.235

... economia que a Amortisação será anterior ao pagamento do Juro.

...da a Amortisação a 60 por cento) para pôr o Emprestimo Portuguez, em dia com ... de 1833. a 30 de Junho de 1834. A quantia, ou quantias que a Augusta Assemblea ... Emprestimo, tem de ser reunidas com a acima mencionada para os Brasileiros; fazendo as... ...a Divida externa no anno Financeiro.

Deve... ta de Pá... rentes Pr... Qu ntaes ... Londres, ... avalia hu...

(A) demonstra... duas razõ... dellas; e antecedent... verno, fa... se em col...

(B) Portuguez... Brasil to... em valor...

(C) deo lugar... então, se... da Caixa... isso o Ca...

QUADRO

Da Divida externa, fundada, no fim de Junho de 1831, conforme as contas da Legação de Londres, e dos Contractadores dos Emprestimos a saber.

Datas dos Decretos para os Emprestimos; e da Convenção do Imperio com Portugal.	*Capital. Real.*	*Capital em Apolices.*	*Apolices amortisadas.*	*Apolices em ter, de conta do Governo*	*Apolices em circulação, exclusive as em poder do Governo*	*Total das Apolices em circulação, inclusive as em [illegible]*	*Total, nominal, da Divida, em Reis, calculado ao Cambio par.*
1824. Janeiro 5....	2.999.940	3.686.200	292 700	10 700	3.382 800	3.393.500	12 065.777U777
1828 Dezembro 29, em consequencia da Lei de 8 de Outubro do mesmo anno.	399 [illegible]	[illegible]	131 000	106 800	531 400	[illegible]	[illegible]
	3.399.921	4 155 [illegible]	423 700	117.500	3.914.200	[illegible]	[illegible]
[illegible] do de 29 de Agosto de 1825, do Imperio com Portugal.	1.218.000	1 400 000	100 000	....	....	1.300.000	4.622.222U222

[illegible] 600.000 £. Str., á Corôa Portugueza. As quantias pagas pela Legação de Londres, aos Embaixadores de D. João 6.º, D. Pedro 4.º, e D. Maria 2.ª; e diversas despezas pagas pelo Thesouro Nacional, excedem já áquella somma. — £. Str. que Portugal deve hoje ao Brasil. Veja se a respectiva conta, no caderno apresentado pela Commissão de exame das contas da Caixa de Londres.

OBSERVAÇÕES.

[illegible] Londres, produzirão £. 2[illegible], [illegible] de despezas. A maior parte he de má qualidade, e velha: diz Rothschild, e por isso se [illegible]

[illegible] os Contractadores dos Emprestimos, em poder de quem se achão estas Apolices, tem já vendido parte [illegible]

[illegible] Quando porem o [illegible]

[illegible] o Capital em circulação naquelle tempo, e ainda hoje, he £. [illegible]

ORÇAMENTO

Da Despeza da Divida externa [illegible] do 1.º de Julho de [illegible] a [illegible]

Objectos extraordinarios.	Juros de cinco por cento.	Amortisação de hum por [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Para caução de hum Semestre de Juros (C)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		2.376	61[illegible]0	5.525	404 320	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Amortisação [illegible]	o por cento.	pagamento de Juro [illegible]	Cobrança de Letras, e [illegible]	[illegible] em £. Str.
1829	1 200.000	20.000	62 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1831..........	1.1[illegible]	20.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 de Junho de 1834. 1.º de Julho dito........	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

OBSERVAÇÕES.

(A) Do Emprestimo de £. 3.000.000, [illegible] a Amortisação de ¼ (contractado por Bazett, e Companhia), nos annos de 1830 e 1831: e dos ¼ tomados por Rothschild [illegible] o anno de 1831. De ¼ do de £. 400.000, contractada por Bazett, falião [illegible]

[illegible] tem ella de ser augmentada para ficar a par do preço para o seu fim [illegible]

[illegible] da maneira seguinte.

[illegible] £. Str. [illegible]

[illegible] assim o total do Orçamento da Despeza da Divida externa no anno Financeiro.

QUADRO

Da Divida Publica fundada interna do Imperio até o fim de Junho de 1831.

ORÇAMENTO

Da Despeza que a mesma Divida ha de fazer no anno Financeiro de 1833 — 1834.

PROVINCIAS.		TITULOS.	ORIGEM.	[illegible] creada.	Apolices [illegible]	Somma amortisada.	Divida [illegible]	[illegible] Juro.	[illegible] Juro no anno.	Despeza com o pagamento.	[illegible]sação.	Amortisação no anno.	Despeza [illegible] anno.	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								
[illegible]			[illegible]											
	1	Divida Inscripta	Lei de 15 de Novembro de 1827				24:156U293	dito	[illegible]				[illegible]	
[illegible]			[illegible]											
	6	Divida Inscripta	Lei de 15 de Novembro de 1827				48:516U791	dito	[illegible]				[illegible]	50.511U[illegible]
	7	Emprestimo para o resgate do cobre	D. de 27 de Novembro de 1827	200:000U000	221.000U000 1,450.000U000	23.49[illegible]	(a) 199:510U000	4 e 6 por %	[illegible]		[illegible]	11:200U0[illegible]	[illegible]	
[illegible]		[illegible]	[illegible]				[illegible]							
[illegible]			[illegible]											
	11	Divida reduzida a Cedulas	D. de 12 de Outubro de 1811		68:031U706	2.0[illegible]	66:[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
	12	Emprestimo [illegible]	D. de 6 de Maio de 1818		35.200U000	32.900U000	2.[illegible]							
		[illegible]	D. [illegible]											
	14	Capital creado pela Assembléa	Lei de 15 de Novembro de 1827. D. [illegible]	[illegible]000.000U000	(g) 15,215:000U000	597:000U000	[illegible]	[illegible] por [illegible]	(e) [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Observações.

(a) Da Divida liquida 110:510Urs. vence juro de 4 por cento, e 50.000Urs. de 6 por cento.

(b) O Calculo d'amortisação fez-se sobre o Capital de 1,400:000U rs. remessa total das Cedulas até o fim de Abril de 1830.

(c) Da Divida liquida 91:[illegible]44Urs. vence juro de 4 por cento, e 172:220U367 de 5 por cento, e 3:436Urs. sem juro.

(d) [illegible] ... [illegible] tisação deve cessar em 1832, já foi contemplado no Orçamento anterior.

(e) O [illegible] ... fim de Junho de 1830, que importa em Rs. 18.046:000U da Divida de 6 por cento, e Rs. 199:020U da de 5 por cento. [illegible] deve-se augmentar este [illegible] que o Thesouro continua a emittir [illegible] Apolices em pagamento da divida fluctuante, alem dos 3,000:000U em Apolices [illegible] ... no decurso do anno financeiro para que se orça. As Apolices emittidas no corrente anno financeiro de 1830 — 1831, forão todas para o pagamento da divida fluctuante, que se tem inscripto no Grande Livro.

(f) Este he o Capital creado pela Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.

(g) Esta emissão corresponde a maior Capital real, do que ao acima notado, por que fizerão-se mais emissões de Apolices de 6 por cento, auctorisadas pelo Artigo 7 [illegible]

TABELLA N. 3.

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Lei de 4 de Outubro de 1831.

Presidente (o Ministro da Fazenda)		4:800U000	
Inspector Geral		4:000U000	
Contador Geral		3:200U000	
Procurador Fiscal		2:800U000	
Porteiro do Tribunal		800U000	
Ajudante do dito		600U000	
2 Continuos	400U000	800U000	
			17:000U000

Secretaria do Tribunal do Thesouro.

O Inspector Geral acima.			
Official Maior		1:200U000	
4 Officiaes	800U000	3:200U000	
4 Amanuenses	600U000	2:400U000	
			6:800U000

Contadoria Geral da Revisão.

O Contador Geral acima.			
Official Maior		1:600U000	
6 Primeiros Escripturarios	1:200U000	7:200U000	
8 Segundos	1:000U000	8:000U000	
			16:800U000

Thesouraria Geral do Tribunal do Thesouro.

Thesoureiro Geral		2:800U000	
Fiel do dito		1:000U000	
			3:800U000

Cartorio do Tribunal do Thesouro.

Cartorario		400U000	
Ajudante do dito		300U000	
			700U000
		Rs.	45:100U000

N. 4.

THESOURARIA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Inspector		3:000U000	
Contador		2:400U000	
Fiscal		1:400U000	
Porteiro		600U000	
2 Continuos	400U000	800U000	
			8:200U000

Secretaria da Provincia.

O Inspector acima.			
Official Maior		1:000U000	
2 Officiaes	800U000	1:600U000	
2 Amanuenses	600U000	1:200U000	
			3:800U000
			12:000U000

	Contadoria da Provincia. Transporte.		12:000U000
O Contador acima.			
Official Maior		1:400U000	
4 Primeiros Escriturarios	1:000U000	4:000U000	
6 Segundos	800U000	4:800U000	
4 Terceiros	600U000	2:400U000	
Ajudante do Thesoureiro		1:000U000	
2 Fieis do dito	800U000	1:600U000	
Thesoureiro dos Ordenados, e addições miudas		800U000	
Dito do Sello do Papel, e Decima de heranças		800U000	
			16:800U000
		Rs.	28:800U000

N. 5.

CASA DA MOEDA.

Empregados.	*Leis, e Ordens, em que se fundão.*	*Vencimentos.*
Provedor, vago	Alvará de 18 de Setembro de 1827.	1:200U000
Thesoureiro	Idem de 5 de Outubro de 1825.	500U000
Escrivão da Receita, e Despeza	Idem de 5 de Março de 1828.	500U000
Dito da Conferencia	Idem de 18 de Junho de 1825.	400U000
Dito da entrada com 100Urs. de ajuda de custo	Provisão do Conselho Ultramarino de 8 de Julho de 1802, e Decreto de 26 de Novembro de 1818.	500U000
Primeiro Juiz da balança	Alvará de 6 de Dezembro de 1823.	400U000
Segundo dito.	Decreto de 16 de Janeiro de 1830.	400U000
Fiel do Thesoureiro.	Nomeação de 11 de Outubro de 1825.	120U000
Porteiro, e guarda livros.	Decreto de 7 de Outubro de 1823.	200U000
Continuo.	Idem de 31 de Janeiro de 1816.	116U800
1.º Ensaiador.	Alvará de 4 de Outubro de 1827.	730U000
3.º Dito.	Idem de 2 de Janeiro de 1818.	365U000
3 Ajudantes a 292Urs.	Idem, e de 18 de Novembro de 1824.	876U000
1.º Cunhador.	Nomeação de 7 de Janeiro de 1809.	365U000
2.º Dito.	Dita de 1 de Setembro de 1810.	292U000
Ajudante dos cunhos.	Alvará de 31 de Janeiro de 1826.	200U000
1.º Abridor.	Alvará de 7 de Janeiro de 1809.	547U500
2 Ajudantes a 292Urs.	Ditos de 7 de Setembro de 1812, e 28 de Maio de 1824.	584U000
2 Fundidores a 438Urs.	Ditos diversos.	876U000
3 Ajudantes a 365Urs.	Idem.	1:095U000
Mestre da Ferraria.	Dito de 22 de Fevereiro de 1828.	547U500
4 Ajudantes da Ferraria a 350U400.	Diversos Decretos.	1:401U600
		(a) 12:180U400

Expediente da Casa da Moeda.

Despezas do Laboratorio, e Empregados nas Officinas	17:000U000
Ditas com lavor, expediente das Officinas, e Provedoria	3:000U000
Rs.	32:180U400

(a) Não entra nesta somma a quantia de 4:997U000, importancia dos vencimentos de todos os lugares vagos, sendo incluido apenas o ordenado do Provedor.

TABELLA N.º 6.

ALFANDEGA.

Empregados.	*Legislação.*	*Vencimentos.*
Juiz, e Ouvidor d' Alfandega.....	Carta Regia do 1.º de Abril de 1709.....	40U000
3 Escrivães da Mesa Grande, a saber:		
1 Com ordenado de 30U.	Dita, e Decreto de 19 de Maio de 1818.....	1:680U000
2 „ „ 800U cada hum.		
Administrador d' Alfandega, de ordenado (sem exercicio).....	Decreto de 23 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
Thesoureiro, d' ordenado, gratificações, e para quebras.....	Decretos de 13 de Julho de 1808; 17 de Agosto de 1809, e 3 de Maio de 1817	1:600U000
Guarda Livros.....	Decreto de 17 de Abril de 1818.....	600U000
Interprete.....	Dito de 25 de Setembro de 1814, e Alvará de nomeação.....	400U000
Escrivão da Mesa d' Abertura.....	Carta Regia de 17 de Agosto de 1814.....	U
3 Feitores da dita Mesa, a saber:		
1 Com ordenado de 600U.....	Portaria de suas nomeações.....	1:560U000
2 „ „ de 480U cada hum.....		
2 Conferentes da porta da sahida com 2:000U cada hum.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1832.....	4:000U000
1 Feitor da Mesa da Balança	Idem.....	240U000
2 Ditos do pateo a 400U cada hum.....	Idem.....	800U000
1 Dito da Marinha.....	Idem.....	240U000
2 Ditos da Estiva a 600U cada hum.....	Idem	1:200U000
2 Conferentes da Mesa da Estiva a 400U..	Idem.....	800U000
Escrivão dos bilhetes (sem exercicio).....	Idem de 23 de Janeiro de 1832.....	400U000
Porteiro.....	Idem de 22 de Março de 1823	1:200U000
1 Medidor (sem exercicio).....	Idem de 23 de Janeiro de 1832.....	400U000
Juiz da Balança.....	Provisão de 17 de Junho de 1770.....	150U000
Escrivão da Mesa da Balança.....	Decreto de 22 de Março de 1823.....	400U000
Administrador da Estiva.....	Decreto de 23 de Janeiro de 1832.....	2:000U000
Dito (sem exercicio).....	Idem.....	1:200U000
Escrivão	.....	800U000
Escrivão da Entrada.....	Decreto de 12 de Agosto de 1825.....	600U000
Dito de Guarda Costa.....	Dito de 7 de Julho de 1818.....	400U000
Meirinho do Mar.....	Dito de 22 de Março de 1823...	400U000
A D. Anna José Norberta Sequeira Gorjão Torresão, metade do ordenado, que vencia seo fallecido marido, que foi Administrador d' Alfandega.....	.....	600U000
2 Conferentes (sem exercicio) a 600U cada hum.....	Decreto de 16 de Janeiro de 1832.....	1:200U000
		24:060U000
Expediente.		
66 Guardas afiançados a 1U000 diarios	Portaria de 20 de Janeiro de 1829.....	24:090U000
101 Ditos para serviço de dentro a 640 diarios.....	Decreto de 21 de Julho de 1825, e Lei do Orçamento.....	23:593U600
N. B. Neste numero estão 10 guardas, que obtiverão Portarias mandando-se-lhes dar gratificações por estarem empregados em diversos lugares; o que monta por anno á	.....	767U200
17 Fieis dos armazens a 300U annuaes....	Idem.....	5:100U000
Despezas miudas para o expediente d' Alfandega, e Estiva.....	.....	1.200U000
Idem com os Empregados, e escravos nas capatazias.....	.....	60:000U000
		Rs. 198:810U800

TABELLA N. 7.

ADMINISTRAÇAÕ DE DIVERSAS RENDAS.

Empregados.	*Leis, e Ordens em que se fundão.*	*Vencimentos.*
Administrador	Decretos de 26 de Abril de 1823, e 20 de Julho de 1829	1:200U000
Escrivão	Dito de 5 de Fevereiro de 1824	1:000U000
Dito addido á mesma Repartição por despacho de 6 de Maio de 1828 (*a*) . . .	Decreto de 7 de Julho de 1818	600U000
Thesoureiro	Ditos de 14 de Março e 25 de Maio de 1829	1:000U000
5 Escripturarios a 300U cada hum . . .	Idem	1:500U000
2 Amanuenses a 150U rs. cada hum . . .	Portaria de 6 de Fevereiro de 1823 . . .	300U000
2 Feitores a 600U cada hum	Decretos de 7 de Julho de 1818, e 4 de Fevereiro de 1823	1:200U000
		6:800U000

Expediente.

Para pagamento das ferias mensaes de 18 Guardas agentes, e dous serventes marcados na Lei do Orçamento	4:597U920
Idem das despezas com o expendiente da mesma Administração	1:500U000
Rs.	12:897U920

[*a*] Não se leva o ordenado por inteiro por ter de cessar o lugar que ora exerce de Deputado; contando-se sómente com os 3 ultimos quarteis do anno Financeiro de 1833 a 1834.

N. 8.

CAIXA DE AMORTISAÇAÕ.

Empregados.	*Legislação.*	
Inspector	Carta de Lei de 15 de Novembro de 1827.	3:200U000
Contador		2:400U000
Thesoureiro		2:400U000
Corrector		1:600U000
2 Escripturarios 1:200U000		2:400U000
Porteiro		1:000U000
		13:000U000

Expediente.

Para diversos objectos do expediente da mesma Caixa, incluindo o salario do Sellador das Apolices a 800 réis nos dias uteis	3:000U000
Rs.	16:000U000

TABELLA N.° 9.

JUNTA DO COMMERCIO.

DEPUTADOS.

Visconde de Cayrú		600U000	
Conselheiro Leonardo Pinheiro de Vasconcellos		600U000	
Dito José Caetano Gomes		600U000	
Dito João Antonio Rodrigues de Carvalho	600U000		
Dito como Escrivão da Receita e Despeza	300U000		
		900U000	
Dito Joaquim Gonçalves Ledo		600U000	
Ignacio Alvares Pinto de Almeida		600U000	
Dito José Antonio Lisboa		600U000	
Manoel Carneiro de Campos		600U000	
Paulo Fernandes Vianna		600U000	
José Maria Velho		600U000	
			6:300U000

Fiscaes.

Dito José Paulo Figueiroa Nabuco, Superintendente Geral dos Contrabandos	400U000
Desembargador João Gomes de Campos	300U000

Conservatoria.

Dito Pedro Madeira de Abreo Brandão	300U000

Capellania.

Padre Vencesláo de Andrade Roza	150U000

Porteiro do Tribunal.

Hermenegildo Raimundo de Mesquita	600U000

Continuos.

Antonio Ignacio da Silva	270U000	
José Lopes	270U000	
		540U000

Escrivão do Meirinho.

Maximiano de Almeida	400U000

Contadoria.

1.° Contador Bento Pinto de Leão	800U000	
2.° Dito Antonio de Araujo Braga	400U000	
Escriturario José d'Oliveira Maia	300U000	
Dito Francisco José da Silva	300U000	
Dito Joaquim Leite de Brito Pina	300U000	
Praticante João José Teixeira	150U000	
Dito Joaquim Xavier de Barros	150U000	
Porteiro e Guarda Livros Antonio José de Souza	300U000	
		2:700U000
		11:690U000

Secretaria.

Transporte		11:690U000
Official Maior, Ezequiel de Aquino Cesar	400U000	
Official Maior Graduado Braz Martins da Costa Passos	300U000	
Dito José Joaquim Moreira	300U000	
Dito Francisco Antonio da Silva	300U000	
Dito do Registo Manoel Cypriano de Freitas	300U000	
Praticante José Manoel Cabral de Menezes	150U000	
Moço d' Expediente Francisco Xavier da Costa	220U000	
		1:970U000

Mesas das Contribuições.

Escrivão Francisco Xavier d' Oliveira	500U000	
Olheiro Manoel Fernandes Pedroso	200U000	
		700U000

Aula do Commercio.

Lente, Vago	500U000	
Dito Substituto Simpliciano José de Souza	200U000	
Porteiro José Antonio de Araujo	150U000	
Escrivão das Matriculas, Antonio Julio de Almeida	350U000	
		1:200U000

Conservatoria.

Escrivão José d' Oliveira d' Almeida	300U000

Aposentado.

O Lente José Antonio Lisboa	500U000

Pensões.

Sebastião Fabregas Surigué, ex-Director do Collegio de Fabricas	300U000	
Bento Lourenço Vaz de Abreo Lima	400U000	
		700U000

Lotadores.

Joaquim Rodrigues da Silva	375U000	
Manoel Francisco Martins	375U000	
		750U000
		17:810U000
Expediente do Tribunal, Contadoria, Secretaria, e Aula do Commercio		856U363
Gratificação ao Commandante, e Soldados da Ilha Raza		850U080
Azeite		1:367U200
Barcas de Soccorro		5:234U984
Rs.		26:118U627

TABELLA N.° 10.

CONSELHO DA FAZENDA.

6 Conselheiros a 1:800Urs	Decreto de 29 de Junho de 1808	10:800U000
1 Escrivão da Fazenda	Idem, e de 22 de Outubro de 1828	1:000U000
1 Dito Supranumerario	Idem de 10 de Novembro de 1828	600U000
Porteiro, e Thesoureiro das despezas	Idem de 16 de Julho de 1808	600U000
1 Official maior da casa do assentamento	Idem de 29 de Junho de 1808	400U000
1 Dito menor	Idem	300U000
1 Dito da Secretaria do expediente	Idem	300U000
1 Dito do registo da dita	Despacho do Conselho de 26 de Novembro de 1808	250U000
2 Ditos papelistas a 200Urs	Decreto de 28 de Junho de 1808	400U000
1 Escrivão das justificações	Idem	160U000
		14:810U000

		Transporte.	14:810U000
Inquiridor	Idem		80U000
Sollicitador dos feitos da Fazenda	Idem		300U000
Meirinho do Conselho	Idem de 16 de Julho de 1808		200U000
2 Continuos a 240Urs	Despacho do Conselho de 15 de Janeiro de 1809		480U000
Porteiro da Secretaria	Idem de 2 de Dezembro de 1808		200U000
Dito dos leilões	Idem		40U000
		Rs.	16:110U000

N. 11.

THESOURO PUBLICO.

Thesouraria Mór.

Thesoureiro Mór, Antonio Homem do Amaral.		
De Ordenado	1:800U000	
Para quebras	480U000	
Como Director dos Diamantes	400U000	
Como Deputado da Junta Administrativa	400U000	
Para quebras pelos Direitos arrecadados pela dita Repartição	200U000	
		3:280U000
Contador Geral Graduado, Ajudante do Escrivão da Mesa do Thesouro, Vasco Henrique de Amorim.		
De Ordenado	600U000	
Gratificação como Ajudante que foi do Contador Geral da 4.a Repartição.	200U000	
		800U000

Primeiro Escriturario.

Basilio José Pinto.		
De Ordenado	400U000	
Como Thesoureiro das addições miudas	200U000	
Pela Administração dos Diamantes	200U000	
Para faltas	400U000	
		1:200U000

Dito Graduado.

Isidoro Martins Soriano	600U000

Segundos Escriturarios.

Alexandre Maria de Mariz Sarmento.		
De Ordenado	400U000	
Como Administrador da Fabrica de lapidar Diamantes	600U000	
		1:000U000

Terceiros Escriturarios.

Diogo Barboza Rego.		
De Ordenado	200U000	
Como Escrivão da Pagadoria	200U000	
De Gratificação até se lhe fazer effectivo o Ordenado de 2.º Escriturario.	100U000	
		500U000
Joaquim Pedro de Sousa Roza.		
De Ordenado	200U000	
Como Escriturario da Directoria dos Diamantes	100U000	
		300U000

Amanuenses

Pedro Affonso de Carvalho.		
De Ordenado	100U000	
Como Escriturario da Directoria dos Diamantes	200U000	
		300U000
		7:980U00

	Transporte.	7:980U000
Praticantes.		
José Francisco Guimarães.		50U000
José Maria da Fonseca Costa Junior.		50U000
Luiz da Costa Barros.		50U000
Fieis.		
Antonio Pereira de Carvalho.		
De Ordenado.	400U000	
Gratificação.	192U000	
		592U000
Antonio José Joaquim Jacobina.		
De Ordenado.	400U000	
Como recebedor dos Direitos dos Escravos.	200U000	
		600U000
CONTADORIA GERAL DA 1.a REPARTIÇAÕ.		
Contador Geral.		
Manoel Joaquim de Oliveira Leão.		
De Ordenado	1:200U000	
Como Director dos Diamantes	400U000	
		1:600U000
Primeiro Escriturario.		
Luiz Venancio Ottoni.		
De ordenado.	600U000	
Como Escrivão da Recebedoria dos Direitos dos escravos	200U000	
Gratificação como Ajudante do Contador	200U000	
		1:000U000
Segundos Escriturarios.		
Manoel Duarte Nunes		400U000
José Luiz da Costa		400U000
Terceiros Escriturarios.		
Calisto José de Brito Pinna		200U000
Angelo Antonio de Almeida		200U000
Manoel Cavanha Quaresma		200U000
Amanuenses.		
Felicissimo José Ferreira de Mattos		100U000
Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro		100U000
José Lino de Moura		100U000
Manoel Teixeira Coimbra Junior		100U000
Praticantes.		
Antonio Henrique de Miranda Rego		50U000
Agostinho do Nascimento Petra		50U000
Luiz José Rodrigues da Fonseca		50U000
José Henriques da Silveira		50U000
Francisco Nunes de Aguiar.		50U000
Candido Fernandes da Costa Guimarães		50U000
André José Campos Tupinambá		50U000
Contadoria Geral da Segunda Repartição.		
Contador Geral.		
Marianno Pinto Lobato, de ordenado	1:200U000	
Como Deputado da Junta Administrativa	400U000	
		1:600U000
		15:972U000

Transporte.		15:672U000
Primeiro Estriturario.		
João Maria Jacobina.		
De ordenado	600U000	
De gratificação como Ajudante do Contador Geral	200U000	
Como Contador do Emprestimo de 1796	100U000	
		900U000
Dito Graduado.		
Guilherme Jacques Godfroi.		
De ordenado	400U000	
Gratificação	200U000	
Dita pelo cargo de tomar as contas da fabrica dos diamantes	200U000	
		800U000
Segundos Escriturarios.		
Anacleto Venancio Valdetaro		500U000
João José de Brito Gomes		400U000
Terceiros Escriturarios.		
Joaquim José Botelho		200U000
Justino José de Araujo		200U000
Amaro Velho da Silva Bitancourt		200U000
Amanuenses.		
José Nunes Ferreira.		
De ordenado	100U000	
Como Escrivão de Emprestimo de 1796	100U000	
		200U000
Luiz de Almeida Cunha		100U000
João José da Costa		100U000
Luiz Caetano da Silva		100U000
Joaquim de Almeida Sampaio		100U000
Praticantes.		
Narciso Xavier de Barros		50U000
José Constantino Lobo Botelho		50U000
José Fernandes da Costa		50U000
Francisco José dos Santos		50U000
Contadoria Geral da Terceira Repartição.		
Primeiro Escriturario.		
Candido Caldeira de Souza.		
De ordenado	600U000	
Gratificação como Ajudante do Contador	200U000	
		800U000
Segundos Escriturarios.		
Firmino Herculano de Brito.		
De ordenado	400U000	
Como Escrivão de Fabrica do lapidar Diamantes	400U000	
		800U000
Silvestre Ferreira Pereira		400U000
Joaquim Nunes de Carvalho		400U000
Camillo João Valdetaro		400U000
Terceiros Escriturarios.		
Pedro José da Camara		200U000
José Francisco de Medeiros		200U000
		22:872U000

Transporte 22:872U000

Amanuenses.

Maximo Antonio Barboza..... .... 100U000
José Cardozo Nogueira.
De ordenado..... 100U000
Gratificação..... 50U000 150U000
Aquilino Alvares Delgado e França..... .... 100U000
Pedro Candido Carlos Garcia..... .... 100U000

Praticantes.

Alexandre Jose Ferreira Braga..... .... 50U000
João Rodrigues da Silva..... .... 50U000
Francisco da Costa Barros da Fonseca..... .... 50U000
Candido Miguel de Souza Carvalho..... .... 50U000
Feliciano da Silva Gomes..... .... 50U000

Contadoria da Revisão.

Segundos Escriturarios.

Thomé Maria da Fonseca e Silva. 400U000
João José Pereira Souto 400U000

Terceiros Escriturarios.

Antonio José Gonçalves Villela 200U000
Carlos José Alvares e Silva 200U000

Amanuense.

José Severiano da Rocha 100U000

Praticantes.

Pedro Joaquim de Carvalho 50U000
Hermenegildo Duarte Monteiro 50U000
Luiz Gonzaga de Moura 50U000
Antonio José Fernandes. 50U000
José de Souza Barros 50U000
Antonio Rozendo Rodrigues 50U000
Antonio Nicoláo Tolentino 50U000

THESOURARIA GERAL DOS ORDENADOS.

Escrivão.

João de Oliveira..... .... 500U000

Fiel,

Francisco Xavier Martins..... .... 240U000

Porteiro.

José Antonio Barboza.
De Ordenado..... 400U000
Gratificação como encarregado do Selo do papel (que foi)..... 100U000 500U000

Ajudante do dito.

Manoel José da Luz Braga.
De Ordenado..... 340U000
Gratificação como encarregado das compras..... 100U000 440U000

26:902U000

		Transporte	26:902U000
Continuos.			
José Antonio Leiria	....	....	240U000
Manoel de Jesus Abreo	....	....	240U000
Manoel Alvares da Silva.			
De Ordenado	240U000		
Gratificação como encarregado da cobrança das Letras	60U000		
			300U000
Correio.			
Antonio Augusto de Almeida.			
De Gratificação como Empregado no Selo do papel	....	....	80U000
Addidos.			
O Escrivão que foi da Junta da Fazenda do Pará, João Anastacio da Cunha	....	....	900U000
O Contador da Junta da Fazenda do Piauhy, João da Silva de Miranda.	....	....	400U000
			29:062U000
Expediente.			
4 Correios apé a 10Urs. por mez, Alvará de 28 de Junho de 1808	480U000		
4 Ditos a cavallo a 1U280 por dia, Decreto de 28 de Novembro de 1825	1:808U800		
3 Viuvas de Continuos a 10Urs. por mez, Despacho do Exc. Presidente	360U000		
Para livros, papel, penas, e outros artigos.	6:000U000		
			8:708U800
		Rs.	37:770U800

N. B. Acha-se diminuido o Total desta Folha, por se não contemplarem os lugares vagos

N. 12.

THESOURARIA DO SELLO, E DOS DIREITOS DE CHANCELLARIA.

1 Recebedor	Lei de 4 de Dezembro de 1830		700U000
1 Escrivão			500U000
1 Dito do Sello			400U000
		Rs.	1:600U000

N. 13.

FOLHA EXTRAORDINARIA DO THESOURO.

Nomes.	*Leis, e Ordens em que se fundão.*	*Vencimentos.*
O Conego José de Araujo Landim	Decretos de 18 de Abril de 1812, 29 de Outubro de 1817, e 17 de Junho de 1818.	500U000
José Verissimo dos Santos	Decreto de 18 de Setembro de 1817	400U000
Angelo Bissum	Dito de 10 de Maio de 1815, Resolução de Consulta de 31 de Agosto de 1818, e Despacho de 18 de Outubro de 1819	200U000
Joaquim José Leite de Carvalho	Decreto de 23 de Novembro de 1820	400U000
Germano La serra	Dito de 12 de Janeiro de 1825	200U000
Luiza Leberata Xavier da França	Dito de 23 de Novembro de 1825	96U000
Bernarda Maria da Percincula	Dito de 11 de Abril de 1826	100U000
Maria do Carmo	Dito de 18 de Junho de 1827	116U000
Antonio da Silveira Ferreira Rangel	Dito de 22 de Novembro de 1826	288U000
Maria Henriqueta Ferreira Brito	Dito de 16 de Fevereiro de 1827	300U000
José Pinto Correia	Aviso de 2 de Junho de 1827	120U000
Aleixo Martinez	Dito de 31 de Julho de 1829	192U000
	Rs.	2:972U000

As addições de que se compõe esta Tabella, não pertencem á Repartição do Thesouro, como parece indicar o seo titulo.

TABELLA N. 14

PENSOENS.

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
Albino dos Santos Pereira.....	Portaria de 27 de Novembro de 1820. . .	120U000
Alexandre Eloy Portelli.	Decreto de 2 de Abril de 1821.	1:200U000
Alexandre Fortuna.....	Portarias de 23 de Setembro de 1818, e 12 de Outubro de 1820.	295U200
Alexandrina Maria do Carmo..	Portaria de 8 de Novembro de 1814. . .	36U500
Amande Francisca Caluarte....	Decreto de 10 de Novembro de 1824. . .	600U000
D. Angelica Solima da Silva Sá, e D. Rita Benjamim de Sá da Fonseca....	Dito de 22 de Julho de 1828.	80U000
D. Anna Angelica Lomba, e D. Francisca Candida Lomba.	Dito de 11 de Agosto de 1817.	90U000
D. Anna Izabel Rita Laranja.	Dito de 6 de Julho de 1817.	120U000
D. Anna Josefa de Vasconcellos....	Dito de 8 de Abril de 1820.	60U000
D. Anna Luiza Verquain....	Dito de 12 de Janeiro de 1818.	100U000
D. Anna Maria do Bomsuccesso....	Dito de 2 de Maio de 1818.	200U000
D. Anna Maria da Conceição.....	Dito de 2 de Setembro de 1817.	66U666
Anna Pacy.....	Dito de 24 de Julho de 1826.	202U980
D. Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Dito do 1.º de Junho de 1827.	30U000
D. Anna Rabello de Lamare..	Dito de 18 de Agosto de 1818.	75U000
D. Anna Sabina de Noronha Torresão....	Dito de 25 de Agosto de 1818.	1:300U000
D. Anna Victoria Pessoa de Carvalho.....	Dito de 27 de Abril de 1825.	192U000
D. Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
Antonio de Almeida....	Portarias de 21 de Agosto de 1812, e 12 de Agosto de 1815.	529U250
Antonio Alvares de Miranda Varejão..	Decreto de 6 de Agosto de 1819. . . .	200U000
Antonio Francisco de Lima..	Dito de 14 de Março de 1818.	150U000
Antonio Fernandes Pereira de Campos.....	Portaria de 10 de Julho de 1819. . . .	60U000
Antonio Gomes de Moura....	Decretos de 15 de Dezembro de 1820, e 17 de Dezembro de 1813.	360U000
Antonio José de Andrade.....	Portaria de 5 de Setembro de 1815. . . .	175U200
Antonio José da Cunha (Monsenhor).....	Decreto de 12 de Junho de 1815, e Portaria de 12 de Agosto de 1820.	200U000
Antonio José de Figueiredo Vasconcellos...	Decreto de 3 de Abril de 1827.	300U000
Antonio Joaquim Vaz Pinto...	Portaria de 19 de Fevereiro de 1818. . .	120U000
Antonia Leocadia Barreto.....	Decreto de 9 de Março de 1815.	200U000
Antonio Miguel...	Aviso de 9 de Outubro de 1817.	116U800
Antonio Pedro Fortuna.....	Portaria de 19 de Junho de 1820. . . .	87U600
Antonia Roza Monteiro.	Decreto de 24 de Junho de 1816.	120U000
Antonio, e Maria.....	Dito de 12 de Agosto de 1825.	300U000
Amaro Antonio Maciel..	Portaria de 17 de Agosto de 1819. . . .	120U000
Anna das Dores..	Aviso de 20 de Novembro de 1820. . . .	136U000
Anna Eugenia....	Portaria de 22 de Março de 1821. . . .	96U000
D. Anna Felicia..	Decreto de 3 de Janeiro de 1811. . . .	300U000
Anna Joaquina...	Aviso de 18 de Novembro de 1819. . . .	50U000
Anna Matildes da Piedade....	Dito de 9 de Abril de 1821.	60U000
Anna Roza da Conceição....	Portaria de 11 de Outubro de 1817. . .	73U000
Anna Roza Maria de Oliveira..	Decreto de 7 de Junho de 1827.	133U460
Antonio José de Moura.....	Portaria de 11 de Setembro de 1820. . .	109U500
Antonio Manoel de Sousa.....	Dita de 16 de Setembro de 1813.	60U000
Antonia Maria...	Portaria de 20 de Fevereiro de 1816. . .	73U000
Anna de Jesus...	Dita de 28 de Agosto de 1820.	291U200
Anna Joaquina d'Assumpção..	Dita de 18 de Junho de 1818.	291U200
Anna Margarida da Soledade..	Dita de 15 de Fevereiro de 1815.	58U400
Anna Roza Lamprêa....	Dita de 16 de Outubro de 1821.	187U500
Anna Verner.....	Decreto de 18 de Novembro de 1825. . . .	146U000
Augusta Clara das Dores Leite....	Portaria de 16 de Outubro de 1821. . .	36U500
Barão do Rio da Prata.....	Decretos de 6 de Julho de 1800, e 9 de Abril de 1821.	500U000
D. Barbara Emilia Adelaide Fernandes Pinheiro...	Dito de 28 de Julho de 1825.	250U000
D. Barbara Thereza de Vasconcellos.....	Dito de 8 de Abril de 1820.	60U000
Bento Manoel Basteiros dos Santos..	Aviso de 11 de Julho de 1818.	120U000
		10:483U956

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
	Transporte	10:483U956
Bernardo José da Cunha Gusmão e Vasconcellos..	Decreto de 26 de Março de 1818. . . .	100U000
Bernardo José de Sousa Queiroz....	Dito de 25 de Setembro de 1810. . . .	240U000
Bispo de Anemuria....	Dito de 13 de Maio de 1819.	400U000
D. Brigida Violante de Brito..	Dito de 10 de Novembro de 1827. . . .	400U000
Bibiano Antonio de Barros....	Portaria de 18 de Março de 1818. . . .	75U000
Barão de Villa Bella....	Decreto de 25 de Janeiro de 1815. . . .	150U000
Braz Lopes.....	Despacho de 9 de Janeiro de 1818. . .	36U500
Carlos Maria Heredia...	Decretos de 12 de Junho de 1818, e 3 de Maio de 1819.	120U000
Carlota Maria do Carmo.....	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815. . .	18U250
Carlota Tompson, Daniel José Tompson, José João Tompson, Henrique Tompson, e Carlos Tompson....	Decreto de 12 de Outubro de 1818. . . .	180U000
D. Catharina Efigenia dos Santos Branco..	Decreto de 30 de Agosto de 1814. . . .	300U000
Catharina Eque...	Decretos de 5 de Janeiro de 1825, e 6 de Novembro de 1827.	292U000
Catharina Maria Keating.....	Portaria de 3 de Outubro de 1818. . . .	96U000
Catharina Ramos da Silva d'Essa e Montaury....	Decreto de 10 de Janeiro de 1818. . . .	1:000U000
D. Clara Delfina Cabral de Mello, e D. Ignacia Gertrudes Cabral de Mello.....	Decreto de 21 de Março de 1815. . . .	400U000
D. Clara Maria Ramos.	Portaria de 11 de Agosto de 1820. . . .	100U000
Condessa de Escaragnolle.....	Decretos de 30 de Dezembro de 1817, e 7 de Julho de 1826.	405U200
Condessa de Itapagipe..	Dito de 26 de Março de 1821.	600U000
Condessa da Ponte.....	Dito de 13 de Maio de 1819.	800U000
Condessa de Roquefiuil.	Dito de 22 de Junho de 1809.	360U000
Claudiano José da Cruz.....	Portaria de 16 de Agosto de 1819. . . .	50U000
Catharina Bersot.	Decreto de 5 de Janeiro de 1825. . . .	146U000
Conde de Souzel.....	Dito de 10 de Maio de 1828.	300U000
Domingos Ciriaco Avondano..	Dito de 16 de Abril de 1818.	120U000
Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto..	Dito de 12 de Julho de 1826.	600U000
Monsenhor Duarte Mendes de Sampaio Fidalgo...	Dito de 24 de Novembro de 1810. . . .	400U000
D. Delfina Roza de Sousa, Mariana da Conceição de Sousa, e Luiza Maria de Sousa.....	Dito de 9 de Julho de 1819.	144U000
Domingos Francisco de Sousa.	Aviso de 22 de Fevereiro de 1820. . . .	73U000
Delfina Benigna da Cunha.....	Alvará de 29 Maio de 1827..	200U000
Dionizia Roza Alvares.	Portaria de 16 de Outubro de 1827. . .	60U000
Eleuterio José Ferrão...	Dita de 3 de Maio de 1819.	50U000
Eloy João da Fonseca e Andrade..	Dita de 13 de Maio de 1819.	120U000
Estacio Maria da Costa e Abreu...	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817. . . .	400U000
Estevão Maria Ferrão Castello Branco....	Dito de 7 de Março de 1820.	200U000
D. Eufrazia da Silva Lisboa..	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
Eugenia Heredia.	Portaria de 14 de Novembro de 1816. . .	207U024
Eulalia Maria Rita....	Dita de 23 de Abril de 1819.	29U200
Efigenia Roza....	Dita de 16 de Outubro de 1821. . . .	94U800
Esperança Luiza da Conceição..	Decreto de 20 de Março de 1822. . . .	73U000
D. Felicia Darringue França....	Alvará de 15 de Novembro de 1793. . .	400U000
Felix de Seixas Souto Maior..	Decreto de 13 de Setembro de 1827. . .	120U000
Francisco Antonio Pires.	Portaria de 6 de Agosto de 1817. . . .	115U200
Francisco de Assiz Cabral de Teive..	Decreto de 7 de Dezembro de 1820. . . .	100U000
D. Francisca Rita de Azevedo Freire.....	Dito de 23 de Fevereiro de 1821. . . .	200U000
D. Francisca Candida Muniz Corte Real..	Dito de 7 de Abril de 1821.	240U000
Francisca das Chagas..	Portaria de 29 de Fevereiro de 1820. . .	60U000
Francisco Claudio Alvares de Andrade....	Decreto de 8 de Novembro de 1827. . .	300U000
D. Francisca Eufemia de Magalhães Duarte.	Portaria de 22 de Fevereiro de 1815. . .	144U000
D. Francisca Esmeria dos Santos....	Dita de 14 de Agosto de 1815.	50U000
D. Francisca Joaquina Roza Pestrana e Vasconcellos.	Dita de 15 de Dezembro de 1819. . . .	120U000
Francisco Manoel da Silva e Mello..	Dita de 3 de Maio de 1819.	360U000
Conego Francisco dos Santos Moreira	Dita de 13 de Janeiro de 1819.	116U800
		22:445U980

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
	Transporte	22:445U080
Francisco da Silva Guimarães.	Portaria de 16 de Maio de 1818.	120U000
Francisco Vieira Goulart....	Decreto de 31 de Maio de 1826. . .	240U000
Francisco Xavier Penna.	Dito do 1.º de Setembro de 1817. . . .	150U000
Francisco Antonio Pires.	Aviso de 17 de Dezembro de 1817. . . .	57U000
Francisca de Paula de Jesus..	Dito de 13 de Fevereiro de 1821. . . .	481U666
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	Decreto de 5 de Abril de 1819.	120U000
Familia de Antonio dos Santos Cruz.....	. . . . .	30U000
D. Gertrudes Magna da Silva.....	Dito de 12 de Junho de 1819.	180U000
D. Gertrudes Margarida da Fontoura.	Dito de 5 de Junho de 1809.	195U000
D. Gertrudes Maria do Carmo.....	Dito de 8 de Junho de 1814.	80U000
D. Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida Lucida do Coração de Jesus.	Portaria de 15 de Maio de 1821. . . .	253U600
Gertrudes Carlota de Mira....	Resolução de Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820. . .	100U000
Gertrudes Clara Gomes.	Portaria de 6 de Julho de 1814.	16U000
Gertrudes da Conceição..	Dita do 1.º de Agosto de 1817.	180U000
D. Gertrudes Maria do Carmo.	Dita de 19 de Outubro de 1816.	360U000
Gertrudes Maria...	Dita de 15 de Outubro de 1816.	361U500
D. Helena Perpetua da Silva Pinto..	Decreto de 14 de Abril de 1819.	184U000
Henrique José Pinto Vasconcellos e Souza.	Dito de 29 de Abril de 1815.	240U000
Hercules Octaviano Muzzi....	Dito de 28 de Agosto de 1816.	200U000
Henriqueta Maria do Carmo..	Aviso de 3 de Setembro de 1817. . . .	30U000
Honoria, Bernarda, e Hermenegilda, filhas do fallecido Clemente José Ribeiro.....	Decreto de 20 de Julho de 1819. . . .	40U000
D. Ignez Roza da Piedade Corrêa....	Dito de 2 de Setembro de 1817.	66U666
Ignacia Maria....	Dito de 9 de Fevereiro de 1810	150U000
D. Izabel Felisberta Brochot Picanço.....	Dito de 14 de Maio de 1825.	300U000
D. Izabel Perpetua de Oliveira Carneiro....	Dito de 23 de Novembro de 1809. . . .	54U000
D. Izabel Pires de Faria....	Dito de 22 de Março de 1825.	50U000
D. Izabel da Silva Lisboa....	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
Jacinto Roque de Sena Pereira..	Dito de 13 de Março de 1820.	200U000
D. Jezuina Matildes da Conceição	Dito de 27 de Julho de 1825.	192U000
D. Joanna Emilia Velloso de Oliveira....	Dito de 8 de de Agosto 1825.	600U000
D. Joanna Flavia de Azevedo.	Dito de 22 de Julho de 1820.	330U000
D. Joanna Francisca da Silva Lisboa.	Dito de 20 de Fevereiro de 1815. . . .	120U000
D. Joanna Freire Pereira da Cunha.	Dito de 22 de Março de 1825.	73U000
D. Joanna Maria da Fonseca Costa.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
D. Joanna Maria de Lima e Silva.	Dito de 13 de Maio de 1819.	50U000
D. Joanna Roza Corrêa.	Ditos de 2 de Abril de 1817, e 30 de Setembro de 1818.	146U666
D. Joanna Roza de Oliveira Carneiro.	Dito de 23 de Novembro de 1809. . . .	54U000
D. Joanna da Silva Lisboa.	Dito de 23 de Junho de 1827.	300U000
João Carvalho Rapozo.	Portaria de 6 de Fevereiro de 1828 . .	120U000
João Francisco de Brito Villar.	Decreto de 27 de Outubro de 1817 . .	200U000
João Henriques de Carvalho e Mello.	Dito de 14 de Janeiro de 1814	150U000
João Jacques da Silva Lisboa.	Dito de 3 de Maio de 1819	400U000
João Pedro de Alcantara.	Portaria do 1.º de Setembro de 1817. . .	120U000
João Prestes Barreto da Fontoura.	Dita de 24 de Junho de 1820.	200U000
D. João da Purificação Marques Perdigão.	Dita de 12 de Agosto de 1820.	150U000
João Taylor	Dita de 11 de Agosto de 1824.	2:316U000
Joaquim José de Santa Anna.	Dita do 1.º de Março de 1814.	180U000
Joaquim Francisco da Cunha Pontes.	Dita de 10 de Julho de 1817.	240U000
D. Joaquim José da Silveira.	Dita de 13 de Fevereiro de 1819. . . .	150U000
Joaquim Marianno de Sousa Guerra Araujo Godinho.	Dita de 17 de Agosto de 1826.	600U000
Joaquina Amalia.	Dita de 3 de Julho de 1820.	76U800
Joaquina Bernarda Sardinha...	Decreto de 8 de Novembro de 1819. . .	200U000
D. Joaquina Rita Porciana..	Aviso de 26 de Março de 1819.	65U700
Joaquina Roza...	Dito de 13 de Julho de 1816.	180U000
D. Joaquina Roza de Azevedo	Decreto de 22 de Junho de 1820. . . .	500U000
D. Joaquina de Santa Rita..	Ditos de 12 de Junho, e 3 de Julho de 1819.	47U000
José Alves Marta	Dito de 12 de Outubro de 1819.	200U000
José Anancio....	Portaria de 27 de Setembro de 1820. . .	133U000
José Antonio da Camara	Decreto de 16 de Março de 1820. . . .	175U200
José Antonio de Oliveira Guimarães..	Dito de 13 de Setembro de 1827. . . .	80U000
		35:230U328

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
	Transporte	35:230U398
José Antonio de Seixas Souto Maior ..	Decreto de 16 de Julho de 1825. . . .	240U000
José Bonifacio de Andrade e Silva ..	Decreto de 29 de Agosto de 1829. . .	4:000U000
José Caetano Gomes	Resolução de Consulta da Junta do Commercio de 3 de Outubro de 1810. . .	400U000
D. Josefa Joaquina Petra	Decreto de 13 de Novembro de 1820. . .	187U998
D. Josefa Ludovina, D. Marianna Ricarda; e D. Maria Barbara Pinto Peixoto ..	Dito de 11 de Julho de 1817.	400U000
José Francisco Moreira	Dito do 1.º de Dezembro de 1820. . . .	150U000
José Maria da Costa Mattos	Aviso de 7 de Maio de 1819.	100U000
José Maria Heredia	Decretos de 12 de Junho de 1818, e 3 de Maio de 1819.	120U000
D. José Maria da Silveira	Dito de 13 de Fevereiro de 1819. . . .	150U000
José Joaquim de Calazans	Aviso de 9 de Janeiro de 1816.	146U000
José Joaquim da Silva	Portaria de 11 de Setembro de 1817. . .	36U500
José dos Santos Lopes	Decreto de 7 de Junho de 1819. . . .	192U000
Padre José Simões da Fonseca	Portaria de 3 de Dezembro de 1817. . .	100U000
José de Sousa Santos	Decreto de 22 de Setembro de 1818. . .	200U000
Julia Constança de Oliveira Carneiro.....	Dito de 23 de Novembro de 1809. . . .	54U000
Justino José Pires	Aviso de 11 de Março de 1815.	115U200
Justa Pastora da Costa Navarro..	Decreto de 12 de Maio de 1826. . . .	200U000
Joanna Fortunata de Mira	Resolução de Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820. . .	100U000
Ignez Gomes	Portaria de 6 de Julho de 1814. . . .	16U000
Izabel Mazziotti	Dita de 11 de Abril de 1810.	120U000
Januaria Evarista Portugal	Dita de 13 de Junho de 1813.	150U000
Joaquim Antonio da Cruz	Dita de 10 de Julho de 1819.	60U000
Joanna Francisca	Decreto de 23 de Abril de 1816. . . .	60U000
Joaquina Roza..	Dito da mesma data	100U000
Joaquim Pedro da Silva	Portaria de 23 de Setembro de 1818. . .	174U200
D. José de Bragança	Dita de 10 de Julho de 1818.	60U000
José Luiz de Freitas	Dita de 30 de Julho de 1817.	100U000
Ignacio Joaquim João	Decreto de 23 de Junho de 1813. . . .	73U000
Ismenia das Virgens Moranil	Portaria de 17 de Setembro de 1820. . .	36U500
Joanna Benilda de Queiroz	Dita de 16 de Outubro de 1821.	36U500
João Dias	. . . . .	146U000
João de Pinho de Carvalhe	Dita de 16 de Outubro de 1821. . . .	150U000
Joaquim d' Almeida	Dita de 23 de Julho de 1810.	36U000
João Antonio Vigier	Decreto de 26 de Abril de 1816. . . .	120U000
Lauriana Maria do Carmo da Silva Hofman.	Decreto de 19 de Fevereiro de 1820. . .	200U000
Leocadia Maria Lino Juveta do Cabo ...	Portaria de 2 de Junho de 1819. . . .	120U000
D. Libania Paula da Conceição Brito, e D. Florencia Joaquina Roza de Brito ..	Decreto de 2 de Dezembro 1814.	228U000
D. Luciana Peregrina de Sousa Sepulveda.	Avisos de 27 de Abril de 1819, e 16 de Novembro de 1813.	120U000
Luiz Augusto May	Decreto de 15 de Março de 1820. . . .	200U000
Luiz Francisco Leal, por cabeça de sua Mulher	Dito de 17 de Julho de 1821.	144U000
D. Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro ..	Dito de 23 de Novembro de 1809. . . .	54U000
Luiza Izabel dos Santos Branco	Dito de 30 de Agosto de 1814.	300U000
D. Luiza Maria Soares de Mello	Dito de 20 de Janeiro de 1817.	100U000
D. Luiza Roza Carneiro da Costa	Decreto de 11 de Maio de 1821. . . .	1:600U000
Luiza Maria Baptista	Portaria de 13 de Maio de 1820.	58U400
Maria do Carmo Mira	Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820.	100U000
Maria Angelica do Nascimento	Aviso de 23 de Fevereiro de 1820. . . .	97U332
D. Maria da Conceição Corrêa	Portaria de 8 de Janeiro de 1818. . . .	328U500
D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real.	Decreto de 28 de Maio de 1821.	90U000
D. Maria Jeronima Corrêa Lemos, e D. Bernarda Joaquina Corrêa Lemos	Dito de 25 de Maio 1802.	600U000
Maria Joanna	Aviso de 20 de Outubro de 1818. . . .	180U000
Maria José	Dito de 22 de Fevereiro de 1820. . . .	219U000
Marianna Roza	Dito de 24 de Julho de 1820.	72U000
Marquez de Taubaté	Decreto de 13 de Maio de 1819	600U000
Margarida Roza	Portaria de 14 de Setembro de 1819. . .	73U000
		49:884U398

Pensionistas.	*Titulos.*		*Vencimento annual.*
		Transporte	49:284U458
Margarida Roza de Abreu....	Portaria de 16 de Outubro de 1821...	....	67U500
D. Maria Brigida de Castilhos	Decreto de 14 de Abril de 1821.....	....	200U000
Maria Clara Poortte	Dito de 27 de Junho de 1825.....	....	146U000
D. Maria Dorothea	Portaria de 4 de Junho de 1810..	....	58U400
Maria do Espirito Santo	Dita do 1.º de Setembro de 1817...	....	18U250
Maria Francisca	Decreto de 12 de Julho de 1824...	....	146U000
D. Maria Francisca Rita Lapa de Mello.	Portaria de 16 de Outubro de 1721	....	86U500
D. Maria Henriqueta, filha do Major Luiz Antonio de Moraes	Alvará de 15 de Junho de 1828....	....	80U000
Maria de Jesus e Castro	Portaria de 16 de Outubro de 1821	....	67U500
D. Maria Josefina Gavillet	Decreto de 15 de Novembro de 1826	....	146U000
D. Maria Margarida.	Portaria de 16 de Outubro de 1821	....	36U500
Marianna Carlota de Werna..	Alvará de 24 de Abril de 1799...	....	150U000
D. Marianna Maria de Alencastre..	Despacho de 1 de Setembro de 1817	....	36U500
D. Marianna Rita	Dito de 9 de Janeiro de 1809	....	43U800
Marianna Tuner.	Decreto de 6 de Novembro de 1827	....	146U000
D. Maria Peregrina de Figueiredo...	Portaria de 11 de Março de 1816..	....	58U400
Maria dos Prazeres	Dita de 1 de Setembro de 1817..	....	18U250
D. Maria Roza de Oliveira...	Dita de 1 de Janeiro de 1818....	....	43U200
Matildes Roza	Dita de 5 de Outubro de 1816.....	....	56U500
Miguel Ferreira...	Dita de 1 de Julho de 1818.....	....	87U600
Manoel Antonio Pimentel....	Dita de 25 de Janeiro de 1820.....	....	120U000
Manoel Carneiro de Campos...	Decreto de 25 de Janeiro de 1815..	....	800U000
Manoel José Rodrigues	Portaria de 31 de Outubro de 1820	....	120U000
Manoel José Apolinario, Ricarda Joaquina da Conceição, e Joaquima Maria da Conceição, de que he Tutor Vicente Francisco Moreira...	Decreto de 17 de Novembro de 1826	....	205U200
Manoel Maria Bregaro	Dito de 7 de Janeiro de 1820.....	....	120U000
Manoel Maria de Brito Villar	Dito de 26 de Novembro de 1819..	....	400U000
Fr. Manoel da Rainha dos Anjos...	Dito de 6 de Fevereiro de 1818....	....	200U000
Margarida Joanna	Portaria de 29 de Fevereiro de 1820	....	60U000
D. Margarida Luiza da Silva	Dita de 11 de Setembro de 1819...	....	57U600
Maria Ayres da Cruz	Aviso de 7 de Novembro de 1820.	....	160U000
D. Maria Amalia de Azevedo Bello	Decreto de 7 de Outubro de 1826..	....	600U000
Maria Angelica	Portaria de 22 de Agosto de 1820	....	149U800
D. Maria Benedicta de Oliveira Vellasco Molina	Decreto de 9 de Janeiro de 1824..	....	300U000
D. Maria Benedita Rebello de Lamare....	Dito de 18 de Janeiro de 1818....	....	75U000
D. Maria Carlota Cadwel.	Decreto de 12 de Outubro de 1830	....	300U000
Maria Carlota Fortuna....	Portaria de 15 de Julho de 1816	....	36U500
Maria Carlota....	Aviso de 15 de Novembro de 1816	....	72U000
Maria do Carmo..	Despacho de 14 de Janeiro de 1812	....	36U500
D. Maria do Carmo Alexandrina....	Alvará de 18 de Agosto de 1819.	....	80U000
D. Maria do Carmo de Carvalho...	Decreto de 4 de Fevereiro de 1820	....	80U000
D. Maria do Carmo Gomes da Silva	Potaria de 16 de Setembro de 1817	....	90U000
D. Maria do Carmo Rebello de Lamare	Decreto de 18 de Agosto de 1818	....	75U000
D. Maria Emilia..	Dito de 17 de Abril de 1821.....	....	80U000
D. Maria Emilia da Conceição	Dito de 28 de Abril de 1827.....	....	120U000
D. Maria Francisca Izabel Roux...	Dito de 7 de Abril de 1821.....	....	512U000
D. Maria Francisca Romana	Portaria de 28 de Agosto de 1813	....	30U000
D. Maria Francisca Romana	Decreto de 4 de Maio de 1824...	....	320U000
D. Maria Genoveva	Dito de 18 de Fevereiro de 1820..	....	100U000
D. Maria Gertrudes Petra..	Dito de 13 de Novembro de 1820	....	187U990
D. Maria Henriqueta de Mello Corte Real....	Dito de 24 de Julho de 1816....	....	50U000
Maria Honoria Esposel	Portaria de 9 de Outubro de 1820	....	36U500
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior	Decreto de 2 de Janeiro de 1815	....	38U000
D. Maria Izabel Galharda, e D. Leopoldina Josefa Galharda	Dito de 22 de Maio de 1827.....	....	60U492
D. Maria Jesuina da Graça	Dito de 17 de Setembro de 1824..	....	146U000
D. Maria Joana de Lima e Silva....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	....	50U000
D. Maria Joaquina Goulart	Dito de 13 de Janeiro de 1819...	....	280U000
Maria Joaquima Maciel....	Dito de 6 de Julho de 1809.....	....	118U200
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes..	Portarias de 28 de Agosto de 1813, e 13 de Maio de 1819	....	180U000
			56:484U140

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
	Transporte.	56:244U140
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes.	Decreto de 9 de Dezembro de 1819.	80U000
D. Maria Joaquina Simplicia Fortes, e sua Irmã D. Maria Francisca Romana	Decretos de 3 de Novembro de 1809, e 26 de Junho de 1813.....	270U000
Maria José da Conceição...	Despacho de 16 de Fevereiro de 1815.....	18U250
D. Maria José Gutierres de Figueiredo	Decreto de 11 de Novembro de 1819	240U000
D. Maria José Leal da Nobrega....	Dito de 26 de Janeiro de 1828.....	480U000
D. Maria José de Mello Corte Real	Dito de 14 de Setembro de 1818.	180U000
D. Maria Justina Roza Mendes de Menezes, e D. Leopoldina Carlota de Menezes	Dito de 22 de Janeiro de 1828....	220U000
D. Maria Leonor de Lacerda	Dito de 13 de Maio de 1811.....	540U000
D. Maria Luiza da Piedade	Dito de 20 de Setembro de 1820.	192U000
D. Maria Lina Vargo de Ataide....	Dito de 24 de Julho de 1816.....	100U000
D. Maria Margarida Laranja	Dito de 6 de Julho de 1817....	120U000
D. Maria Marinha Cabral da Cunha Godolfim	Dito de 17 de Abril de 1821.....	200U000
Maria Miguel.....	Dito de 16 de Junho de 1824.....	146U000
Marianna Antonia do Espirito Santo.	Aviso de 10 de Dezembro de 1814	36U500
D. Marianna Emilia de Lima e Silva.	Decreto de 13 de Maio de 1819...	50U000
D. Marianna Henriqueta Ferreira de Brito...	Portaria do 1.º de Janeiro de 1818	240U000
D. Marianna Joaquina da Cunha de Vasconcellos...	Alvará de 25 de Agosto de 1802.	238U000
Marianna Joaquina de Santa Anna..	Portaria do 1.º de Dezembro de 1815. . .	60U000
D. Marianna José	Dita do 1.º de Abril de 1818.	87U600
D. Marianna Mathildes Gurgel do Amaral..	Decretos de 3 de Dezembro de 1810, e 25 de Abril de 1820..	320U000
D. Marianna Rebello de Lamare....	Dito de 18 de Janeiro de 1818. . . .	75U000
D. Marianna Theodora da Silva....	Portaria de 23 de Julho de 1819. . . .	48U000
D. Maria Pacy...	Decreto de 24 de Julho de 1826.	2021U080
D. Maria do Resgate Franco Corrêa	Dito de 18 de Outubro de 1820.	120U000
Maria Roza dos Santos	Portaria de 30 de Outubro de 1819. . .	120U000
Maria Thomazia da Varda	Decreto de 15 de Março de 1819. . . .	120U000
D. Maria Torquato Lobo..	Dito de 27 de Junho de 1825.	375U200
Maria da Trindade.....	Portaria de 16 de Dezembro de 1815. . .	29U200
D. Maria Umbelina Nogueira de Mello e Gama	Decreto de 2 de Maio de 1826.	300U000
D. Maria Victoria Pulqueria da Silva, e D. Thereza de Jesus da Silva	Decretos de 5 de Julho de 1827, e 8 de Agosto de 1828.	210U133
D. Maria Violante da Cunha e Vasconcellos...	Dito de 4 de Setembro de 1810.	170U000
Marqueza de Aguiar	Ditos de 28 de Janeiro de 1809, e de 14, e 15 de Fevereiro de 1817	4:500U000
Marquez de Cunha	Dito de 31 de Agosto de 1818	1:000U000
Marquez de Jacarépaguá.	Ditos de 10 de Fevereiro de 1825, e 1.º de Abril de 1827	700U000
Marquez de Maceyó	Ditos de 28 de Abril de 1810, e de 16 de Fevereiro de 1821	1:400U000
Marqueza de Nazareth	Dito de 19 de Maio de 1827	1:000U000
Marquez de Santo Amaro.	Dito de 16 de Março de 1818	630U000
Marquez de S. João Marcos.	Apostilla de 5 de Setembro de 1814 . . .	2:000U000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande.	Decreto de 3 de Fevereiro de 1827 . . .	1:000U000
Mathildes Woolff	Decretos de 26 de Outubro de 1818, e 8 de Fevereiro de 1820	384U000
Miguel Marques da Rocha	Portaria de 14 de Novembro de 1817 . . .	60U000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Decreto de 14 de Agosto de 1816	120U000
Pedro Hipolito Formiga....	Portaria de 18 de Julho de 1817	175U200
Pedro José da Camara...	Decreto de 30 de Outubro de 1821	127U750
Monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiros.	Dito de 6 de Novembro de 1828	800U000
Conego Pedro Nolasco de Amorim Valadares...	Portaria de 3 de Maio de 1819	50U000
Policarpo Dias da Cruz....	Dita de 8 de Outubro de 1817	73U000
D. Propicia Velloza da Fontoura..	Decreto de 3 de Maio de 1819	500U000
Ricardo José Coelho, por cabeça de sua mulher D. Gertrudes da Conceição Xavier Pragana	Dito de 27 de Março de 1819	60U000
Rita Jacinta de Cassia....	Dito de 17 de Março de 1819	120U000
D. Rita Joaquina Freire de Andrade	Dito de 17 de Dezembro de 1811	150U000
		76:682U953

Pensionistas.	*Titulos.*	*Vencimento annual.*
	Transporte	76:682U953
D. Rita Joaquina de Santa Anna Pereira	Dito de 22 de Janeiro de 1820	200U000
D. Rita Josefa de Azevedo	Dito de 21 de Maio de 1821	200U000
Rita Maria do Sacramento	Dito de 31 de Agosto de 1824	79U992
Rofina Roza de Oliveira..	Dito de 12 de Julho de 1824	146U000
Rita Maria do Carmo....	Despacho de 25 de Novembro de 1815	18U250
Roza das Denominações...	Dito de 25 de Outubro de 1820	36U500
Roza Maria	Portaria de 22 de Agosto de 1820	29U250
Roza Thereza Schaifel....	Decreto de 4 de Julho de 1818	168U000
Rita Libania de Mira....	Resolução de Consulta da Junta do Commercio de 18 de Agosto de 1820...	100U000
Silveria Maria....	Portaria de 16 de Outubro de 1821.....	187U500
Sofia Tiola	Decreto de 18 de Fevereiro de 1825.	146U000
Salvador Antonio Luiz Ferreira....	Portaria de 12 de Outubro de 1820.....	120U000
Sebastião José Garcia.....	Ditas de 18 de Julho de 1817 e de 18 de Fevereiro de 1818	210U000
Silvania Maria das Dores, Carlota Joaquina do Espirito Santo, e José Joaquim Rapozo.	Aviso de 3 de Setembro de 1817	90U000
Theotonio José da Cruz..	Dito de 12 de Junho de 1817....	115U200
D. Thereza Angelica, Anna Ignacia, e Maria Sebastianna.....	Decreto de 3 de Maio de 1819....	400U000
D. Thereza Camilla de Lima e Silva	Dito de 13 do dito dito..	50U000
D. Thereza Joanna Fortier	Dito de 26 de Abril de 1811.....	200U000
D. Thereza Joaquinna Vellasco....	Dito de 22 de Maio de 1821.....	150U000
D. Thereza Luiza de Abreu.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1818	800U000
Thomaz Antonio Januario	Portaria de 5 de Agosto de 1819. . . .	115U200
Thomazia Maria..	Aviso de 21 de Outubro de 1818	156U000
Theotonio José da Cruz...	Portaria do 1.º de Abril de 1815. . . .	146U000
Umbelina Rita....	Aviso de 10 de Fevereiro de 1811. . . .	36U000
Ditas...	Decreto de 22 de Agosto de 1828. . . .	120U000
Vicente Delgado Freire de Castilho	Dito de 14 de Abril de 1821. . . .	200U000
Visconde de Mirandella.	Decreto de 24 de Novembro de 1827. . .	150U000
		81:022U795

Pensões do antigo Bolcinho.

Fr. Antonio d' Arrabida, Bispo de Anemuria	200U000
Antonio Pedro Gonçalves	120U000
Antonio Franco	76U000
Antonio de Almeida	146U000
Fr. Anastacio da May de Deos	200U000
André Heckel	100U000
Antonio Manoel Alvares	345U320
D. Carlota Leonor	32U000
O Conego Eleuterio José Ferrão	100U000
Elisabeta Mazziote	76U800
Eufrazia Magdalena	43U800
Eugenia Maria Barboza Martinelli	60U000
Francisco Gomes Diniz	57U600
Francisca Ignez, e sua Irmã Maria Brigida	38U400
Gertrudes Sebastiana..	36U500
Gertrudes Victoria Lucia do Carmo, e Anna Placida do Coração de Jesus	144U000
Gertrudes Maria do Carmo	57U600
Gertrudes Clara Gomes	38U500
[illegible]dro de Alcantara	143U500
Joaq[illegible] João	76U800
O Monsenhor Joaquim Arsenio Lopes Catão	125U000
	83:277U615

Transporte	83:277U615
João Dias	28U000
João do Reis	100U000
Joaquim Manoel Gago da Camara	240U000
José Pedro Monteiro	36U666
Fr. Joaquim José Leite	100U000
D. Joaquina Adlaide de Werna	57U600
Izabel Ignacia da Annunciação	100U000
Joaquina Roza	43U800
Joaquina Petronilla	36U500
Joaquina Roza	115U200
Joanna Francisca	76U800
D. Joanna Rita da Silva	48U000
Miguel Ferreira Gomes	76U800
Matheus da Cruz Xavier Pragana	76U800
D. Maria Francisca Romana	24U000
D. Maria Joanna de Portugal	200U000
D. Maria José Carlota de Werna	57U600
D. Margarida Barboza Joaquina de Albuquerque	130U128
Marqueza de Taguahy	80U000
Maria de Jesus	36U500
D. Maria Clara Freire	36U500
D. Maria Emilia	38U400
D. Maria Rita da Silva	60U000
Marianna Thereza de Jesus	109U500
Maria Joaquina	57U600
Margarida Roza	36U500
Maria Roza	73U000
Marianna Roza da Assumpção	19U200
Marianna José de Carvalho	36U500
Maria Carlota	32U500
D. Marianna Margarida das Denunciações	36U500
Nicoláo Majoranini	120U000
O Conego Pedro Nalasco de Amorim Valladares	100U000
Rita Joaquina de Santa Anna	76U800
D. Rita Jacinta da Silva Medella	144U000
Roza Maria Gil	36U500
Roza Maria	18U250
Salvador Salvatori	120U000
Theotonio José da Cruz	76U800
Umbelina da Assumpção	48U000
Rs.	86:219U359

TABELLA N. 15

TENÇAS.

	Leis, e Ordens em que se fundão.	
D. Anna Innocencia Velloso da Costa e Silva		30U000
D. Anna Filizarda Caldeira	Alvará de 8 de Junho de 1807, e Apostillas de 10 de Novembro de 1820, e 2 de Maio de 1827	240U000
D. Anna Joaquina	Dito de 23 de Setembro de 1780	30U000
Antonio Xavier de Souza Saião	Dito de 8 de Junho de 1814, e Apostilla de 7 de Março de 1827	208U000
D. Anna Izabel de Souza Fragoso	Dito de 23 de Maio de 1812	30U000
D. Anna Bernarda de Parreiras Paz da Silva, e sua filha D. Anna Izabel de Parreiras da Silva Paz Corrêa	Dito de 23 de Junho de 1815	200U000
D. Anna Rebello de Seabra	Dito de 6 de Janeiro de 1818	150U000
D. Anna Peregrina Rangel de Caldas Tello.	Dito de 15 de Maio de 1818	80U000
Antonio Manel Pires	Dito de 25 de Novembro de 1819	120U000
D. Anna Pacy	Dito de 29 de Janeiro de 1821	120U000
D. Antonia Jacinta Velloso Souto	Dito de 25 de Agosto de 1823	60U000
D. Anna Marques de Souza	Dito de 22 de Agosto de 1823	200U000
Antonio Machado de Carvalho	Dito de 22 de Outubro de 1823	650U000
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti de Albuquarque	Dito de 23 de Junho de 1827	300U000
D. Antonia de Sousa Sepulveda	Dito de 8 de Outubro de 1827	300U000
D. Antonia Carolina de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	75U000
D. Anna Luiza da Conceição	Dito de 20 de Dezembro de 1827	100U000
M. Anna Rita Lecor	Dito de 7 de Junho de 1828	300U000
D. Bernardina Mafalda de Lima e Silva.	Dito de 6 de Outubro de 1827	100U000
D. Brites Anna de Azevedo Coutinho	Dito de 10 de Outubro de 1815	200U000
Bento Alberto da Gama e Sá	Dito de 16 de Fevereiro de 1827	140U000
Bento Barrozo Pereira	Dito de 11 de Fevereiro de 1828	300U000
D. Catharina Sanches del Campo	Ditos de 6 de Julho de 1816, e 14 de Maio de 1828	550U000
Custodio José da Silva e Menezes	Dito de 31 de Agosto de 1819	240U000
Camillo de Lelis	Dito de 24 de Março de 1827	40U000
D. Carlota Guilhermina de Lima e Silva. / D. Carolina Leopoldina de Lima Silva	Dito de 6 de Outubro de 1727	100U000 / 100U000
D. Carlota Emilia de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	75U000
D. Carolina Adelaide da Silveira Burlamaque	Dito de 17 de Maio de 1827	220U000
Caetano Pimentel do Vabo	Dito de 30 de Maio de 1816, e Apostilla de 5 de Março de 1828	124U998
Escolastica Joaquina Buena	Dito de 8 de Janeiro de 1812	30U000
D. Emerencianna Joaquina de Andrade	Dito de 7 de Junho de 1826	50U000
D. Emilia Carlota de Sampaio	Dito de 22 de Outubro de 1827	75U000
D. Francisca Maria da Apresentação	Dito de 24 de Maio de 1807	40U000
D. Francisca Candida Muniz Corte Real.	Ditos de 12 de Junho de 1816, e 13 de Julho de 1815	400U000
Florencia Joaquina Roza de Brito	Dito de 21 de Novembro de 1814, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824	53U333
D. Francisca Joaquina Pereira Pinto	Dito de 31 de Julho de 1817	300U000
Filippe José Maria	Dito de 3 de Abril de 1821	100U000
D. Francisca Botelho de Araujo Carneiro.	Dito de 30 de Julho de 1827	150U000
D. Francisca Theodolina de Vasconcellos Gonçalves	Dito de 9 de Setembro de 1828	300U000
D. Gertrudes Eufrazia dos Reis	Dito de 10 de Junho de 1811	50U000
D. Getrudes Magna de Oliveira	Dito de 17 de Junho de 1826	200U000
Gregorio Francisco Pereira	Dito de 8 de Novembro de 1827	220U000
D. Joaquina de Santa Rita	Ditos de 27 de Setembro de 1801, 12 de Setembro de 1820, e Apostilla de 13 do mesmo mez	166U666
José Pedro Nolasco	Dito de 26 de Junho de 1812	30U000
João da Silva	Dito de 7 de Abril de 1812	30U000
José Manoel Barboza	Dito de 27 de Setembro de 1811	25U000
João Pimentel da Vabo / Joaquim Pimentel do Vabo	Dito de 30 de Maio de 1816, e Apostilla de 5 de Março de 1828	124U998 / 124U998
José Maria de Almeida	Dito de 6 de Setembro de 1816	120U
		7:972U993

		Total.
Transporte . . .		1:972U666
	Leis e Ordens em que se fundão.	
João Thimotheo Leite Pacheco.....	Dito de 26 de Janeiro de 1820	160U000
Joaquim Alberto de Sousa da Silveira....	Dito de 24 de Novembro de 1817.....	300U000
José dos Santos Lopes.....	....	100U000
D. Ignacia Umbelina de Mello.....	Dito de 6 de Agosto de 1818.....	270U000
José da Nobrega Botelho.....	Dito de 12 de Agosto de 1819.....	500U000
José Joaquim do Couto.....	Dito de 6 de Outubro de 1819.....	270U000
José Caetano Bartelet.....	Dito de 10 de Maio de 1820.....	240U000
João Huet de Barcellar Pinto Guedes....	Dito de 10 de Fevereiro de 1821.....	80U000
José Antonio de Oliveira Guimarães.....	Ditos de 3, e 13 de Março de 1821.....	220U000
D. Joaquina Marques Portelli.....	Dito de 22 de Agosto de 1823.....	200U000
D. Joanna Marques de Oliveira.....		200U000
D. Joaquina Thereza Caetana da Silva....	Dito de 30 de Setembro de 1824.....	500U000
Joaquim Mourão Pinheiro.....	Dito de 18 de Junho de 1826.....	300U000
João Barboza de Menezes.....	Dito de 26 de Julho de 1827.....	120U000
D Izabel Satira Pessôa de Andrade e Silva.	Dito de 28 de Julho de 1828.....	75U000
Jacques Augusto Cony	Dito de 14 de Novembro de 1826.....	200U000
Joaquim Soares.....	Dito de 30 de Setembro de 1826.....	120U000
D. Joanna Barboza Henriqueta de Albuquerque	Dito de 15 de Agosto de 1828.....	120U000
D. Joanna Francisca de Oliveira.....	Dito de 7 de Junho de 1828.....	30U000
D. Lucianna Peregrina de Sousa Sepulveda.	Dito de 9 de Abril de 1776, e Apostilla de 4 de Julho de 1777.....	40U000
D. Libania Paula Theresa da Conceição Brito.....	Dito de 21 de Novembro de 1816, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824.	55U333
Luiz Venancio Ottoni.....	Dito de 11 de Março de 1817.....	100U000
D. Leopoldina Josefa Galhardo.....	Dito de 24 de Julho de 1826.....	80U000
Luiz da Cunha Moreira.....	.....	240U000
Lourenço Maria de Almeida Portugal.....	Dito de 17 de Maio de 1827.....	240U000
D. Maria José Barboza Muniz.....	.. ..	40U000
D. Maria Rita da Cunha.....	Ditos de 27 de Setembro de 1804, 12 de Setembro de 1820, e Apostilla de 13 do mesmo mez.....	166U666
D. Maria Ennaes Franco Barreto.....	.....	600U000
D. Margarida Agostinha Keating, e seos filhos	Ditos de 7 de Setembro de 1818, e 2 de Setembro de 1820.....	500U000
Manoel Moreira Lirio...	Dito de 6 de Junho de 1812.....	40U000
D. Maria José de Jesus Rocha.....	Dito de 19 de Novembro de 1812.....	80U000
D. Marianna Rita de Oliveira.....	Dito de 17 de Novembro de 1813.....	150U000
D. Maria Ignacia de Azevedo Souto-maior.	Dito de 10 de Fevereiro de 1814.....	200U000
D. Maria Genoveva de Azevedo Souto-maior, Joaquim Francisco de Azevedo Souto-maior, Francisco Vicente de Azevedo Souto-maior, Antonio Pedro de Azevedo Souto-maior, Luiz Augusto de Azevedo Souto-maior, e Pedro Maria de Azevedo Souto-maior	Dito da mesma data.....	200U000
Manoel Joaquim dos Reis	Ditos de 8 de Abril de 1815, 18 de Maio de 1818, e 20 de Outubro de 1827....	150U000
D. Maria Nazareth Pimentel do Vabo.....	Dito de 30 de Novembro de 1816.....	124U998
D. Maria Profiria Faustina de Brito.....	Dito de 21 de Novembro de 1814, e Apostilla de 11 de Novembro de 1824.....	55U333
D. Maria Joanna da Penha de França....	Dito de 21 de Outubro de 1819.....	100U000
D. Mathildes Roza Damascêno	Dito de 16 de Agosto de 1819.....	80U000
Manoel Vaz de Barros.....	Dito de 4 de Novembro de 1820.....	120U000
D. Maria Pacy.....	Dito de 29 de Janeiro de 1821.	120U000
D. Margarida Ignacia de Figueredo.....	Dito de 15 de Janeiro de 1820.....	60U000
[illegible]rqueza de Inhabupe de cima.....	Dito de 26 de Novembro de 1825.....	200U000
[illegible] Matildes Amalia de Andrade.....	Dito de 7 de Junho de 1826.....	50U000
D. Maria Luiza da Cunha Menezes.....	Ditos de 28 de Julho de 1826, e 3 de Agosto de 1827.....	250U000
D. Marianna Theodora da Costa e Almeida	Dito de 28 de Julho de 1826.....	150U000
[illegible]. Maria Izabel Galhardo.....	Dito de 13 de Setembro de 1826.....	80U000
D. Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva.	Dito de 28 de Julho de 1826.....	75U000
[illegible]. Maria Botelho de Araujo Carvalho.....	Dito de 30 de Julho de 1827.....	150U000
[illegible]. Maria Justina da Cunha.....	Dito de 27 de Julho de 1827.....	300U000
[illegible]. Maria Eulalia de Lima e Silva..... ...	Dito de 6 de Outubro de 1827.....	300U000
D. Marianna Victoria Pessoa de Andrade [illegible].....	Dito de 28 de Julho de 1828.....	75U000
		16:880U323

		Total.
Transporte . . .		16:886U323
	Leis e Ordens em que se fundão.	
D. Maria Xismenes Flangini, e suas filhas Maria da Tranquilidade Flangini, e Maria Joanna da Gloria Flangini.....	Alvará de 14 de Fevereiro de 1827.....	300U000
D. Maria Rita de Sampaio.....	Dito de 22 de Outubro de 1827.....	75U000
D. Maria Rita Velloso da Fontoura Muniz Barreto.....	Dito de 16 de Janeiro de 1828.....	300U000
D. Maria Izabel de Oliveira Alardo de Menezes.....	Dito de 31 de Janeiro de 1828.....	300U000
D. Maria da Conceição.....	Dito de 20 de Dezembro de 1827.....	100U000
D. Marianna da Conceição.....	Dito de 20 de Dezembro de 1827.....	100U000
D. Maria José do Resgate Buetargo.....	Dito de 20 de Maio de 1828.....	110U000
D. Maria Izabel da Silva Braga.....	Dito de 27 de Junho de 1828.....	80U000
D. Maria Benedicta Pegado.....	Dito 21 de Outubro de de 1828.....	300U000
Pedro Joaquim de Santa Barbara Pereira de Souza.....	Dito de 7 de Abril de 1812.....	80U000
D. Rita Florentina Flavia.....	Dito de 8 de Fevereiro de 1821.....	76U800
D. Rita Joaquina Euzebia da Costa.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1821.....	60U000
D. Roza Luiza Caetana.....	Dito de 14 de Dezembro de 1824.....	200U000
D. Rita Candida de Souza e Costa.....	Dito de 4 de Agosto de 1826.....	240U000
D. Rita Dorothea Costa Buetargo.....	Dito de 20 de Maio de 1828.....	110U000
D. Rita Candida de Moraes.....	Dito de 28 de Julho de 1828.....	300U000
Sebastião Barboza de Menezes.....	Ditos de 10 de Abril de 1812, e 5 de Maio de 1812.....	80U000
D. Ursula Fortunata Pereira de Andrade e Silva.....	Dito de 28 de Junho de 1826.....	75U000
Victorianno José Marinho Pereira Palhares.	Dito de 12 de Novembro de 1828.....	120U000
	Rs.	19:843U123

TABELLA N. 16.

APOSENTADOS DA REPARTIÇÃO DA FAZENDA.

THESOURO PUBLICO.

	Empregados.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Vencimentos.*
1	Thesoureiro Mór com meio Ordenado respectivo	Decretó de 26 de Junho de 1826..	900U000
1	Escrivão da Mesa do Thesouro com Ordenado por inteiro....	Dito de 31 de Outubro de 1827..	1:600U000
1	Dito com meio Ordenado	Dito de 14 de Março de 1831....	800U000
1	Contador Geral com os seos vencimentos.	Dito de 12 de Outubro de 1828..	1:600U000
1	Dito com o seo Ordenado	Ditos de 14 de Março, e 17 de Setembro de 1831..	1:200U000
1	Dito	Dito de 14 de Março de 1831....	1:200U000
1	Dito com meio Ordenado	Dito de 30 de Outubro de 1827..	600U000
1	Dito	Dito de 26 de Junho de 1826....	600U000
1	Primeiro Escriturario com ⅔ do seo Ordenado	Dito de 14 de Março de 1831....	400U000
1	Primeiro Escriturario com o seo Ordenado, e cem mil réis de gratificação.	Dito de 25 de Agosto de 1828....	700U000
1	Fiel Pagador com Ordenado respectivo.	Dito de 6 de Outubro de 1827..	800U000
5	Segundos Escripturarios com o respectivo Ordenado de quatrocentos mil réis.	Ditos de 4 de Fevereiro, e 26 de Setembro de 1828, 7 e 20 de Fevereiro de 1829.	2:000U000
1	Terceiro com seo Ordenado	Dito de 24 de Outubro de 1826..	200U000
2	Amanuense com dito de cem mil réis.	Portaria de 4 de Fevereiro de 1828	200U000
1	Praticante com seo Ordenado	Idem	50U000
2	Continos com dito de duzentos e quarenta mil réis	Decreto de 22 de Junho 1829....	480U000
1	Escrivão da Junta da Fazenda de Goyaz.	Dito de 21 de Maio de 1828....	1:000U000
1	Dito da Junta da Fazenda de S. Paulo.	Dito de 19 de Novembro de 1829..	600U000
			14.9[illegible]20

APOSENTADOS DO CONSELHO DA FAZENDA.

Empregados.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Vencimentos*
12 Conselhriros a saber:		
2 .... a 1:800U	.....	3:600U
6 .... a 1:650U	.....	9:900U
2 .... a 1:350U	.....	2:700U
1	Decretos respectivos.....	1:100U
1	.....	900U
1 [illegible]al Maior da Secretaria do expediente.	.....	400U
1 Dito menor da Casa do assentamento.	.....	300U
		18:900U

Da Casa da Moeda.

1 Provedor com Ordenado respectivo	Decreto de 14 de Dezembro de 1827....	1:20[illegible]
1 Escrivão da receita, idem	Dito de 12 de Abril de 1828	500U
1 [illegible]	Dito de 6 de Fevereiro de 1828..	400U
1 Segundo Ensaiador dito	Dito	365U
1 Mestre da ferraria	Dito	547U500
1 Fundidor	Dito de 18 de Maio de 1825....	438U
3 Ajudantes de fundição com meio Ordenado de 182U500	Dito de 6 de Fevereiro de 1828..	547U500
1 Ajudante de Cunhos	Idem	100U
1 Dito de Ensaio	Dito de 30 de Outubro de 1824..	146U
		4:244U

HOSPITAL MILITAR.

1 Inspector	Dito de 24 de Junho de 1808	200U
1 Lente	Dito de 21 de Abril de 1813	200U
1 Cirurgião Mór	....	200U
1 Fiscal das Roupas	Aviso de 28 de Agosto de 1819..	200U
Com a Viuva de hum Escrivão	Decreto de 5 de Novembro de 1801	100U
		900U

Recapitulação.

Thesouro Publico	14:930U
Conselho da Fazenda	18:900U
Casa da Moeda	4:244U
Hospital Militar.	900U
Rs.	38:974U

TABELLA N. 17.

DESPEZA EXTRAORDINARIA.

Applicações.	*Leis em que se fundão.*	*Sommas.*
Gratificações ao Empregados na Commissão do Banco por parte do Governo..	Decreto de 31 de Outubro de 1829... ...	7:920U
Idem aos Empregados da liquidação das Contas de Londres	Dito de 24 de Dezembro de 1830... ...	7:200U
Supprimento á Typographia Nacional....	Lei do Orçamento...	5:000U
Despezas Eventuaes, como sejão pagamentos de Precatorios de Ausentes, e de Sequestros das Propriedades Portuguezas, reparos de Edificios Nacionaes de Repartição de Fazenda, e compra de Páo Brasil	... ...	150:000U
	Rs.	170:120U

N. 2.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Espirito Santo para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens em que se fundão.*	*Importancia Orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Junta da Fazenda.			
Escrivão Deputado.	Carta Regia de 29 de Maio de 1809, e Decreto de sua nomeação. .. .	600U000	
Thesoureiro Geral	Dita Carta Regia	400U000	
Contadoria.			
Contador	Dita, e Decreto de sua nomeação ..	400U000	
2.º Escriturario	Aviso do Imperio de 8 de Novembro de 1826, e Provisão do Thesouro de 11 do mesmo mez....	300U000	
3.º Dito.	Carta Regia de 29 de Maio de 1809.	200U000	
2 Amanuenses a 120U rs.	Dita, e Provisão de 3 de Junho de 1819.	240U000	
Praticante	Carta Regia de 29 de Março de 1819.	60U000	
Porteiro	Idem..	120U000	
Continuo.	Idem.	80U000	
Expediente.	....		2:400U000
			300U000
Almoxarifado.			
Almoxarife	Provisão de 3 de Junho de 1819....	250U000	
Escrivão.	Idem.	200U000	
			450U000
Mesa de Diversas Rendas.			
Administrador	Lei de 15 de Dezembro de 1830, e Resolução do Conselho do Governo de 23 de Fevereiro de 1831.	600U000	
Escrivão	Idem	400U000	
Thesoureiro	Idem	400U000	
Escriturario.	Idem	200U000	
Amanuense.	Idem..	120U000	
Salario do Agente a 12U500 por mez.	Idem.	150U000	
Guarda a 640 rs. diarios.	Idem	233U600	
Expediente	Ordem da Junta.	60U000	2:103U600
Aluguel para a Casa da Administração.	Idem.	100U000	160U000
Thesouraria de Campos.			
Thesoureiro.	Provisão de 10 de Janeiro de 1830..	500U000	
Escrivão.	Idem.	200U000	700U000
Expediente	....		200 000
		Rs.	6:135U600

N. 3.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia da Bahia para o anno financeiro de 1833 — 1834;

Objecto da Despeza	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
ORDINARIA.		
Divida Publica Externa.		
Equivalente de 70:000 £. do Empres-		
timo	Provisões de 26 de Setembro de 1825, 16 de Abril de 1828 e 17 de Dezembro de 1829.	560:000U000
Caixa Filial d'Amortisação da Divida Publica Interna.		
Hum Escripturario	Art. 53 da Lei de 15 de Novembro de 1827.	600U000
Administração e Arrecadação das		
JUNTA DA FAZENDA.		
Ordenados.		
Deputado.	Carta Regia da 19 de Outubro de 1767	1:200U
Thesoureiro Geral	Idem	1:200U
Contadoria.		
Contador	Decreto de 2 de Outubro de 1809. .	720U
1.º Escripturario	Idem	500U
Seis Segundos Escripturarios a 360U rs.	Idem, e Portarias da Junta de 15 de Dezembro de 1826, e 14 de Dezembro de 1827.	2:160U
Dois Terceiros ditos a 200U rs.	Idem, e dita de 4 de Março de 1816, e Provisão do Thesouro de 17 de Junho de 1819.	1:200U
Dois Officiaes addidos, 1 á Contadoria e outro á Thesouraria a 250U rs.	Despacho da Junta de 28 de Julho de 1828.	500U
Hum dito mais á Contadoria.	Portaria da mesma de 5 de Fevereiro de 1827.	200U
Hum dito, idem com exercicio no Archivo Nacional	Idem de 24 de Outubro de 1825, e 26 de Maio de 1826.	300U
Oito Amanuenses a 100U rs	Decreto de 2 de Outubro de 1809, e Portarias da Junta de 6 de Abril de 1829, e 15 de Junho de 1830.	800U
Sete Praticantes a 50U rs	Idem	350U
Secretaria da Junta.		
Um Porteiro Maior	Provisão de 12 de Outubro de 1773, e Decreto de 11 de Agosto de 1801.	360U
Tres Officiaes a 300U rs.	Idem	900U
Dois Amanuenses a 100U rs....	Portarias de 27 de Agosto de 1825, e 2 de Março de 1827	200U
		10:590U000
		560:000U000

Objecto da Despesa.	*Leis Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporte	10:590U000	560:600U000
Dois Praticantes a 50U rs.	Portarias de 2 de Março de 1827, e 6 de Abril de 1829	100U	
Thesouraria dos Ordenados.			
Thesoureiro	Carta Regia de 31 de Março de 1769.	500U	
Escrivão	Idem, e Provisão de 11 de Junho de 1809.	400U	
Thesouraria Geral.			
Fiel.	Idem de 20 de Dezembro de 1811. .	500U	
Recebedoria dos Direitos de Officios, e outros rendimentos.			
Recebedor.	Portaria da Junta de 8 de Julho de 1828.	500U	
Escrivão.	Dita de 11 de Outubro de 1803, e Despacho do 1.º de Agosto de 1809.	400U	
Ajudante do Escrivão.	Provisão de 5 de Março de 1816. .	300U	
Continuo.	Idem de 10 de Julho de 1813. . .	150U	
Serviço do Tribunal.			
Porteiro.	Ditas de 18 de Janeiro de 1796, e 27 de Março de 1819.	300U	
Cartorario.	Dita de 27 de Março de 1819, e Despacho de 17 de Novembro de 1823.	250U	
Tres Continuos.	Carta Regia de 31 de Março de 1769, e Provisão de 18 de Janeiro de 1796.	450U	
Aposentados.			
Hum Escrivão Deputado com ordenado por inteiro.	Decreto do 1.º de Abril de 1825 . .	1:200U	
Hum dito com metade do ordenado. . .	Dito de 15 de Dezembro de 1827. . .	600U	
Hum Thesoureiro Geral com o ordenado por inteiro.	Dito de 28 de Fevereiro de 1829. .	1:200U	
Hum Contador, idem	Dito de 15 de Dezembro de 1827. . .	720U	
Hum Recebedor do Sello dos papeis com a graduação de 1.º Escripturario, e ordenado que percebia. . . .	Provisão de 9 de Outubro de 1828.	300U	
FOLHA EXTRAORDINARIA.			
Gratificações.			
Ao Official Maior da Secretaria. . .	Despacho de 14 de Janeiro de 1822.	100U	
Ao Thesoureiro dos Ordenados. . .	Dito do 1.º de Fevereiro dito. . . .	100U	
Ao Amanuense que serve de Recebedor do Sello	Provisão de 31 de Março de 1824. .	100U	
Ao dito que serve de Escrivão. . .	Idem.	100U	
Ao Escrivão das Heranças e Legados.	Despacho de 13 de Julho de 1810. .	50U	
Ao Recebedor do Sello, aposentado em 1.º Escripturario graduado. . .	Provisão de 9 de Outubro de 1829.	100U	
Ao Escrivão da Collecta Litteraria, e Imposto de 5 rs. em lb. de carne.	Portaria da Junta de 18 de Junho de 1824.	100U	
Ao Thesoureiro da Alfandega aposentado.	Provisão de 15 de Setembro de 1819.	200U	
A 4 Continuos da Junta.	Dita de 26 de Abril de 1825. . . .	200U	
			19:510U000
			580:110U000

Despeza	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.	
	Transporte		580:110U000
Mesa Grande.			
1.º Escrivão.	Provisão de 5 de Dezembro de 1773.	200U	
	Alvará de 24 de Abril de 1819. . .	700U	
Thesoureiro.	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1814	300U	
	Dito de 16 de Janeiro de 1715, e Provisão de 10 de Dezembro de 1813.	600U	
Mesa d'Abertura.			
	Provisão de 20 de Março de 1776. .	600U	
	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714, e Decreto de 19 de Novembro de 1810.	150U	
	Dito de 16 de Janeiro de 1715, e dito Decreto.	150U	
Escrivão.	Dito de 12 de Dezembro de 1714. .	120U	
	Decreto de 28 de Janeiro de 1811. .	400U	
Mesa da Estiva.			
Administrador.	Decreto de 18 de Fevereiro de 1811.	600U	
	Idem	500U	
	Idem	400U	
	Idem	400U	
Mesa da Balança.			
	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714	150U	
Escrivão	Dito de 22 de Maio de 1715 . . .	120U	
Interprete, e Guarda Livros.	Decreto de 29 de Agosto de 1825. .	600U	
Escrivão da Descarga.	Despacho do Conselho da Fazenda de 12 de Dezembro de 1714. . . .	72U	
Guarda Mór	Carta Regia de 4 de Junho de 1720.	200U	
12 Guardas do Numero á 233U600 rs.	Despacho da Junta de 30 de Agosto de 1796, e Aviso de 28 de Agosto de 1818	2:803U200	
Porta da Alfandega.			
Feitor Conferente.	Provisão de 6 de Agosto de 1815. .	400U	
	Idem	U	
Meirinho.	Idem	U	
Aposentado.			
Thesoureiro.	Decreto de 15 de Abril de 1827 . .	600U	
			10:465U200
Mesa das Diversas Rendas Nacionaes.			
	Portaria da Junta de 27 de Junho de 1828.	1:000U	
Escrivão.	Idem	800U	
Thesoureiro.	Idem	800U	
1.º Escripturario	Idem	600U	
3 Segundos ditos á 500U rs.	Idem	1:200U	
		4:400U000	590:575U200

Objecto da Despeza.	*Leis, Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporte	4:400U000	590:[illegible]U200
9 Fiscaes a 400U rs.	Portaria de 24 de Maio de 1830.	3:600U	
7 Amanuenses a 150U rs.	Idem	1:050U	
Porteiro	Idem de 27 de Junho de 1828.	240U	
Continuo	Idem	200U	
Ronda do Mar.			
Guarda Mór	Idem	300U	
6 Guardas a 233U600	Idem de 24 de Maio de 1830	1:401U600	
			11:191U600

CASA DA MOEDA.

Empregados com Provisões Vitalicias.

Ordenados.

Provedor	Decreto de 11 de Agosto de 1823.	800U	
Escrivão da Receita e Despeza	Provisão de 4 de Julho de 1826.	500U	
Dito da Conferencia	Dita de 26 do dito mez.	400U	
Thesoureiro	Dita de 6 de Setembro de 1823.	400U	
Escrivão das Partes	Dita de 19 do dito	360U	
1.º Juiz da Balança	Dita de 18 de Setembro dito	300U	
2.º Dito	Provimento da Junta de 18 de Abril de 1826	300U	

Empregados que não tem Provisões Vitalicias, e por virem marcados seos vencimentos no Orçamento do presente anno financeiro, tornão a ser comprehendidos neste Orçamento.

Ordenados.

Porteiro	Dito do Provedor de 10 de Dezembro de 1825	200U	
Continuo	Idem	150U	

Vencimentos.

1.º Ensaiador	Idem de 21 de Outubro de 1813	730U	
2.º Dito	Dita da Junta de 10 de Junho de 1824, e Portaria de 17 de Novembro de 1828	438U	
3.º Dito		182U500	
1.º Abridor	Despacho de 5 de Dezembro de 1823.	584U	
2.º Dito	Dito de 21 de Novembro dito, e Provisão de 8 de Junho de 1827.	438U	
3.º Dito	Dito de 10 de Setembro de 1824	233U600	
1.º Cunhador	Decreto de 30 de Janeiro de 1826, e Portaria de 17 de Novembro de 1828.	584U	
2.º Dito	Dito Decreto	292U	
3.º Dito	Idem	182U500	
1.º Fiel e Mestre das Fieiras	Idem de 15 de Março de 1826.	584U	
2.º Dito	Dito de 7 de Outubro de 1823.	292U	
3.º Dito	Idem	182U500	
1.º Fundidor	Dito de 30 de Junho de 1828.	584U	
2.º Dito	Portaria de 8 de Janeiro de 1824.	292U	
3.º Dito	Provimento do Provedor de 30 de Junho de 1828	182U500	
1 Serralheiro	Dito de 10 de Novembro de 1802.	511U	
2.º Dito	Despacho da Junta de 23 de Agosto de 1824	365U	
3.º Dito	Provimento do Provedor de 7 de Agosto de 1827	182U500	
			10:[illegible]U100
			61:[illegible]U900

Objecto da Despesa	Leis e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.	
	Transporte		612:016U900
Empregados Publicos.			
Ordenados.			
Administrador do Subsidio Litterario, e 5 rs. em lb. de carne verde	Portaria da Junta de 15 de Setembro de 1809	450U	
Escrivão da mesma Administração	Idem	300U	
[illegible] aposentado do Celleiro Publico	Provisões de 17 de Agosto de 1827, e 22 de Outubro de 1828.	400U	
			1:150U
Extincta Mesa da Inspecção.			
Ordenados.			
Deputado Secretario	Carta Regia de 26 de Setembro de 1810	400U	
[illegible] do Commercio	Provisão da Junta do Commercio de 16 de Agosto de 1809	400U	
Escrivão das ditas	Dita de 28 de Novembro de 1809.	300U	
Hum Marcador	Alvará de 13 de Janeiro de 1816, e 19 de Novembro de 1825	200U	
[illegible] da extincta Intendencia de ouro	Dito de 28 de Fevereiro de 1810.	400U	
Aposentado.			
Deputado Secretario	Decreto de 26 de Fevereiro de 1808.	400U	
			2:100U
Pensões			
A Confraria de S. Antonio da Mouraria	Carta Regia de 5 de Setembro de 1800.	120U	
A José Antonio do Passo Bruques	Provisões de 7 de Janeiro de 1812, e 12 de Setembro de 1806	600U	
A Ignacio José Aprigio da Fonseca [illegible]	Dita de 12 de Junho de 1820	100U	
A Manoel Ferreira da Camara	Dita de 4 de Dezembro de 1823.	800U	
A Manoel Alves de Lima, Enviado do Rei de Onim	Decreto de 27 de Março de 1820.	76U800	
A D. Joaquina Auta de Menezes Castro	Dito de 17 de Janeiro de 1812.	200U	
A D. Roza Paulina de Souza	Carta Regia de 22 de Janeiro de 1820.	125U	
A D. Maria Jeronima Pessanha de Faria	Decreto de 29 de Fevereiro de 1820.	300U	
A D. Francisca Joaquina Borges de Figueiredo Tavares	Officio da Secretaria de Estado da Fazenda de 17 de Março de 1803.	250U	
A D. Maria Margarida Delfina do Couto	Provisão de 22 de Dezembro de 1809.	50U	
A D. Joanna Josefa Ferreira	Decreto de 5 de Fevereiro de 1817.	80U	
A D. Gertrudes Carlota	Provisão de 30 de Julho de 1819.	240U	
A D. Anna Joaquina Lucia d'Ataide e outras	Decreto de 18 de Setembro de 1816.	270U	
A D. Maria Dorothea da Silveira Seixas	Dito de 27 de Agosto de 1830, e Provisão de 13 de Setembro dito.	400U	
A D. Francisca de Paula Mattos (Tença)	Provisão de 20 de Julho de 1809.	120U	
			3:731U800
Portes de Cartas aos Paquetes Inglezes	Ditas de 4 de Agosto de 1823, e de 29 de Janeiro de 1825.		203U706
			619:202U406

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporte		619:209U406
Expediente e Costeio das Repartições Fiscaes.			
Da Junta da Fazenda, e suas repartições, marcado no Lei do Orçamento		3:483U060	
Da Alfandega inclusive o Sello das Fazendas		15:378U765	
Da Mesa das Diversas Rendas		10:724U139	
Da Caixa da Amortisação	Art. 54 da Lei de 15 de Novembro de 1827	104U400	29:690U364
			648:892U770
EXTRAORDINARIA.			
Compra de cobre ao agio de 20 por por cento para occorrer ao pagamento do Pret e Etapes da Tropa		12:000U000	
Despezas eventuaes, como sejão pagamento do Sequestro de Propriedades Portuguezas, e outras		36:000U000	48:000U000
		Rs.	696:892U770

N. 4.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Sergipe para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Dspezá.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Administração da Fazenda.			
Administrador	Aviso de 22 de Dezembro de 1827	800U000	
Thesoureiro	Idem	400U000	
Escriturario	Idem	240U000	
Dous Officiaes a 200U rs.	Idem	400U000	
Porteiro e Continuo	Idem	200U000	2:040U000
Administração de diversas Rendas.			
Escrivão do Sello, Siza, e novos Direitos	Aviso de 20 de Setembro de 1825		201U600
Estancia.			
Thesoureiro	Provisão da exctinta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1823	153U300	
Escrivão	Idem	109U500	26.U800
Laranjeiras.			
Thesoureiro	Idem, e Despacho do Governo de 15 de Maio de 1830	233U600	
Escrivão	Provisão da extincta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1823	182U500	416U100
			2:20U500

Objecto da Despeza	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.	
[illegible]	Transporte....		2:920U500
Thes[illegible]	Provisão da extincta Junta da Fazenda de 20 de Junho de 1822..	153U300	
Escrivão..	Idem.	182U500	
[illegible] na Barra da Cidade	Portaria de sua nomeação, e Despacho do Governo de 30 de Setembro de 1830...	109U500	335U800
Dito na Barra de Cotanguiba	Idem do Governo de 7 de Março de 1829..	299U300	
Fiscal na Barra de Propriá..	Portaria de sua nomeação..	73U000	
			481U800
Expediente.			
Administração da Fazenda.	....	600U000	
Dita de diversas Rendas.	....	104U000	
			704U000
Pensão..	Decreto de 21 de Janeiro de 1824....		233U600
Divida Publica Fluctuante.			
[illegible] e [illegible] das Rendas ..	....		439U040
			5:114U710
EXTRAORDINARIA.			
Moeda falsa...	Aviso do 1.º de Outubro de 1829....	3:051U920	
Despezas Eventuaes...	... .	500U000	
			3:551U920
		Rs.	8:666U660

N. 5.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia das Alagoas para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despeza.	Leis e Ordens que auctorisão	Importancia Orçada.	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação [illegible]			
Escrivão Deputado....	Carta Regia de 15 de Julho de 1818...	800U000	
Thesoureiro Geral.	Idem..	600U000	
Contadoria.			
Contador....	Idem..	400U000	
Escriturario...	Idem..	200U000	
[illegible]	Idem..	260U000	
Dois Praticantes a 80U rs....	Idem..	160U000	
Porteiro..	Decreto do 1.º de Dezembro de 1818...	200U000	
[illegible]	Carta Regia citada..	150U000	
			2:770U000
Casas de Arrecadação dos Direitos Nacionaes.			
Villa de Maceió.			
Thesoureiro..	....	200U000	
Escrivão....	....	240U000	
[illegible]	....	200U000	
			640U000
			3:410U000

Objecto de Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporte....		3:1[illegible]U000
Povoação de S. Miguel.			
Thesoureiro...		200U000	
Escrivão...		200U000	
Guarda Mór...		200U000	
			600U000
Villa do Penedo.			
Thesoureiro...		150U000	
Escrivão...		150U000	
Guarda Mór...		150U000	
			450U000
Expediente da Junta e mais Repartições de Fazenda...			1:000U000
Alfandega.			
Feitor da Mesa d' Abertura e Estiva (480 rs. nos dias uteis)...		123U360	
Escrivão da Receita (800 rs. idem)...		205U600	
			328U960
Expediente da dita...			451U810
		Rs.	6.240U770

OBSERVAÇÕES.

Aditamento da Despeza vinda no Orçamento da Provincia e que não se comprehende neste para hir de conformidade com a Lei de 15 de Dezembro de 1830; a saber:

400U000 Gratificação concedida por Decreto de 16 de Abril de 1830 ao Escrivão Deputado.
219U230 Com Alfandega, incluindo concertos.
2:500U000 Generos para fornecimento dos Armazens.
1:200U000 Com despezas eventuaes.

4:319U230

N. B. Não tendo a Junta remettido ainda o Orçamento da Despeza do presente Ministerio, vai copiado o mesmo que se fez para o anno financeiro de 1832 a 1833.

BIBLIOTECA

N. 6.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Pernambuco para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto de Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orç*	
ORDINARIA.			
Divida Publica.			
Externa.			
Equivalente de 60.000 £s. ao cambio de 48½ dinheiros...	Provisão de 26 de Setembro de 1825..		296:907U218
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Junta da Fazenda.			
Escrivão Deputado...	Decreto de 14 de Março de 1810....	1:200U000	
Thesoureiro Geral...	Idem..	1:200U000	
		2:400U000	296:907U218

	Leis, e Ordens que a auctorisão.	*Importancia*	*Gerais*
	Transporte....	2.100U000	[illegible]
[illegible]	Provisão do Thesouro de 27 de [illegible] de 1818....	[illegible]	
[illegible]iro Escriturario..	Decreto de 3 de Janeiro de 1829.	[illegible]	
[illegible] ditos a 400U rs.. ..	Portaria da Junta do Governo de 1[illegible] de Maio de 1822..	[illegible]	
Cinco Terceiros ditos a 2[illegible] ..	Idem...	[illegible]	
[illegible]	Idem..	1:200U000	
[illegible]	Idem..	200U000	
[illegible]	Idem de 31 de Outubro de 1822....	[illegible]	
[illegible]ro.....	Portaria de 13 de Maio de 1822....	200U000	
[illegible]	Idem..	[illegible]	
[illegible]....	Idem..	120U000	
[illegible]			
[illegible]	Decreto de 10 de Dezembro de [illegible], e Despacho da Junta de 21 de [illegible] de 1824...	[illegible]	
[illegible]al....	Provisão de 23 de Maio de 1815....	240U000	
[illegible] Amanuenses a 200U rs....	Portaria da Junta do Governo de 13 de Maio de 1822....	400U000	
[illegible]	Idem..	[illegible]	
T[illegible]uria dos Ordenados.			
Thesoureiro..	Idem da Junta de 20 de Janeiro de 1824...	[illegible]	
Escrivão.....	Idem de 19 de Janeiro de 1821.	[illegible]	
[illegible]	Idem do Governo de 31 de [illegible] de 1822...	200U000	
Thesouraria Geral.			
Fiel (Gratificação a hum [illegible]rario).....	Portaria da Junta da Fazenda de 12 de Março de 1824..	100U000	11:520U000
Recebedoria do Sello.			
Recebedor...	Portaria de 30 de Junho de 1821.	[illegible]	
Escrivão..	Idem..	[illegible]	
[illegible]	Portaria da Junta do Governo de [illegible] Maio de 1822....	200U000	[illegible]
Expediente da Junta da Fazenda e [illegible] Estações annexas, inclusive o Jornal [illegible]	....	[illegible]	
[illegible] compra de Livros, papel, pennas, [illegible] &c., para [illegible] Repartições de Fazenda.	....	2:6[illegible]U020	3:[illegible]
Alfandega das Fazendas.			
[illegible] a extum[illegible] para servi[illegible]	Provisão do Thesouro de 11 de Julho de 1822....	800U000	
[illegible]	Decreto de 2 de Maio de 1822..	550U000	
[illegible]	Provisão Regia de 13 de Dezembro de de 1716..	[illegible]	
[illegible]	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822..	[illegible]	
[illegible]	Provisão do Thesouro de 19 de Dezembro de 1825..	400[illegible]	
[illegible]	Provisão do Thesouro de 4 de Maio de 1809..	600U000	
		2.[illegible]U000	312.[illegible]

Objecto de Despeza.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia Orçada.	
	Transporte....	2:950U000	312:452U530
Escrivão d'Abertura, Descarga, e Visitas..	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	300U000	
Escrivão Ajudante..	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822...	300U000	
Primeiro Feitor....	Idem..	500U000	
Segundo dito..	Idem..	300U000	
Terceiro dito..	Idem..	300U000	
Medidor....	Decreto de 29 de Agosto de 1816....	400U000	
Mesa da Estiva.			
Administrador.....	Provisão do Thesouro de 20 de Maio de 1811..	600U000	
Escrivão.....	Decreto de 28 de Fevereiro de 1811...	400U000	
Dito Ajudante.....	Provisão do Thesouro de 20 de Abril de 1820..	400U000	
Primeiro Feitor....	Decreto de 28 de Fevereiro de 1811..	400U000	
Segundo dito..	Idem..	400U000	
Mesa da Balança			
Juiz..	Alvará de 13 de Julho de 1826.....	600U000	
Escrivão.....	Dito de 13 de Agosto de 1829...	80U000	
Guardas			
Conferente da Porta...	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822....	240U000	
Dito do Trapiche..	Idem..	240U000	
Oito Guardas da Estiva..	Despacho da Junta da Fazenda de 15 de Fevereiro de 1826	1:405U440	
Seis ditos do Expediente interior d'Alfandega...	Portaria do Governo de 13 de Maio de 1822..	1:440U000	
Doze ditos do numero....	Idem..	2:400U000	
Doze dito Supras...	Idem..	1:920U000	
			15:575U440
Sallario dos guardas extraordinarios, dous Patrões, e 16 Marinheiros da equipagem dos Escaleres..	Foral de 12 de Abril de 1723. Requesição do Deputado extraordinario de 3 de Abril de 1826, Portaria da Junta de 19 do dito, e Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1831, e Lei de 6 de Outubro de 1828....	4:164U200	
Com a lacração das escotilhas dos Navios..		121U120	
Laboratorio do Sello das fazendas....		2:180U000	
Expediente...		400U000	
			6:865U320
Mesa de Diversas Rendas			
Administrador..	Lei do Orçamento de 15 de Dezembro de 1830..	1:000U000	
Escrivão da Receita Geral....	Idem..	800U000	
Thesoureiro.	Idem...	700U000	
Quatro Escripturarios.....	Idem.....	2:400U000	
Dous Amanuenses...	Idem.....	1:000U000	
Cinco coferentes do Embarque....	Idem.....	2:000U000	
Cinco Escrivães das Balanças dos Trapiches.....	Idem.....	2:000U000	
Seis Fieis das Balanças ditos....	Idem.....	1:800U000	
Seis Guardas do Expediente....	Idem.....	1:800U000	
Porteiro..	Idem.....	300U000	
Empregados Addidos.			
Guarda mór da extincta Alfandega do Algodão...	Carta de Propriedade de 11 de Dezembro de 1819....	400U000	
Juiz da Balança....	Carta Regia de 19 de Julho de 1821...	500U000	
Conferente do Embarque do Trapiche da dita....	Idem...	400U000	
Thesoureiro da extincta Mesa do Despacho do Assucar.....	Alvará de 15 de Outubro de 1826....	500U000	
		15:600U000	334803U896

[illegible]	[illegible] quo a au[illegible]		
	To[illegible]		
[illegible]	[illegible]		
[illegible]ições da Junta do Commercio.. ..	Alvará de 28 de Junho de 18[illegible]	[illegible]	
[illegible] idem[illegible]	Dito de 12 de Setembro de [illegible]	[illegible]	
			16[illegible]
Expediente da dita, inclusive a Capataz[illegible] [illegible] Casas[illegible]	Lei de 15 de Dezembro de 1830 quanto a 1.a, e Termo da Junta de 30 de Janeiro de 1829 quanto a 2.o....		[illegible]
Armazem do Páo Brasil.			
[illegible]	Portaria da Junta da Fazenda de 2 de Março de 1803, e Provisão do Thesouro de 16 de Maio de 1825...	400U000	
[illegible]	Nomeação da Junta de 14 de Março de 1821....	[illegible]	
[illegible] Páo a 2400 rs.	Regimento de 12 de Dezembro de 1605.	[illegible]	
			7[illegible]
Expediente com a compra de carvão, e [illegible]	....		[illegible]
[illegible]			
[illegible]	Alvará de 6 de Fevereiro de 1821, e Carta de Lei de 5 de Novembro de 1827....	[illegible]	
[illegible]....	Idem..	[illegible]	
[illegible]cho..	Idem.....	[illegible]	
			77[illegible]
[illegible]			
Administradores dos Dizimos de Miunças, e Gados das Diversas Freguezias 10 por cento sobre Rs. 11:25[illegible], porque foi orçada a Receita....	Provisão do Thesouro de 6 de Agosto de 1825..	[illegible]	
Administrador do Estanque do Tabaco.	.... [illegible]	400U000	
Collectores da Decima dos Predios urbanos das Cidades e Villas, 5 por cento da totalidade das Collectas.. ..	Carta de Lei de 27 de Agosto de 1830.	2:770U280	
Thesoureiros dos Sellos dos papeis de diversas Villas da Provincia....	Alvará de 17 de Junho de 1809......	197U855	
Ditos das Taixas dos Legados....	Idem....	292U851	
Dito da Dizima da Chancellaria..	Regimento de 16 de Janeiro de 1589..	466U603	
Ditos das Sizas dos Bens de raiz....	Alvará de 3 de Junho de 1809... ..	714U407	
Escrivão da Collecta dos Impostos do Banco...	Dito de 20 de Outubro de 1812 §. 6.o...	100U000	
			[illegible]
Aposentados.			
Contador da Contadoria da [illegible]	Provisão do Thesouro de 27 de Maio de 1818, e Decreto de 18 de Janeiro de 1828...	720U000	
Segundo Escripturario da dita..	Portarias do Governo de 13 de Maio, e 31 de Outubro de 1822.	[illegible]	
Terceiro....	Idem....	300U000	
Dito..	Provisão do Thesouro de 23 de Maio de 1815.	[illegible]	
Prati[illegible]..	Portarias do Governo de 13 de Maio, e 31 de Outubro de 1822..	100U000	
Juiz da Balança d' Alfandega das Fazendas...	Provisão Regia de 16 de Maio de 1719, e Despacho da Junta de 14 de Julho de 1821....	150U000	
Dous Guardas do N.o..	Despachos do Governo de 3, e 27 de Junho de 1822...	[illegible]	
Hum dito [illegible].... ..	Dito da Junta de 16 de Julho de 1824.	[illegible]	
Hum dito do Expediente..	Dito do Governo de 23 de Maio de 1822.	87U600	
Thesoureiro da extincta [illegible]	[illegible]		
	Decreto de 28 de Julho de [illegible]29.. ...	500U000	
		[illegible]	[illegible]

Objecto de Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporte....	2:720U880	368:560U682
Escrivão da extincta Mesa das Contribuições..	Decreto de 14 de Julho de 1826..	300U000	3:020U880
Pensões.			
A huma Viuva..	Decreto de 10 de Março de 1819.. ..	600U000	
A huma Orfã..	Dito de 28 de Julho de 1802..	120U000	720U000
			372:301U562
EXTRAORDINARIA.			
Despezas Eventuaes..			8:960U000
		Rs.	381:261U562

N. 7.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia da Parahiba, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Junta da Fazenda....	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.		
Escrivão Deputado....	Idem e Provisão de 3 de Janeiro de 1817, e 3 de Janeiro de 1818.. ...	800U000	
Thesoureiro Geral....	Dita Carta Regia....	400U000	
Contadoria.			
Contador..	Idem e Decreto de 10 de Novembro de 1808....	600U000	
2.º Escriturario Contador..	Provisão de 19 de Novembro de 1810.	600U000	
3.º Escriturario.	Idem....	400U000	
Amanuense.....	Idem da Junta de 11 de Março de 1819.	300U000	
4 Praticantes a 120U réis..	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	480U000	
Continuo..	Idem....	60U000	
Porteiro..	Idem....	72U000	
Secretaria da Junta.			
Official Maior..	Idem....	300U000	
2.º Official.....	Idem....	150U000	
Thesouraria dos Ordenados e miudos.			
Thesoureiro....	Idem e Provisão de 5 de Dezembro de 1809....	150U000	
Escrivão...	Idem....	110U000	4:422U000
Administração de diversas Rendas.			
Administrador..	Lei de 15 de Dezembro de 1830 e Provisão de 22 de Janeiro de 1831.	700U000	
Escrivão..	Idem idem...	600U000	
Thesoureiro....	Idem idem...	600U000	
Escriturario....	Idem idem..	500U000	
Amanuense.....	Idem idem..	400U000	
Feitor....	Idem idem...	350U000	
3 Agentes a 250U réis cada hum....	Idem idem...	750U000	
Porteiro....	Idem idem..	300U000	4:200U000
			8:622U000

Objecto da Dspeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
	Transporte.	8:022U000
Alfandega.		
Ordinarios diarios de 4 Empregados... ..	Carta Regia de 24 de Janeiro de 179[illegible]	
Fardamento dos Guardas, generos, e mais necessidades da dita..	e Provisão de 12 Janeiro de 1830... Idem idem,...	934U400 1:660U000
Casa da Fazenda.		
Idem de alguns Empregados nas Estações da casa da Fazenda....	Idem idem.. ....[illegible]	1:040U400
Generos para o seu expediente e mais necessidades...	Idem idem..	1:560U000
		5:074U800
Aposentado.		
1 Praticante....	Decreto de 11 de Setembro de 1830..	120U000
EXTRAORDINARIA.		13:816U800
Despezas eventuaes....	....	959U600
	Rs.	14:776U400

OBSERVAÇÕES.

N. B. Nos Ordenados do Contador, 2.o, e 3.o Escriturario da Contadoria vai incluida a quantia de 200U reis de ajuda de custo marcada a cada hum dos referidos Lugares pelas Instrucções de 20 de Fevereiro de 1809, que estabeleceo a Adiministração dos Dizimos do Algodão, e Assucar nesta Provincia, cuja Administração sendo abolida com a creação da Mesa das Diversas Rendas nesta Cidade, todavia forão mandadas conservar as mesmas gratificações pela Provisão do Thesouro de 13 de Maio de 1831, e pela mesma razão esta incluida no Ordenado do Amanuense 150U réis, que tão bem percebia como Recebedor da referida Administração.

Supprimio-se no Orçamento desta Provincia 150U réis do Ordenado do Escrivão da Vedoria por pertencer esta despeza ao Ministerio da Guerra.

N. 8.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Rio Grande do Norte, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
ORDINARIA.		
Administração e Arrecadação das Rendas.		
Junta da Fazenda.		
Escrivão Deputado...	Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820.	600U000
Thesoureiro Geral..	Idem	400U000
Contadoria.		
Contador....	Idem	400U000
1.o Escriturario	Decreto de 9 de Julho de 1821.....	200U000
2.o Dito.....	Carta Regia de 12 de Fevereiro de 1820.	150U000
Amanuense...	Idem	100U000
2 Praticantes a 50U réis.....	Idem e Portaria da Junta de 11 de Fevereiro de 1824.....	100U000
Secretaria.		
Official.....	Provisão da Junta de 19 de Setembro de 1821.....	150U000
		2:100U000

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
	Transporto.	2:410U000	
Praticante.....	Provisão do Thesouro de 24 de Abril de 1826.....	50U000	
Porteiro.....	Idem de 28 Março de 1821.....	200U000	
Continuo.....	Portaria da Junta de 19 de Setembro de 1821.....	60U000	
			2:410U000
Alfandega.			
Escrivão.....	Decreto de 3 de Fevereiro de 1820...	100U000	
Thesoureiro.....	Idem.....	180U000	
Feitor.....	Idem.....	100U000	
Porteiro.....	Idem.....	60U000	
Guarda de dentro.....	Idem.....	50U000	
Dito de fóra.....	Idem.....	40U000	
Aluguer da casa.....	.....	76U800	
			606U800
Expediente, e mais despezas miudas da Junta da Fazenda, Alfandega, e mais Repartições annexas.....	.....	.....	250U000
		Rs.	3:266U800

OBSERVAÇÕES.

N. B. Supprimio-se no Orçamento desta Provincia a quantia de 1:290U réis pertencente ao Ministerio da Guerra, a saber: 120U réis dos Empregados da Vedoria, e 1:120U réis dos Armazens, Nacionaes que incompetentemente veio contemplada no Ministerio da Fazenda.

N. 9.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Ceará, para o anno financeiro de 1833. — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Empregados da Junta da Fazenda....	Carta Regia de 24 de Janeiro de 1799.	1:920U000	
Ditos da Contadoria.....	Idem e Decreto de 23 de Janeiro de 1821.....	2:926U000	
Ditos da Secretaria da Junta.....	Idem.....	200U000	
			5:046U000
Expediente das Repartições acima.. ..	.....	.....	845U403
Empregados da Recebedoria do Sello dos Papeis, e Heranças da Cidade...	.....	.....	245U000
Alfandega de Importação.....	.....	.....	865U000
Mesa de diversas Rendas.....	.....	.....	5:500U000
			12:501U403
EXTRAORDINARIA.			
Pagamento do emprestimo contrahido na Provincia.....	Ordens da Junta.....	2:853U867	
Com os reparos das Casas de Arrecadação.	.....	219U733	
Despezas eventuaes.....	.....	690U710	
			3:764U310
		Rs.	16:265U713

N. 10.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Piauhy, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto de Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
Junta da Fazenda.			
Escrivão Deputado..	Carta Regia de 27 de Abril de 1811.	800U000	
Thesoureiro Geral..	Idem.....	600U000	
Contadoria.			
Contador....	Idem.....	400U000	
Primeiro Escriturario	Ordem da Junta de 10 de Novembro de 1821.....	300U000	
Segundo dito..	Idem.....	225U000	
Tres Amanuenses a 150U réis...	Idem de 12 de Julho de 1823, e 21 de Janeiro de 1824....	450U000	
Praticante....	Idem de 10 de Novembro de 1821....	150U000	
Secretaria da Junta.			
Primeiro Official....	Idem de 16 de Dezembro de 1816...	300U000	
Segundo dito.....	Idem.....	150U000	
Porteiro.	Idem de 10 de Novembro de 1821....	150U000	
Continuo.....	Idem.....	150U000	
			3:575U000
Expediente da Junta e mais Repartições.	Carta Regia de 27 de Abril de 1811.	302U433	
Reparos, e Utensis..	Idem.....	32U010	
			334U443
Alfandega.....	Decreto de 22 de Agosto de 1817.		
Administrador.....	Ordem da Junta de 25 de Outubro de 1828.....	300U000	
Thesoureiro...	Idem.....	200U000	
Escrivão da Mesa Grande.....	Idem.....	250U000	
Dito da Descarga e Estiva.....	Idem.....	200U000	
Feitor da Estiva e Abertura....	Idem de 27 de Novembro de 1824. ..	200U000	
Porteiro.....	Idem de 25 de Outubro de 1828.....	100U000	
Guarda do Numero...	Idem.....	45U000	
			1:295U000
Expediente da Alfandega, incluindo escaller, serventes, e outras despezas.	Idem de 27 de Novembro de 1824.....	223U299	
Aluguel da Casa....	Idem.....	150U000	
			373U299
Recebedoria do Algodão.			
Recebedores (gratificação de 2 por cento.)	Idem de 24 de Outubro de 1814.....	24U474	
Aluguel do Armazem a 30 réis por arroba de algodão exportado por terra para o Maranhão....	Idem de 16 de Dezembro de 1816...	38U111	
			62U585
Generos para fornecimento dos Armazens Nacionaes...	Alvará de 3 de Março de 1770, e Provisão do Thesouro de 15 de Setembro de 1820.....		239U080
Administração das Fazendas Nacionaes.			
Tres Inspectores a 300U réis cada hum.	Pelo Governo da Provincia, em consequencia da Carta Regia do 1.º de Maio de 1767, e da Junta da Fazenda de 23 de Dezembro de 1826.	900U000	
Hospital.			
Cirurgião do Partido.	Ordem da Junta do 1.º de Junho de 1815.	200U000	
		1:100U000	5:679U407

Objecto de Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia*	*Orçada.*
	Transportes	1:100U000	5:879U407
Escrivão	Ordem da Junta de 24 de Dezembro de 1821	50U000	
Sallario ao 1.º Enfermeiro (160 réis diarios).....	Ordem da Junta de 30 de Maio de 1816	58U400	
Idem ao 2.º dito (a 80 réis, e ração de duas £ de carne 1 decimo de farinha.....	Idem de 17 de Outubro de 1816... ...	81U760	
Idem ao Sangrador...	Idem de 31 de Janeiro de 1814, e 10 de Setembro de 182[illegible]	77U560	
Dous escravos das Fazendas occupados em serventes do dito Hospital (ração).	Por Ordem da Junta.....	105U120	
Para dietas dos escravos enfermos....	Idem, em consequencia do Regulamento dos Hospitaes de 29 de Março de 1805...	724U526	
Medicamentos dos ditos.....	Idem.....	499U359	
Generos, e Utensis..	Idem.....	398U510	
Com o aluguel da Casa...	Idem de 29 de Julho de 1816.....	24U000	
Com enterros, e sufragios dos escravos que fallecem no Hospital....	Ordem da Junta.....	16U320	
Inspecções.			
Generos para o fabrico das Fazendas..	Ordem Regia do 1.º de Maio de 1767.	380U680	
Com desobrigas quaresmal dos escravos.	Concordata feita em 1697.....	36U000	
			3:552U235
Com a captura de escravos fugidos.....	Por Ordem da Junta		39U840
		Rs.	9:471U482

N. 11.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Maranhão, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
ORDINARIA.			
Divida Publica.			
EXTERNA.			
Equivalente de 50U £. ao cambio de 40	Provisão de 31 de Julho de 1828....		300:000U000
Administração e arrecadação das rendas.			
JUNTA DA FAZENDA.			
Escrivão Deputado...	Decreto do 1.º de Março de 1819	1:200U000	
Thesoureiro Geral...	Idem	800U00	
Contadoria.			
Contador.	Idem	600U000	
Primeiro Escriturario	Idem	240U000	
Segundo dito mais antigo....	Idem	240U000	
		3:080U000	300:000U000

Objecto da Despeza:	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia annual.*	
	Transportes	3:080U000	300:020U000
Cinco Escriturarios a 180U	Decreto do 1.º de Março de 1819.	900U000	
Amanuense	Idem	144U000	
Seis Praticantes a 120U	Idem	864U000	
Seis apontados a 80 rs. por ora	Provisão de 13 de Abril de 1812	719U600	
Thesouraria Geral.			
Fiel do Thesoureiro Geral...	Idem de 2 de Agosto de 1820..	400U000	
Porteiro....	Decreto do 1.º de Março de 1819	180U000	
Dous Continuos a 72U rs....	Idem	144U000	
			6:407U600
Alfandega.			
Administrador	Decretos de 20 de Dezembro de 1810, e 26 de Março de 1817	750U000	
Escrivão da Mesa Grande....	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782	100U000	
Dito dito da Abertura	Idem	50U000	
Dito da Entrada....	Idem	80U000	
Ao dito pela Administração do Guindaste.....	Ordem da Junta de 1813....	80U000	
Feitor	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782...	200U000	
Thesoureiro	Dita, e Ordem da Junta de 17 de Março de 1803	300U000	
Escrivão da Ementa.	Ordem da Junta de 20 de Outubro de 1817....	200U000	
Gratificação do Thesoureiro....	Decreto de 8 de Fevereiro de 1830	500U000	
Porteiro....	Provisão do Erario de Lisboa de 4 de Março de 1782,...	40U000	
Seis Guardas a 90U rs. cada hum	Provisões de 7 de Dezembro de 1793, e 1.º de Março de 1821	540U000	
Mesa da Estiva.			
Administrador	Decreto de 13 de Maio de 1811	600U000	
Escrivão...	Idem	300U000	
Dous Feitores a 400U rs.	Idem	800U000	
Quatro Guardas a 500 rs. diarios.	Idem	720U000	
			5:570U000
Mesa de diversas rendas.			
Administrador	O ordenado foi estabelecido pelo Conselho do Governo, conforme a Carta de Lei de 15 de Dezembro de 1830....	900U000	
Escrivão...	Idem	800U000	
Thesoureiro	Idem	800U000	
Dous Feitores a 550U rs. cada hum....	Idem	1:100U000	
Tres Escriturarios a 300U rs. cada hum	Idem	900U000	
Amanuense..	Idem	150U000	
Dous Agentes a 250U rs. cada hum.....	Idem	500U000	
Quatro Guardas a 250U rs. cada hum..	Idem	1:000U000	
			6:150U000
Recebedoria do Sello dos papeis e heranças			
Praticante que serve de Thesoureiro, ajuda de custo....	Provisão de 5 de Dezembro de 1809....	50U000	
Escrivão idem	Idem	50U000	
			100U000
			306:020U000

Objecto da Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
			318:227U600
Fazendas Nacionaes de gado.			
Administrador da de Pastos Bons	Ordem da Junta de 7 de [illegible] 1822....	300U000	
Dito da do Miarim	Idem	100U000	
			400U000
Aposentados.			
Thesoureiro Geral...	Decreto de 4 de Junho de 1812	400U000	
Primeiro Escripturario.	Idem de 10 de Março de 1819	210U000	
Inspector da extincta Mesa da Inepecção	Idem de 18 de Janeiro de 1826	150U000	
			790U000
Expediente, e costeio das Repartições Fiscaes.			
Da Junta da Fazenda		644U000	
Da Alfandega e Estiva, inclusive o Sello das fazendas		2:120U320	
Da Mesa de diversas rendas...		778U960	
			3:543U280
Obras Publicas.			
Conserto na casa da Junta....		4:000U000	
Retelhamento nos telheiros d'Alfandega, e alguns concertos		2:000U000	
Idem na casa da Mesa das diversas rendas....		100U000	
			6:100U000
			329:060U880
EXTRAORDINARIA.			
Compra de polvora para venda	Provisão de 13 de Fevereiro de 1828....	3:000U000	
Despezas eventuaes		4:000U000	
			7:000U000
		Rs.	336:060U880

OBSERVAÇOENS.

A quantia de 1:470U rs. de juros, e annuidades do Emprestimo de 1796, que veio incluida no Orçamento desta Provincia, passou-se para o Quadro da Divida Interna.

N. 12.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia do Pará, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto de Despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
ORDINARIA.			
Administração e Arrecadação das Rendas.			
JUNTA DA FAZENDA.			
Escrivão Deputado	Carta Regia de 6 de Julho de 1771 . .	900U000	
Thesoureiro Geral	Idem	500U000	
			1:400U000

Objecto da despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
	Transporte	1:400U000	
Contadoria.			
Contador	Carta Regia, e Decreto da mesma data	450U000	
Primeiro Escriturario	Decreto, e Provisão de 2 de Maio de 1801	300U000	
6 Segundos dito a 180U rs.	Ordem da Junta de 6 de Dezembro de 1820	1:080U0000	
4 Amanuenses a 144U rs.	Idem	576U000	
6 Praticantes a 120U rs.	Idem	720U000	
Porteiro	Decreto de 23 de Julho de 1771	180U000	
Continuo	Idem	80U000	
			4:786U000
Expediente		407U000	
Moço que serve de Correio		80U000	
			487U000
Alfandega.			
Administrador	Decreto de 22 de Abril de 1801	400U000	
Escrivão da Mesa Grande	Provisão do Conselho Ultramarino de 11 de Dezembro de 1724	40U000	
Feitor.	Idem do Thesouro de 26 de Março de 1778	60U000	
Thesoureiro	Ordem da Junta	300U000	
Escrivão da Abertura.	Provisão de 26 de Março de 1778.	60U000	
Dito da Balança	Idem	60U000	
Dito da Entrada	Idem	60U000	
Fiel da Balança	Idem	60U000	
Meirinho	Idem, e de 8 de Novembro de 1779.	18U000	
6 Guardas a 60U rs.	Idem	360U000	
Olheiro	Ordem da Junta de 9 de Julho de 1803.	80U000	
Estiva.			
Administrador	Decreto de 31 de Março de 1821	600U000	
Escrivão	Idem	360U000	
2 Feitores a 400U rs.	Idem	800U000	
4 Guardas a 500 rs. diarios.	....	730U000	
			4:128U000
Expediente	....	172U000	
Loboratorio do Sello das fazendas	....	255U000	
Sallarios de 2 Patrões, e 8 remeiors de 2 escaleres da dita	....	1:226U400	
			1:653U400
Recebedoria do Sello dos papeis.			
Thesoureiro	Provisão do Thesouro de 5 de Dezembro de 1805, e Ordem da Junta de 27 de Janeiro de 1810....	70U000	
Escrivão	Idem	70U000	
			140U000
Provedoria da Praça de Macapá.			
Provedor Commissario	Idem de 9 de Julho de 1773...	100U000	
Almoxarife	Idem	50U000	
Escrivão do dito, e ponto dos operarios.	Idem	109U200	
Fiel dos armazens	Idem	89U200	
			348U400
Expediente	....	.....	85U000
Provedoria do Rio Negro.			
Escrivão que serve de Contador	Idem	133U000	
Escriturario Ajudante	Idem	50U000	
Almoxarife	Idem	80U000	
			263U000
Expediente	.. ..	.....	U
			11:8[illegible]U800

Objecto da despeza.	*Leis e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*	
	Transporte		11:890U800
Fazendas Nacionaes de gado vacum e cavallar.			
Escrivão de arrecadação	Aviso da Secretaria da Marinha de 24 de Março de 1794.	50U000	
Dous Administradores a 120U rs. . .	Idem	240U000	
Hum dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 17 de Agosto de 1806.	40U000	
Procurador Geral	Idem	250U000	
			580U000
Costeio das Fazendas.	....		3:158U480
Administração dos dizimos dos generos de exportação.			
Administrador (premio de 1 por cento)	Resolução de Consulta de 23 de Janeiro de 1829..	996U965	
4 Guardas a 60U rs.	Ordem da Junta....	240U000	
			1:236U965
Administração de diversas rendas.			
Recebedor dos dizimos de miunças (commissão de 8 por cento)	... .	799U040	
Costeio das canoas e salarios de empregados para a dita arrecadação	... .	3:000U000	
Empregados na arrecadação dos impostos denominado do Banco (8 por cento) .	... .	356U800	
Recedor dos direitos de 8U rs. em pipa de agoardente [8 por cento]	... .	196U480	
Gratificação do Agente e Meirinho da dita arrecadação	... .	120U000	
Exacto dos impostos nas carnes verdes [5 por cento]	... .	811U150	
			5:283U470
Administrador do pesqueiro de Joannes, Empregados, utensis, e costeio . .	... .	1:650U000	
Idem da Villa Franca	... .	1:200U000	
Idem do Cacoal da dita Villa	... .	1:000U000	
			3:850U000
Idem da venda da polvora (commissão de 8 por cento)	... .		186U520
		Rs.	26:186U285

OBSERVAÇOENS.

Para se pôr o orçamento desta Provincia com a Lei de 15 de Dezembro de 1830, eliminou-se delle a seguinte despeza:

52:690U646 Para a amortisação do emprestimo legalmente feito pelos cofres de defuntos e ausentes, nas Comarcas do Pará, e Rio Negro.
3:[illegible]6U600 Idem pela Camara da Cidade.
109U600 Idem pelo Administrador do estanque das cartas de jogar.
1:139U219 Idem do espolio dos Missionarios Barbadinhos.
24:938U770 Idem do sequestro dos Portuguezes.
728U080 Idem pelo Thesoureiro da subscripção para augmento da Marinha.
11:500[illegible]000 Idem de particulares.
23:050[illegible]50 Idem de restituições de contribuições voluntarias para a reedificação das Fortalezas da Marinha, consideradas pela Lei como divida da Fazenda Nacional.
330U000 Idem de direitos indevidamente recebidos na Alfandega.

2:708U659	Idem de depositos feitos pelo Thesoureiro da extincta Bulla da Santa Cruzada.
7:000U080	Idem de dito em Bullas, e bilhetes existentes no cofre da Thesouraria Geral.
112U000	Idem pelo Thesoureiro da Alfandega, importancia de fazendas que se achavão retardatas na dita Alfandega, e que não se reconhecendo marcas, e quasi arruinadas, se arematarão.
429U226	Idem amortisação das esmollas para os pobres da Provincia do Ceará, entregue pelo encarregado nesta Provincia.
11:265U312	Para a amortisação do emprestimo da contribuição para o cofre da Imperial Junta do Commercio da Corte, que tem entrado nos cofres da Thesouraria Geral da Provincia, em cumprimento do Officio da extincta Junta Provisoria do Governo Geral de 30 de Maio de 1821, dirigido ao Juiz da Alfandega, desde o 1.º de Julho de 1820, até o ultimo de Setembro de 1830.
200U000	Idem da divida fluctuante legalisada na fórma da Lei, e inscripta no Liv. auxiliar do grande Livro.
159U200	Com os Empregados da Contadoria, inclusive 79U200 rs. da propina do peixe do Contador.
150U200	Com Alfandega.
240U000	Provedoria do Rio Negro, incluindo Cirurgião do Hospital.
1:960U000	Com o costeio das canoas, e mais despezas da Administração dos generos de exportação.
86U520	Com as Fazendas Nacionaes de gado vacum e cavallar.
141:573U112	

N. B. Não tendo a Junta remettido ainda o Orçamento da despeza do Ministerio da Fazenda, vai copiado o mesmo que se fez para o anno financeiro de 1832 a 1833.

N. 13.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de S. Paulo, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada*
ORDINARIA.		
Administração, e Arrecadação das Rendas.		
THESOURARIA DA PROVINCIA.		
1 Inspector de Fazenda	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831 Art. 79.	2:000U000
1 Contador da Fazenda	Dita Carta de Lei Art. 80.	1:200U000
1 Thesoureiro da Fazenda.	Dita Carta de Lei dito dito	1:200U000
1 Procurador Fiscal da Thesouraria.	Dita Carta de Lei Art. 81.	800U000
Secretaria da Thesouraria. (a)		
1 Official maior	Dita Carta de Lei Art. 84.	600U000
2 Officiaes da Secretaria com o Ordenado de 400$ rs. cada hum ..	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831 Art. 84.	800U000
2 Amanuenses com o de 300$ rs. cada hum	Idem.	600U000
Contadoria.		
1 Official maior	Idem. Art. 84.	1:000U000
1 Primeiro Escripturario	Idem.	700U000
		9:900U000

Objecto da despeza.	*Leis, ou Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	8:900U000
5 Segundos Escriturarios cada hum á 500$ rs. (*b*)	Carta de Lei de 4 Outubro de 1831 Art. 84.	2:500U000
3 Terceiros ditos cada hum á 400$ rs.	Idem.	1:200U000
1 Porteiro	Idem.	350U000
1 Continuo	Idem.	250U000
Thesouraria.		
1 Fiel da dita	Idem.	500U000
1 Thesoureiro dos Ordenados, e addições miudas	Idem.	500U000
1 Dito do Sello dos papeis, e heranças	Idem.	500U000
1 Cartorario . (*c*)	Idem, Art. 41.	300U000
1 Ajudante do dito	Idem, idem	200U000
Com os premios aos Empregados na Administração, e arrecadação de varias Rendas na Cidade, Villas, e outros lugares da Provincia	Lei de 4 de Outubro de 1831	20:000U000
Com o expediente da mesma	Idem.	4:000U000
Com o expediente da Thesouraria, e mais Repartições Fiscaes na Capital, v. g. livro, papel, pennas, tinta, lacre, obrêa &c. . .	Idem, Art. 45, e outros	1:200U000
Aos Collectores, e Escrivães da arrecadação da Decima dos predios Urbanos na Cidade e Villas, de premio na fórma da Lei	Carta de Lei de 27 de Agosto de 1830, Art. 14.	600U000
Ao Escrivão da Executoria, ou dos feitos da Fazenda nesta Capital.	Lei da criação da Junta da Fazenda, e mesmo a Lei novissima da reorganisação do Thesouro. . . .	80U000
Ao Sollicitador dos feitos nesta Capital.	Provisão do Erario de 8 de Abril de 1812	100U000
Alfandega de Santos.		
1 Escrivão da Mesa grande . . .	Aviso Regio de 27 de Julho de 1804, Provisão do Erario de 13 de Fevereiro de 1810, e Alvará de 27 de Abril de 1818.	200U000
1 Feitor, e Escrivão da Mesa da abertura.	Capitulo 37 das Direcções Preliminares da Alfandega, approvadas e mandadas observar pela Junta aos 17 de Fevereiro de 1807. . . .	150U000
1 Thesoureiro	Decreto de 14 de Março de 1818, e Provisão do Erario de 31 do dito mez e anno	300U000
1 Official conferente da porta . .	Decreto de 5 de Julho de 1820, e Provisão do Erario de 20 do dito mez e anno	400U000
		42:230U000

Objecto da despeza.	Leis, e Ordens que a auctorisão.	Importancia orçada.
	Transporte	42:230U000
1 Guarda da Marinha, e Caes . .	Provisão do Erario de 12 de Setembro de 1811.	100U000
1 Guarda da Casa do Despacho . .	Capitulo 37 das Direcções Preliminares ácima referidas	80U000
1 Guarda dos Armazens	Idem, idem....	80U000
1 Meirinho, e Continuo	Idem, idem....	40U000
12 Guardas do N.º	Ditas Direcções.	613U700
Com o expediente	Aviso Regio de 27 de Julho de 1804	154U980
Com o costeio do escaler	Legislação que creou Alfandegas ..	57U200
Alfandega da Villa de Paranaguá (d).		
1 Thesoureiro. (*e*)	....	200U000
1 Escrivão. (*f*)	....	150U000
Com o expediente.	... .	20U000
Com o costeio do escaler	....	242U800
Officiaes de Fazenda aposentados.		
1 Escrivão Deputado da Junta Manoel Innocencio de Vasconcellos (*g*).	Decreto de 13 de Dezembro de	600U000
1 Porteiro da dita Junta José Maria de Jesus.	Provisão do Erario de 20 .... de 1815	120U000
Pensões á Viuvas.		
A D. Maria Clara Joaquina de Mattos, 3.ª parte do Ordenado de seu marido, o Contador Manoel José Gomes	Decreto do 1.º de Agosto de 1815, e de 14 de Outubro de 1831....	200U000
A D. Francisca das Chagas e Silva da Fonseca, metade do Ordenado de seu marido o Deputado Escrivão da Junta, João Vicente da Fonseca. (*h*)	Provisão do Thesouro de 23 de Novembro de 1829, e Decreto de 14 de Outubro de 1831.	600U000
Tenças.		
A José de Castro do Canto e Mello. (*i*)	Alvará de 15 de Fevereiro de 1828, e Provisão do Thesouro de 7 de Outubro de 1831	240U000
Proprios Nacionaes.		
Com varios reparos, e obras em alguns daquelles que servem para Casas de administração, e arrecadação da Fazenda, e outros que não tem por hora destino certo conforme a relação . . .	Leis geraes, sobre a Fazenda Nacional.	6:900U000
		53:249U280

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	53:249U280
Ao Capellão da Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas nesta Cidade, de Congrua	Provisão da Junta da Fazenda de 4 de Novembro de 1828	120U000
1 Sachristão, de Ordenado	Provisões da Junta da Fazenda em consequencia da Lei que confiscou os bens Jesuiticos	60U000
Guizamentos, e outros misteres para as 4 festividades, que alli se celebrão no anno, em satisfação de antigos legados	Lei de 3 de Setembro de 1759, Alvará de 5 de Fevereiro de 1761, e Provisão do Real Erario do 1.° de Setembro de 1769	120U000
Com despezas eventuaes.		4:000U000
	Rs.	57:549U280

OBSERVAÇÕES.

(*a*) O numero de Empregados, e os respectivos Ordenados da Secretaria, Contadoria, e Thesouraria, vão contemplados neste Orçamento, segundo o Projecto de Lei apresentado pelo Exm. Ministro de Estado da Fazenda; mas cumpre notar, que o numero de Empregados, e seus Ordenado alli propostos são insufficientes para se obter a reforma que se tem em vistas; e he de esperar que o Governo attenda á este objecto, na occasião de organisar taes repartições.

(*b*) Dois destes 2.os Escriturarios servirão de Escrivães das Thesourarias dos Ordenados, e do Sello dos papeis, e Decima dos legados, e heranças.

(*c*) He summamente necessaria a criação do emprego de Cartorario, com hum Ajudante, a fim de que possa para o futuro conservar-se na devida ordem, e segurança, o grande, e antiquissimo archivo da Junta, e Contadoria, que ha annos labora em prejudicial confusão, e desarranjo.

(*d*) Foi estabelecida pela Provisão da Junta da Fazenda de 18 de Junho de 1827.

(*e*) Por ora não se tem arbitrado vencimento algum á este Thesoureiro; mas parece de justiça, que vença pelo menos o de 200$000 rs., principalmente se tiver crescido o Commercio no anno, a que he destinado o presente Orçamento.

(*f*) Por ora não se tem arbitrado vencimento algum á este Escrivão; mas parece de justiça, que vença pelo menos o de 150$ rs., principalmente se tiver crescido o Commercio no anno, á que he destinado o presente Orçamento.

(*g*) Esta aposentadoria pende por ora de approvação final da Assembléa Geral.

(*h*) Idem.

(*i*) Talvez devessem entrar aqui as Tencionarias, Viuva, e filha do Coronel Luiz Antonio Neves de Carvalho, que foi Secretario do Governo desta Provincia, as quaes forão contempladas no Orçamento do Ministerio do Imperio, como se vê da respectiva Tabella N.° 1, daquelle Ministerio.

A Despeza que se faz com os actuaes Empregados da Junta da Fazenda, e Contadoria importa — 8:990$ rs.

N. 14.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Santo Catharina, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
ORDINARIA.		
Administração, e Arrecadação das Rendas.		
ORDENADOS.		
Ao Escrivão Deputado da Junta.	Decreto de 16 de Abril de 1817.	1:000U000
Thesoureiro Geral.	Carta Regia da mesma data.	480U000
1.° Escripturario Contador. . . .	Decreto de 24 de Abril de 1817.	400U000
2.° Dito.	Idem	200U000
3.° Dito.	Idem	150U000
Amanuense que serve de Escrivão do Sello.	Idem	100U000
3 Praticantes a 50$ rs. cada hum.	Carta Regia de 19 de Abril de 1817, e Provisão de 29 de Dezembro de 1821	150U000
Porteiro que serve de Recebedor do Sello.	Decreto de 24 de Abril de 1817	200U000
Continuo	Idem.	100U000
Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.		
Compra de Livros, papel, e tinta, &c..	Capitulo 6 do Regimento da Fazenda.	200U000
		2:980U000
EXTRAORDINARIA.		
Quota que compete ao Capitão Caetano José Pedro Cutrim de Almeida, da Pensão imposta no rendimento do Officio de Escrivão dos Feitos da Corôa, Soberania, e Fazenda Nacional da Corte. .	Provisão de 8 de Junho de 1831.	75U000
Despezas Eventuaes		360U000
	Rs.	3:415U000

N. 15.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de S. Pedro, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
ORDINARIA.		
Administração, e Arrecadação das Rendas.		
Junta da Fazenda.		
ORDENADOS.		
Deputado Juiz dos Feitos	Provisão de 15 de Setembro de 1806.	100U000
Dito Procurador da Corôa, e Fazenda..	Carta Regia de 14 de Junho de 1802....	250U000
Dito Escrivão da Junta	Decreto de 19 de Dezembro de 1828.	1:000U000
Dito Thesoureiro Geral	Dito de 7 de Agosto de 1823	600U000
Fiel da Thesouraria Geral	Provisão de 10 de Setembro de 1822.	200U000
CONTADORIA.		
Contador.	Decreto de 3 de Abril de 1818, e 9 de Agosto de 1829	800U000
2 Primeiros Escripturarios a 400$ rs. cada hum.	Decreto de 3 de Abril de 1818	800U000
5 Segundos ditos a 300$ rs.	Idem	1:500U000
4 Terceiros ditos a 200$ rs.	Idem	800U000
4 Praticantes a 100$ rs.	Idem	400U000
Official Papelista da Secretaria da Junta..	Idem	300U000
4 Amanuenses da dita a 150$ rs.	Idem	600U000
Porteiro da Junta....	Idem	250U000
Continuo da dita	Idem	150U000
2 Correios a 640 rs. diarios ...	Deliberação da Junta.	467U200
Hum Servente a 8$ rs. por mez ..	Idem	96U000
Meirinho da Fazenda.	.. ..	100U000
ALFANDEGAS.		
2 Juizes a 200$ rs. cada hum....	Resolução de Consulta do Conselho da Fazenda de 17 de Setembro de 1821..	400U000
2 Escrivães da Mesa Grande a 250$ rs.....	Idem	500U000
2 Thesoureiros a 360$ rs...	Idem	720U000
2 Feitores d'Abertura a 400$ rs..	Idem	800U000
2 Ditos da Balança a 400$ rs....	Idem	800U000
2 Escrivães das ditas a 200$	Idem	400U000
2 Porteiros a 200$ rs.	Idem	400U000
2 Correntes 200$ rs.	Idem	400U000
1 Fiel do Thesoureiro do Rio Grande.	Idem	50U000
2 Administradores dos Guindastes a 150$ rs..	Idem	300U000
		13:183U200

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	15:183U200
1 Meirinho da Cidade	R. de C. de 17 de Setembro 1821 .	100U000
2 Guardas Móres a 140$ rs.	Idem	280U000
12 Guardas de N.º a 320 rs. por dia....	Idem	1:401U600
2 Conferentes Fiscaes dos Couros a 400$ rs.	Provisão de 22 de Março de 1830 .	300U000
Ajuda de custo ao Thesoureiro da Alfandega do Rio Grande	Dita de 8 de Março de 1825. .	100U000
Dita ao Feitor d'Abertura de Porto Alegre	Dita de 4 de Julho de dito . .	40U000
Mesa Fiscal do Norte.		
Administrador Gratificação de 2 por $\frac{1}{2}$ do rendimento liquido	Dita de 3 de Outubro de 1829 .	2:000U000
Escrivão (he o Feitor d'Abertura do Rio Grande)..	Idem	U
Porteiro (he hum Guarda do N.º da Cidade)	Idem	U
Conferente Fiscal dos Couros	Provisão de 22 de Março de 1830 .	400U000
12 Guardas a 320 rs. por dia.....	. . . . .	1:101U600
Mesas de diversas Rendas.		
Porto Alegre.		
Administrador	Lei de 15 de Dezembro de 1830, e Resolução do Conselho Administrativo	800U000
Escrivão	. . . . .	600U000
Escriturario.	. . . . .	500U000
2 Amanuenses a 150$ rs....	. . . . .	300U000
2 Guardas a 300$ rs.	. . . . .	600U000
2 Agentes a 300$rs..	. . . . .	600U000
Villa do Rio Grande.		
Administrador	. . . . .	700U000
Escrivão	. . . . .	600U000
Escriturario.	. . . . .	500U000
2 Amanuenses a 150$ rs....	. . . . .	300U000
2 Guardas a 300$ rs.	. . . . .	600U000
2 Agentes a 300$ rs.	. . . . .	600U000
Povoação do Norte.		
Administrador, e Thesoureiro	. . . . .	700U000
Escrivão	. . . . .	600U000
Escripturario...	. . . . .	500U000
Amanuense	. . . . .	150U000
Guarda	. . . . .	300U000
2 Agentes a 300$....	. . . . .	600U000
		29:156U400

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a autorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	29:156U400
Das 4 Mesas ditas de S. Borja, Santa Anna, Serrito, e Bagé.		
4 Administradores, e Thesoureiro a 600$..		2:400U000
4 Escrivães a 500$ rs.		2:000U000
4 Agentes a 400$ rs..		1:600U000
Administrador, e Recebedor do Subsidio Litterario da Cidade	Provisão de 8 Janeiro de 1814. ..	200U000
Recebedor, e Escrivão do Sello dos papeis da Cidade, a 50$ rs.	Dita de 11 de Fevereiro de 1811 ..	100U000
Remuneração de Serviços.		
Pensão a D. Maria Perpetua dos Santos Gomes, Viuva do Contador Apollinario José Gomes	Decreto de 23 de Junho de 1825, e Lei de 15 de Dezembro de 1830.	240U000
Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.		
Junta da Fazenda, e Repartições annexas, com a compra de papel, pennas, tinta, e mais auxilios de escrituração, e Thesouraria, com sacos, carretos de dinheiro em cobre, &c.		1:200U800
Da Alfandega de Porto Alegre.		
Com o Patrão, e Marinheiros do Escaler, e seu costeio		1:043U850
Jornaes de homens trabalhadores da descarga, conducção, arrumação, Casa do Sello, e conferencia dos Couros....		3:888U000
Para escrituração com papel, livros, pennas, chumbo, linhas, nastro, e lenha para marcar os couros, gratificações á Guardas extranumerarios, e outras despezas		1:104U760
Aluguer d'Armazens para deposito dos generos, pelo estado de ruina da Alfandega		1:200U000
Da Alfandega da Villa do Rio Grande.		
Com os mesmos objectos acima, á excepção de armazem para os generos..		4:004U

Objecto da despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Tansporte	48:137U534
Da Mesa Fiscal do Norte.		
Com os referidos objectos, inclusive os Armazens de que carece		4:537U180
Das 7 Mesas de diversas Rendas.		
Com a Escrituração; á saber: livros, papel, pennas, tinta, e outros objectos, inclusive aluguer de casa para a Administração, e gratificação á Guardas supranumerarios quando forem mister, a 600$ rs. cada hum		4:200U000
		56:874U714
EXTRAORDINARIA.		
Obras Publicas Civis.		
Com o reparo do Armazem Nacional do Rio Pardo, segundo o Orçamento, e vestoria		4:000U000
Telheiro, e Ponte da Alfandega da Cidade, idem		11:000U000
Junta da Fazenda, idem....		12:000U000
	Rs.	83:874U714

OBSERVAÇÕES.

Addições que augmentão este Orçamento; á saber:
Que não se contemplarão no que se deo o anno passado.

2 Correios da Junta	467U200
1 Servente, dito.	96U000
2 Conferentes Fiscaes das Alfandegas de Porto Alegre, e Rio Grande.	800U000
Mesa Fiscal do Norte	3:891U000
Ditas de diversas Rendas de Porto Alegre, Villa do Rio Grande, Povoação do Norte, e Povoações de S. Borja, Santa Anna, Serrito, e Bagé.	15:450U000
Expediente com as ditas	4:200U000
Dito com a Mesa Fiscal do Norte..	4:537U180
	29:351U180

Addições que forão augmentadas relativamente ás que se derão no Orçamento do anno passado.

Expediente da Junta, e outras Repartições annexas. ..	600U000	
Dito das Alfandegas	5:241U134	
Despeza extraordinaria	22:200U000	
		28:041U134

Addição que vai contemplada no quadro da Divida interna.

Juros da Divida Publica..	31:360U545
Rs.	88:092U679

N. 16.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Minas Geraes, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a authorisão.*	*Importancia Orçada.*
ORDINARIA.		
Administração e Arrecadação das Rendas.		
ORDENADOS E OUTROS VENCIMENTOS.		
Junta da Fazenda.		
Deputado Juiz dos Feitos	Provisão do Thesouro de 22 de Agosto de 1775	400U000
Dito Procurador da Fazenda	Dita de 30 de Agosto de 1774 ..	400U000
Dito Escrivão da Junta	Carta Regia de 7 de Setembro de 1771	1:200U000
Dito Thesoureiro Geral	Idem	1:000U000
CONTADORIA.		
Contador	Provisão do Thesouro de 29 de Dezembro de 1808	600U000
4 Primeiros Escriturarios a 400$ rs. cada hum	Idem	1:600U000
4 Segundos ditos a 300$ rs. ..	Idem	1:200U000
4 Terceiros ditos a 200$ rs. ..	Idem	800U000
5 Amanuenses a 100$ rs.	Idem	500U000
Fiel do Thesoureiro Geral	Provisão do Governo da Provincia de 8 de Maio de 1829	547U500
Porteiro	Dita do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1726	250U000
2 Continuos a 150$ rs. cada hum.	Dita do Thesouro de 10 de Outubro de 1772, e de 6 do mesmo mez de 1825	300U000
Contador da Contadoria d' Administração Geral dos Contractos ..	Dita de 29 de Dezembro de 1808.	600U000
5 Amanuenses a 240$ rs.	Dita de 17 de Março de 1828 ..	1:200U000
Thesoureiro e Pagador da Thesouraria Geral dos Ordenados e mais despezas	Decreto de 18 de Agosto de 1815.	600U000
Escrivão do dito	Provisão do Thesouro de 3 Dezembro de 1808.	500U000
Ajudante do Escrivão	Dita de 10 de Junho de 1817 ..	300U000
Almoxarife dos Armazens Nacionaes.	Dita de 6 de Fevereiro de 1801 ..	300U000
Escrivão do dito	Dita de 16 de Outubro de 1772 ..	300U000
Dito do Juizo dos Feitos	Alvará de 5 de Julho de 1819 ..	400U000
Solicitador	Decreto de 23 de Julho de 1818.	150U000
Meirinho	Provisão do Conselho Ultramarino de 26 de Janeiro de 1826	250U000
Escrivão do dito	Dita, e do Thesouro de 8 de Janeiro de 1823	300U000
		13:697U500

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordem que a auctorisão.*	*Importancia Gerada.*
	Transporte	13:697U500
Intendencia dos Diamantes.		
Fiscal	Provisão do Conselho Ultramarino de 7 de Julho de 1773	2:000U000
Escrivão	Dita do Governo da Provincia de 22 de Janeiro de 1753	600U000
Meirinho	Despacho do Governo da Provincia de 6 de Dezembro de 1752	320U000
Supprimento á Extração Diamantina.	Provisão do Thesouro de 26 de Março de 1830....	48:000U000
INTENDENCIAS DO OURO.		
Do Ouro Preto.		
Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Provisão do Thesouro de 2 de Março de 1809	800U000
Escrivão da Receita e Despeza ..	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726....	800U000
Dito da Intendencia e Conferencia.	Idem	800U000
Dito da Entrada do Ouro	Carta Regia de 13 Outubro de	500U000
Primeiro Ensaidor	Idem	600U000
Segundo dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	400U000
Primeiro Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Segundo dito	Idem	400U000
Meirinho	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	300U000
Escrivão do dito. (1)	Portaria da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio de 16 e 18 de Agosto de 1831	U
Abridor dos Cunhos. (2)	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	150U000
Do Sabará.		
Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Receita e Despeza. (3)	Idem	U
Dito da Intendencia e Conferencia.	Idem	600U000
Dito da Entrada do Ouro	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	700U000
Ensaiador	Idem	500U000
Ajudante do dito	Idem	400U000
1.° Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
2.° dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	400U000
Meirinho. (4)	Idem	U
Escrivão do dito	Idem	300U000
		75:157U500

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	75:167U500
De S. João d' ElRey.		
Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Receita e Despeza ..	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 . . .	800U000
Escrivão da Intendencia e Conferencia	Idem	800U000
Dito da Entrada do Ouro	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	500U000
2° Ensaidor (5)	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 . . .	400U000
1.° Fundidor	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
2.° dito	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	400U000
Meirinho (6)	Idem	300U000
Da Villa do Principe.		
Inspector	Alvará de 6 de Dezembro de 1811.	400U000
Thesoureiro	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726	800U000
Escrivão da Intendencia e Conferencia	Carta Regia de 13 de Outubro de 1815	600U000
Escrivão da Entrada do Ouro ..	Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726 . .	700U000
Ensaiador	Idem	800U000
Ajudante do dito	Idem	400U000
1.° Fundidor	Idem	800U000
2.° dito	Idem	400U000
Meirinho (7)	Idem	300U000
Intendencias Commissarias		
Intendente da Villa da Campanha (8)	Carta Regia de 28 de Junho de 1795.	1:600U000
Dito da Villa de Piracatú	Alvará de 17 de Maio de 1815 . .	200U000
Empregados dos Registos.		
Administrador da Parahibuna (9) ..	Carta Regia de 9 de Junho de 1801.	850U000
Escrivão do mesmo	Portaria da Junta da Fazenda de 9 de Outubro de 1820	400U000
Dito Ajudante	Provisão do Thesouro de 3 de Janeiro de 1815	300U000
Adminministrador da Mantiqueira ..	Dita da Junta da Fazenda de 10 de Maio de 1822	300U000
Escrivão	Dita do Thesouro de 28 de Agosto de 1810	300U000
Administrador do Rio Preto ..	Dita da Junta da Fazenda de 13 de Abril de 1810	300U000
Escrivão	Dita do Thesouro de 5 de Julho de 1819	300U000
		89:717U500

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
	Transporte	89:717U500
Administrador do Presidio do Rio Preto	Provisão da Junta de Fazenda de 12 de Fevereiro de 1816	300U000
Escrivão	Dita de 13 do dito mez, e anno .	300U000
Administrador de Jaguari	Dita da Junta de Fazenda de 6 de Março de 1822	300U000
Escrivão	Idem	300U000
Administrador de Itajubá (a) ..	Dita do Thesouro de 12 de Novembro de 1819	300U000
Dito do Mar de Hespanha	Dita de 2 de Março de 1829. .	300U000
Escrivão	Idem	300U000
Administrador do Piuí	Dita da Junta da Fazenda de 7 de Junho de 1822	200U000
Dito da Campanha de Tolledo ..	Dita de 29 de Abril de 1816 . . .	300U000
Dito da Malhada	Dita de 27 de Fevereiro de 1830 .	300U000
Dito do Rio Pardo	Dita de 19 de Maio de 1830 . .	300U000
Dito de Jacuhi	Dita de 13 de Novembro de 1829.	300U000
Dito da Barra da Pomba (10) ..	Despacho da Junta de Fazenda de 8 de Agosto de 1812	18U000
Dito do Porto do Cunha (11) ..	Idem	24U000
Com o accrescimo dos Ordenados dos Empregados da Thesouraria da Provincia pela nova organisação.	Carta de Lei de 4 de Outubro de 1831.	11:000U000
Com os Ordenados dos Empregados nas Recebedorias, e Pagadorias das Comarcas	Idem	5:000U000
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS.		
Aposentados.		
Deputado Escrivão da Junta, Manoel José Monteiro de Barros ..	Provisão do Thesouro de 14 de Outubro de 1829	1:200U000
Dito Doutor Matheos Herculano Monteiro (12)	Decreto de 21 de Agosto de 1826.	300U000
Escrivão da Receita e Despeza da Intendencia da Villa do Principe, João Innocencio de Azeredo Coutinho	Dito de Assembléa Geral de 11 de Setembro de 1830	800U000
Amanuense da Contadoria d'Administração Geral dos Contractos, Joaquim José dos Santos (13) ..	Provisão do Thesouro de 24 de Dezembro de 1827	120U000
Pensões e Tenças.		
Gomes Freire de Andrade	Decreto de 10 de Abril de 1813 .	240U000
Paulo Barboza da Silva	Provisão do Thesouro de 9 de Junho de 1820	200U000
Joaquim Dias Bicalho	Alvará de 28 de Fevereiro de 1821.	50U000
		112:497U500

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orcada.*
	Transporte	112:497U500
D. Felicianna Candida Esmeria da Fonseca	Provisão do Thesouro do 1.º de Agosto de 1810	100U000
D. Candida Dionizia Dias da Motta.	Decreto do 1.º de Julho de 1819 .	80U000
D. Ignacia Trancellina Candida da Silva	Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 22 de Maio de 1822	150U000
D. Maria Emilia, e outros filhos do Desembargador Domingos Francisco de Andrade.	Decreto de 5 de Dezembro de 1820.	160U000
Manoel Rodrigues Fróes, ...	Carta Regia de 13 de Abril de 1809.	150U000
D. Maria Angelica de Sá Menezes ..	Decreto de 4 de Dezembro de 1802.	600U000
D. Anna Escolastica, D. Perpetua Escolastica, e D. Maria Barbara 20U rs. á cada huma.	Provisão de Thesouro de 6 de Abril de 1820	60U000
D. Ignez Carlota Alvares da Costa.	Decreto de 6 de Fevereiro de 1818, e Provisão do Thesouro de 15 de Dezembro de 1820	500U000
Esmeria Francisca, Emerencianna do Nascimento, e Francisca de Borgea Luna, 33U333 rs. á cada huma.	Decreto de 23 de Julho de 1818 .	100U000
EXPEDIENTE E COSTEIO DAS OFFICINAS FISCAES.		
Junta da Fazenda.		
Vencimentos de 4 Pedestres a 240 rs. diarios	Despacho e Portarias da Junta, auctorisadas pela Provisão de 19 de Outubro de 1772	350U400
A hum Servente a 4$ rs. por mez.	Idem	48U000
Papel, pennas, tinta, Folhinhas, lacre, obreias, canivetes, livros, e outras despezas	Idem	500U000
Administração de Dizimos.		
Commisão pela avença, e Cobrança aos Administradores	Provisões do Thesouro de 2 de Março de 1826, e de 18 de Janeiro de 1830	20:000U000
Subsidio Litterario.		
Commissão aos Administradores ..	Despachos e Protarias da Junta. .	1:120U000
Donativo Voluntario.		
Commissão aos Administradores pela cobrança	Idem	1:300U000
Conducções de Cabedaes dos Registos, e Intendencias para a Thesouraria Geral, e vice versa (14)	Idem	

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
	Transporte	150:715U900
Compra de generos para Armazens.	Despachos e Portarias da Junta . .	300U000
Intendencia dos Diamantes.		
Vencimento á Companhia de Pedestres	Alvará de 2 de Agosto de 1771. .	4:700U000
Outras despezas	Idem	120U000
Intendencias do Ouro.		
Jornaes de Escravos, e carvão para as forjas, ferros de cunhar, sacos, tinta, folhinas, e outros generos para as quatro Intendencias ..	Despachos e Portarias da Junta . .	1:600U000
Para Solimão, e Salitre (15) ..	Idem	4:000U000
Jornaes a Barqueiros, e Arraes, e outras despezas de reparos, e concertos de Barcas dos Registos (16).	Despacho da Junta da Fazenda de 8 de Agosto de 1812	1:800U000
Obras Publicas Civis.		
Reparos em Edificios Nacionaes (17).	Despacho e Portarias da Junta .	4:000U000
EXTRAORDINARIA.		
Despezas eventuaes		2:761$100
	Rs.	170:000U000

OBSEVAÇÕES.

(1) Foi despedido este Empregado por ser estrangeiro, e tinha de Ordenado 300U000.

(2) A este Lugar competia o Ordenado de 400U000 rs., mas tendo a Junta por Provisão de 6 de Agosto de 1830 declarado o de 200U rs., por Despacho de 6 de Julho de 1831 foi reduzido a 150U rs., menos 50U que no Orçamento passado.

(3) Pelas Portarias da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 16 e 18 de Agosto de 1830, foi despedido este Empregado por ser estrangeiro, e tinha de Ordenado 600U.

(4) Como acima, e tinha 300U.

(5) O 1.° Ensaiador está Vago ha annos, e a Junta o não proveu por ser desnecessario.

(6) O Escrivão do Meirinho vago ha annos, e não provido por desnecessario.

(7) O Escrivão do Meirinho acha-se exercendo o Lugar d' Escrivão do Meirinho da Fazenda.

(8) O Escrivão falleceu, e fica supprimido na forma da Lei. Tinha de Ordenado 300U.

(9) Vence $1\frac{1}{2}$ por cento do Rendimento que arrecada dos Direitos de Entrada. 800U000
Ordenado pelo Subsidio 50U000
850U000

(10) Commissão de 5 por cento paga ao Commandante da Guarda que serve de Administrador.

(11) Idem.

(12) Ainda se não acha approvada pela Assembléa, mas tem sido contemplada no Orçamento.

(13) Ainda se não acha approvada pela Assembléa Geral, mas tem sido contemplada nos Orçamentos.

(14) A razão do augmento de 8:600U rs. nesta addição sobre o Orçamento do anno passado está no maior preço de alugueres, e na experiencia do pouco que se pedio no Orçamento antecedente.

(15) Ainda se não tem podido realisar no todo o processo das fundições com Salitre por causa dos Cadinhos.

(16) O augmento de 1:500U rs. sobre o Orçamento anterior, provem do accrescimo de jornaes, e do pouco que no Orçamento passado se pedio

(17) A quantia de 1:400U pedida no Orçamento anterior não pôde chegar.

Este Orçamento tem de augmento sobre o que se deu para 1832 — 1833, a quantia de 39:067U434 réis, entrando nella a de 16:000U000 réis, com que já contemplou a Junta de accrescimo de Ordenados de Empregados que se devem prover na fórma da Lei da reorganisação do Thesouro, e Thesourarias Provinciaes; e procede o mais de artigos que se julgárão indispensaveis, por não chegarem as quantias Orçadas então para as respectivas despezas.

(a) Os Administradores de Itajubá, Picú, Campanha de Toledo, Malhada, Rio Pardo, Jacui, e Barra da Pomba, não tem Escrivão.

N. 17.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda na Provincia de Goyaz, para o anno financeiro de 1833 — 1834

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
ORDINARIA.		
Administração e Arrecadação das Rendas.		
JUNTA DA FAZENDA.		
Deputado Escrivão	Carta Regia de 20 de Agosto de 1771.	1:000U000
Dito Thesoureiro Geral	Dita	800U000
CONTADORIA.		
Contador (a)	Provisões de 10 de Outubro de 1777, e de 11 de Março de 1819 ..	650U000
1.° Escriturario	Ditas de 11 de Março de 1819, de 23 de Outubro de 1822, e de 28 de Novembro de 1829	400U000
2.° dito	Decreto de 26 de Julho de 1788 ..	300U000
3 Terceiros ditos a 250$ rs. cada hum	Provisões de 18 de Maio de 1802, de 23 de Outubro de 1822, e de 28 de Novembro de 1829	750U000
Continuo, Guarda Livros, e Agente.	Provisão de 16 de Março de 1777.	250U000
Almoxarifado e Vedoria.		
Almoxarife Pagador	Dita de 24 de Novembro de 1773.	400U000
Escrivão dos Armazens que serve tambem de Official da Vedoria ..	Dita	400U000
		4:950U000

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia orçada.*
	Transporte	1:350U000
Hum Amanuense, que serve de Escrivão dos Armazens, a 600 rs... diarios	Deliberação da Junta de 23 de Abril de 1828, e Despacho de 16 de Maio de 1829	219U000
Meirinho da Fazenda	Provisão de 30 de Agosto de 1771.	80U000
Caza da Fundição do Ouro.		
Thesoureiro	Provisão de 24 de Março de 1819.	800U000
Escrivão da Receita e Despeza ..	Dita	800U000
Fundidor	Dita	800U000
Ajudante das Officinas	Dita	480U000
Fieis dos Registos		
Do Desemboque, Rio das Velhas, e Lagôa-fea a 200$ rs. cada hum.	Dita de 12 de Agosto de 1807 ..	600U000
Remuneração de Serviços.		
A 2 Pensionarios, hum a 120$ rs. e outro a 100$ rs.	Dita de 24 de Março de 1819 ..	220U000
Expediente e Costeio das Officinas Fiscaes.		
Junta da Fazenda, Contadoria, e Almoxarifado		200U000
Salario ao Servente da Contadoria, e Armazens, a 3$600 rs. por mez.		43U200
Casa da Fundição do Ouro, inclusive hum Servente		40U000
Ao Administrador Geral do Desemboque, e Araxá, alem do Ordenado como Fiel do Rio das Velhas, e 15 por cento de Commissão das Passagens; a saber:	Assento da Junta da Fazenda de 21 de Novembro de 1824, e outros, e tambem por alguns Despachos.	
Ajuda de custo		150U000
Aluguer de 2 malleiras		120U000
Forragem para 1 Cavalgadura		87U600
Ordinaria para papel &c..		7U200
Salario de 1 Camarada		54U750
Ao Escrivão do dito, de diarias a 450 rs.		164U250
Aluguer de 3 malleiras		180U000
Differentes por cento aos diversos Administradores d' arrecadação de varios Impostos	Alvarás de 3 e 17 de Junho de 1809, e Assento da Junta da Fazenda de 13 de Abril de 1825	3:656U100
		13:572U100

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão*	*Importancia Orçada*
	Trasnsporte	13:572U100
Salario ao Administrador da Fazenda da Boa Vista a 10$ rs. mensaes, e á 6 Camaradas a 3$600 rs. cada hum por mez	Assento da Junta da Fazenda de 12 de Setembro de 1827	380U000
Para Sal, e outros objectos do costeio da dita Fazenda	Dito	20U000
Livros e Quadernos para as diversas Repartições	.. ..	30U000
Conduções de dinheiros, e papeis das Administrações dos Arraiaes.	.. ..	400U000
Ordinaria aos 3 Fieis dos Registos a 7$200 cada hum	Dito de 20 de Dezembro de 1771, e praticado desde 1794	21U600
		14:423U700

EXTRAORDINARIA.

Livros para a Contadoria		300U000
Despezas eventuaes		400U000
Obras Publicas Civis.		
Reedificações e reparos na Casa da Junta da Fazenda, Armazens, e Casa da Fundição		800U000
	Rs.	15:923U700

OBSEVAÇÕES.

(a) 600U000 rs. de Ordenado, e 50U rs. de Ajuda de custo concedida ao actual Contador José Joaquim Pulquerio dos Santos.

N. B. Não veio incluida neste Orçamento a quantia de 800U rs. de vencimentos do Juiz dos Feitos, e Procurador da Fazenda, de 400U rs. cada hum, por ter hido para a Camara dos Srs. Deputados em Junho de 1831 o Officio da Junta N. 64 de 2 de Abril do mesmo anno dirigido ao Thesouro, em que se tratava destes, e de outros Empregados da Casa da Fundição; e do qual ainda não consta a decisão.

N. 18.

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda da Provincia de Matto Grosso, para o anno financeiro de 1833 — 1834.

Objecto da Despeza.	*Leis, e Ordens que a auctorisão.*	*Importancia Orçada.*
ORDINARIA.		
Administração e Arrecadação das Rendas.		
ORDENADOS		
Aos Deputados da Junta da Fazenda.	Carta Regia de 20 de Novembro de 1809	1:900$000
Aos dois Provedores de Matto Grosso, e Diamantino		500$000
Officiaes da Contadoria, Provedorias, e Armazens		4:918$000
Fundição, e Moeda		3:773$000
Expediente, e Costeio das Officinas Fiscaes.		
Contadoria, e Provedorias		599$693
Fundição e Moeda		434$204
Com o pagamento dos Juros do Legado de Manoel Fernandes Guimarães	Dita de 6 de Junho de 1813 ..	3:096$936
	Rs.	15:224$830

OBSERVAÇÃO.

Acontece o mesmo que se disse no Orçamento da Receita, sobre dar-se para o anno de 1831 a 1832, devendo ser para o de 1833 a 1834. He de notar que além de vir este trabalho tal qual, sem mais declaração, observa-se que excede 1:224$830 rs. ao Orçamento dado para o anno de 1832 a 1833.

Marianno Pinto Lobatto.

…le 1833 – 1834.

62	....	....	....	....	21.778U	1.095U	2.820U	16.900U	2.500U	330U.
63	0U	1.880U	18.200U	200U	3.800U	3.660U	....	....	....	2.120U
64										
65										
66	0U	14.000U	3.200U	12.350U	5 500U	43.990U	30 670U	3.000U		1.930U
67	0U	4.000U	1.200U	2.774U	....	....	1.750U	3.120U	550U	395U
68										
69	0U	2.000U	3.200U	6.928U	1.600U	4.170U	9.570U	750U		
70	0U	850U	...	.... 658U	....	....	....	....	3.700U		
71	...	....	....	2.400U	105U					
	...	....	....	....	....	....	....	....	1 200U		
	U	269.840U	154.620U	204.615U	39.070U	459.939U	592.705U	28.548U	25.058U	

72									
73	0U	....	....	600U	....	....	1.300U	3.104U			
74	U	6.020U	....	....	20.000U	....	....	43U	46.730U		
75											
76											
77	...	1.000U	2.400U	300U	....	....	200U				
78	4U	.....	....	150U	....	....	....	....	....	4.870U	....	....	2.180U
79	...	....	....	....	....	....	....	....	....	101.750U			
	U	7.020U	3 150U	20.300U	1.300U	3.547U	153.350U			2.180U

Re	271.994U	88.968U	35.625U	16.089U	119.915U			
,,	36.420U	15.300U	200U	330U	16.980U			
	308.414U	104.268U	35.825U	16.419U	136.895U			
,, Re	269.840U	154.620U	204.615U	39.070U	459.939U	592.705U	28.548U	25.058U
	7.020U	3.150U	20.300U	1.300U	3.547U	153.350U	U	2.180U
	585.274U	262.038U	260.740U	56 789U	600.381U	746 055U	28.548U	27.238U

G.

ORÇAMENTO

Da Receita do Imperio para o anno financeiro de 1833 – 1834.

TITULO DAS RENDAS.	Tolucr.	Rio.	Espirito S...	Bahia.	Sergipe.	Alagoas.	Pernambuco	Parahiba.	Rio Grande.	Ceará.	Piauhy.	Maranhão.	Pará.	S. Paulo.	S. Catharina.	S. Pedro	Minas	Goyaz.	Matto Grosso
ORDINARIA.																			
PROVENIENTE DA IMPORTAÇÃO.																			
1 Meio por $\frac{2}{3}$ das rendas em assignado...	107.655U	25.430U																	
2 Cont de 400 rs dos Generos de ...																			
3 Direitos de 15 por $\frac{2}{3}$ de Importação.																			
4 Armazenagem em Vara Segca																			
5 Dir... Re... e Reexportação																			
6 ,, ... Ex...																			
7 Expedições das Alfandegas																			
8 Addicionaes																			
9 Direitos de 9 por ... na Polvora Estrangeira																			
	5:274.014U	2:866.627U		1:156.706U	3.610U	15.711U	696.400U	18.000U			18U	58U	1.250U						
DE EXPORTAÇÃO.																			
10 Contribuição de 60 rs. em saco de algodão.	3.400U																		
11 ,, da Junta do Commercio.	45.800U	19.460U		1.700U			3.400U												
12 Direitos de 2 por $\frac{2}{3}$ de Consulado de ...																			
13 ,, de 10 por $\frac{2}{3}$ do Cheque para o Estrangeiro	1.000U																		
14 ,, de 2 por $\frac{2}{3}$ n'agoardente por exportação.																			
15 Dizima do Tabaco.	13.500U	2.000U			100U	200U	4.000U	200U				800U							
16 Donativo das Caixas, e feixos de Assucar.	9.400U																		
17 ,, dos Rolos de Tabaco.	8.000U																		
18 Imposto de 50 rs. em Couro.	3.117U						3.100U												
19 ,, de 400 rs. em Caixa, e 200 rs. em feixo de Assucar.	900U							900U											
20 Pensão de 80 rs. em Caixa, e 40 rs. em feixo dito.	2.400U						2.250U	170U											
21 Subsidio do Assucar.	281.524U			130.000U	33.390U	17.800U	86.270U	6.000U											
22 ,, do Tabaco	19.510U																		
	567.310U																		
INTERIOR.																			
23 Capellas vagas.	200U										200U								
24 Contribuição da Polvora	10.611U	23.921U		14.410U	1.500U		620U					800U	500U						
25 Loterias	40.000U	80.000U																	
26 Decima dos Predios Urbanos	14.000U	1.000U																	
27 ,, de Heranças, e Legados	1.000U	4.000U																	
28 Decima do Clero secular	1.000U	1.000U		1.000U															
29 Direitos Novos da dita.	37.460U	27.500U		460U	90U	200U	100U	300U	100U	50U	250U								
30 ,, Velhos da dita.	8.574U	5.200U		1.300U			2.010U												
31 ,, dos Escravos que vão para terras Mineraes	8.000U	8.000U																	
32 ,, de 5 por $\frac{2}{3}$ do Ouro.	12.000U																		
33 ,, de 25 por $\frac{2}{3}$ do dito.	175.000U																		
34 ,, de 15 por $\frac{2}{3}$ sobre a venda dos Navios Estrangeiros.	U																		
35 ,, de 20 por $\frac{2}{3}$ n'agoardente do Consumo.	609.000U	170.000U	4.000U	100 000U			100.000U	10.000U	2.000U	10.000U	3.000U	20.000U	10 000U	20.000U	2.000U	30.000U	100.000U	5.000U	4.000U
36 Imposto ...																			
37 ...																			
38 Direitos de 20 por $\frac{2}{3}$ nos Couros.	198.470U																		
39 Dizimo do Assucar.	943.560U	253.400U	4.600U	385.000U	96 020U	12 160U	181.580U	10.800U											
40 ,, do Algodão.							99 800U	58.200U	150U	8.140U	2.000U	120.000U	6.000U						
41 ,, do Café.	514.100U	514.100U																	
42 ,, de Gado	509.830U			20.400U	10.200U		11.250U	58.995U	19.200U	33 130U	54.970U	20.000U	20.000U						
43 ,, do Assucar												8.000U	10 000U						
44 ,, de Madeiras																			
45 ,, do Tabaco.																			
46 Diamantes (vendidos a 4U200 quilates brutos)	67.200U																		
47 Donativos de Olhos d'...	16.084U	3 100U		1.130U		214U	5.700U			230U	480U								
48 Loterias																			
49 Herança Nacional.	14.810U	12.200U																	
50 ... Governo																			

[illegible]	281,524U	....	....	159.000U	....	....	2 230U	170U											
22 » do Tabaco.	19.510U	....	....	16 900U	33.390U	17 800U	85.270U	6.000U	64U										
	870,731U	[illegible]				....	2 010U							200U	350U	10.980U			
INTERIOR																			
23 Capellas vagas.	200U	....																	
24 Contribuição da Policia.	40.611U	23 921U	....	....	....														
25 Correio.	66.909U	28 000U	9.000U	14 410U	1.560U	....	620U	....	....		200U								
26 Decima dos Predios Urbanos.	393 048U	163 000U	6 000U	6 300U	580U	340U	12 916U	133U				300U							
27 » dos Legados, e Heranças.	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]												
28 Dizima da Chancellaria.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]										
29 Direitos Novos da dita.	37 460U	27 596U		[illegible]	....	....	5.270U	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
30 » Velhos da dita.	8.574U	5 200U	....	460U	26?U	296U	106U	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]					[illegible]	
31 » dos Escravos que vão para terras Mineraes	8.000U	8.000U		1 [illegible]		....	[illegible]	....	....	....	....	[illegible]	400U	[illegible]				....	[illegible]
32 » de 5 por % do Ouro.	12.690U																		
33 » de 25 por % do dito.	175.000U	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....							
34 » de 15 por % sobre a venda dos Navios Estrangeiros.	U	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	10.000U	....	....	[illegible]
35 » de 20 por % n'agoardente do Consumo.	608.000U	170.000U	4.000U	100 000U	6 000U	6.000U	100.000U									175 000U			
36 Imposto nas casas de Leilão.	[illegible]	[illegible]	....	[illegible]			[illegible]	[illegible]	2.000U	[illegible]	3.000U	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30.000U	150.000U	5.000U	4.000U
37 » [illegible]	[illegible]	[illegible]	....	[illegible]	....	....	[illegible]	....	....	....	....	[illegible]							
38 Direitos de [illegible] por [illegible] dos Couros.	[illegible]						[illegible]												
39 Dizimo do [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]															
40 » do [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]											
41 » do [illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]								195.370U			
42 » do [illegible]	[illegible]	[illegible]							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
43 » do Arroz	[illegible]			[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]									
44 » de [illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]						[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	5.600U	[illegible]
45 » do [illegible]	[illegible]								[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 100U	
46 D[illegible]	[illegible]																		
47 D[illegible] O[illegible]	10.?51U	2.?50U	....	1.1?0U	....	....													
48 Emolumentos de Officios que passarão á Fazenda Nacional.	14.810U	12.200U	....	[illegible]	....	214U	5.700U	....	230U	420U	....	....	....	....	355U	305U	[illegible]	250U	[illegible]
49 » dos Secretarios do Governo.	10.555U	....	....	[illegible]	....	....	1.300U	....	16U		300U								
50 » da Extincta Provedoria da Saude	17:580U	7.200U	....	[illegible]	710U	410U	500U	150U	250U	....	580U								
51 Fóros de Terrenos, e Laudemios.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	4.380U					[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
52 Impostos [illegible]	[illegible]	[illegible]																	
53 [illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]			[illegible]										
54 Juros de Apolic. dos Emprest. Estrangeiros.	64:600U	61.600U							[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	15 800U	11 950U	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
55 Matricula dos Cursos Juridicos.	21 250U	....	....	....	....	....													
56 Meio Soldo das Patentes Militares.	15.200U	11.000U	....	....	92U	....	8.4?0U	....	....	....	....	....		12 800U					
57 Meia Siza dos Escravos.	80.063U	36 806U	4.100U	11 000U	740U	665U	1 180U / 3 376U	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	....	....	....	18U			
58 [illegible] real em libra de carne verde	1.200U	....	....	....	....	....	....	....	....										
59 P[illegible] Brasil (venda de 24U000 quintaes)	157 652U	157.652U																[illegible]	[illegible]
60 [illegible]	[illegible]	....																	
61 [illegible] e R[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]												
62 [illegible]	[illegible]	[illegible]																	
63 [illegible] Cativos, e gado do evento.	1 530U	....	....	....	....	....	740U	530U	....	60U	[illegible]	[illegible]	[illegible]	200U	3.800U	3.600U	....	....	2.120U
64 [illegible] classificada.	19.600U	....	19 000U																
65 [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]														
66 Sello dos Papeis.	[illegible]	[illegible]	1.750U	5.000U	[illegible]						[illegible]								
67 » das Mercês.	5.312U	5 300U	....	....	121														
68 [illegible]	[illegible]	[illegible]																	
69 [illegible]	[illegible]	....	....	320U	....	....													
70 » das Camaras Municipaes.	2 500U	....	....	....	....	....	....	....	250U	100U	100U	350U	....	65U					
71 » da Campanha, e Baependy.	1.200U	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	....	2 100U	100U					
	:841 621U	1:995.191U	78 413U	891 865U	[illegible]	89 533U	566 245U	[illegible]								1 200U			
EXTRAORDINARIA.																			
72 Armazens.	29.657U	20 800U	....	....	517U	400U	1 036U	....	340U	....	1 500U	....	600U	....	1.500U	3.104U			
73 Cobrança da divida activa.	320.872U	24.000U	....	96 121U	400U	10.000U	74.035U	....	41U	35.512U	8 567U	6.020U	....	20 000U	....	40U	[illegible]		
74 Emissão de Apolices para pagar a divida fluctuante.	150.000U	150 000U																	
75 Entradas por deposito.	1.449U	....	....	....	....	....	1.440U												
76 Reposições.	4.660U	....	....	....	[illegible]	600U	....					1.000U	2 100U	500U	....	200U			
77 Receitas eventuaes.	67.181U	30.000U	....	19 311U	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	....	[illegible]	[illegible]						[illegible]	....	2 150U
78 Venda de Barras de Ouro.	101.750U	....	....	....	....	....	....	....	....										
79 » Algodão remettido para Londres.	20.000U	....	....	12 000U	....	....	8.000U		....										
	701 569U	224 800U		152.640U	[illegible]	11 060U		[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]

Recapitulação.

Ordinaria.																			
Receita pertencente da [illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
» » da Exposição.......	[illegible]	[illegible]	....	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
Soma	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Extraordinaria.	701 569U	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
Total Rs.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]				716.035U	26.548U	[illegible]

Observações Geraes do Orçamento da Receita do Imperio.

A Legislação em que se fundão as Rendas Orçadas he a mesma citada na Receita effectiva nos artigos respectivos.

Na Receita das Provincias seguio-se o Orçamento que veio das Juntas, menos Alagoas, e Pará que o não mandarão, e foi mister tomar para estas duas a Receita effectiva do anno financeiro ultimo: Fizerão-se as suppressões que devem ter lugar em consequencia do Decreto de 8 de Junho de 1831, na Dizima dos generos do Paiz na Bahia; e em todas as mais as alterações de que trata o Art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831 constantes da Tabella annexa.

Parte da Renda orçada ha de entrar em Assignados e Letras não cobraveis no anno financeiro; porém acontece outro tanto na receita do anno anterior, que ha de passar por saldo para aquelle, e fica deste modo compensada huma com outra.

N.º 3. Direitos de 15 por cento de importação—Esta Renda que o anno passado foi Orçada no Rio em 2.600:000U rs., vai agora com a diminuição correspondente aos Direitos que cessão de Provincia a Provincia, em que o Charque do Rio Grande de S. Pedro tinha a maior parte.

N.º 4. Armazenagem das Alfandegas $\frac{1}{8}$ por cento ao mez—Não ha bases razoaveis para orçar esta renda. As quatias que vão na Tabella orçarão-se do seguinte modo: do valor total das mercadorias, deduzido dos 15 por cento de Entrada, suppoz-se que dois terços se despachavão dentro dos 40 dias, e $\frac{1}{3}$ se demorava nos Armazens 5 mezes, humas mercadorias por outras, o que vem a ser $\frac{5}{8}$ por cento de 5,500:000Urs.; isto quanto ao Rio de Janeiro, onde como Porto de interposto, se demorão mais tempo.—Quanto á Bahia, Pernambuco, e Maranhão, Suppoz-se que só se demoravão 3 mezes; nas mais Provincias só se contou com a demora de 1 mez.

N.º 8. Ancoragem — O calculo do Orçamento foi feito sobre o Orçado para os Direitos de Farol, dando o desconto de $\frac{1}{3}$ para as Embarcações de Cabotagem, e suppondo que as outras se demoravão no Porto 40 dias humas por outras; nas Provincias onde ainda senão cobra o (sobredito Direito, vai Orçado) por não haver outro elemento na proporção dos Direitos de 15 por cento, isto he: a importancia dos 15 por cento nas Provincias onde ha Farol, servio de termo de comparação para aquellas onde o não ha.

N.º 9. Direito de 50 por cento na Polvora Extrangeira.—Augmentou-se na proporção do que até agora se cobrava, e nas Provincias d'onde veio orçado.

N.º 11. Contribuição da Junta do Commercio—Não veio Orçado, em Alagôas, Pernambuco, Parahiba, Ceará, S. Paulo, e S. Pedro.

N.º 12. Direito de 2 por cento de Consulado de Sahida—Comprehende tambem o do Algodão, que posto viesse de algumas Provincias separado, se unio, por ser a sua quota da mesma natureza, e igual á que se paga no Rio. Em S. Paulo não veio declarado o que pertence a este Direito em geral.

N.º 14. 2 por cento n'agoardente por exportação. — Esta imposição poder-se-hia unir aos Direitos de Consulado, visto ter a mesma natureza: calculou-se por estimativa: no Rio já paga, porém como com a diminuição do tributo ha de crescer a exportação, por isso se augmentou 2:000U rs.

N.º 25. Correio. — No Orçamento do Rio Grande do Norte não veio contemplado, talvez por se absorver todo na despeza.

N.º 26. Decima dos Predios Urbanos. — Na conformidade dos §§. 5.º e 6.º do art. 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831 deverá ter alguma diminuição.

N.º 27. No Orçamento de Goyaz não veio contemplado.

Decima de Legados e Heranças. — N.º 29 — Direitos novos de Chancellaria — N.º 52 — Impostos denominados do Banco — N.º 60 — Meia Siza — N.º 68 — Siza — N.º 69 — Sello do Papel — N.º 71 — Subsidio Litterario e outros — Havendo-se providenciado em conformidade do art. 54 da Lei de 15 de Novembro de 1831 sobre a melhor arrecadação destes Impostos, he provavel que tenhão correspondente accrescimo. Em Matto Grosso não veio orçada.

N.º 33. Direito de 25 por cento do Ouro — He o que paga a Companhia de Gongo Socco: o de 10 por cento das outras Companhias não veio Orçado.

N.º 34. Siza das Embarcações Estrangeiras — 15 por cento. Nada se orçou por parecer que estes direitos mais se dirigem a proteger a nossa construcção naval do que a produzir rendimento.

N.º 35. Imposto de 20 por cento n'agoardente do Consumo — Vão orçados quasi por estimativa, porque o imposto que até agora se pagava com este titulo, e que poderia servir de base ao calculo, pode-se dizer que só se arrecadava nas Capitaes das Provincias, e em algumas muito mal. Além de que não era geral em todo o Imperio; algumas Provincias não o tinhão. O Subsidio Litterario poderia fornecer alguns dados se não viesse de quasi todas as Provincias encorporado com o da Carne. Pelo novo sistema das Collectorias he provavel que haja mais exacção na arrecadação deste Imposto, e por isso vai hum pouco elevado o Orçamento.

N.º 36. Impostos nas Casas de Leilão — Ainda não se fez o lançamento, mas orçou-se 30 casas no Rio; e nas mais pelo que se vê do Orçamento deste quadro.

N.º 37. Impostos nas casas de Modas — Idem, Orçou-se 50 casas no Rio, na Bahia 20, em Pernambuco, e Maranhão 10 cada huma.

N.º 42 a 45. Dizimos — De algumas Provincias não veio com a devida distincção o que pertence aos differentes generos acima classificados, nem mesmo os da sua principal producção, isto he: do Gado em Miunças no Espirito Santo, do Pescado veio englobado em Miunças em Sergipe, de Miunças em Gado em Pernambuco, do Pescado, e Miunças em Gado na Parahiba, de Miunças em Gado no Maranhão, dos generos denominados de exportação em Miunças no Pará, e finalmente em Santa Catharina por não vir classificado levou-se aqui a Miunças, e em S. Paulo, Minas, S. Pedro do Sul, e Matto Grosso, levou-se debaixo da rubrica de — Gado, por não vir tambem separado.

N.º 46. Diamantes — Forão calculados a £ 2 por quilate, segundo as ultimas vendas em Londres, o que vem a importar £s. 8:400 ao Cambio de 30 ds. por 1:000 67.200U rs.

N.º 52. Impostos denominados do Banco — Não comprehendendo este Titulo os Impostos dos Botequins e Tabernas, onde se vendia Agoardente simples ou composta até então, que forão substituidos pelos 20 por cento da Lei de 15 de Novembro de 1831, unio-se aqui a quota destes aos ditos Impostos no Rio, Espirito Santo, e S. Pedro. Do mesmo modo em S. Paulo, e Minas, o antigo Donativo Voluntario que assentando em diversos objectos vindos todos englobados nos orçamentos respectivos debaixo da dita rubrica, tomou-se da 1.ª a metade, e da 2.ª a 4.ª parte do orçado por se suppor seria a importancia do ramo que recahe sobre as Lojas e Tabernas, e levou-se ao dito titulo. E abrangendo os mesmos denominados Impostos do Banco a siza das compras e vendas das Embarcações não se eleminou a parte relativa ás estrangeiras por se reputar de pouca importancia.

N.º 54. Juros de Apolices dos Emprestimos Extrangeiros he o das que devem existir em poder dos Contractadores para a caução de hum semestre de seus Emprestimos, montando a £s. 8:075 que ao Cambio de 30 ds. por 1.000 dão 64:600U rs.

N.º 57. Meia Siza — Em Santa Catharina, e Minas, veio incluido na Siza.

N.º 59. Pao Brasil — Os 24:000 Quintaes, ou 1:412 Tonelladas Inglezas, são calculadas segundo as ultimas noticias e vendas a 25 £s. por Tonelada captivo de despezas, produzindo liquido £s. 19:704, que ao cambio de 30 ds. por 1:000 importão 157:632U rs.

N.º 64. Renda não classificada — Provem de Impostos que se arrecadão em campos, que a Junta do Espirito Santo não classificou no seo orçamento.

N.º 66. Sello ou Taxa do Papel — Em Santa Catharina veio englobado em Decima de Heranças.

N.º 68. Subsidio Litterario. — No Rio, Parahiba, Piauhy, e Pará he a quota relativa ao da Carne Verde. Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Rio

Grande do Norte, e Maranhão; declarou vir englobado com o da Agoardente, deduzio-se dous terço por se suppôr seria a quota relativa a Agoardente que se supprimio. Espirito Santo, S. Paulo, Santa Catharina, S. Pedro, Minas, e Goyaz, não declararão se vinhão englobados, e por isso se suppõe ser todo elle da Carne Verde, em Matto Grosso não veio orçado nem hum, nem outro.

N.º 77. Rendas eventuaes. — Levou-se a este titulo diversos pequenos artigos extraordinarios, que vierão debaixo de outra denominação.

N.º 79. Venda do Algodão remettido para a Inglaterra. — He o lucro annual que poderá deixar a remessa da Bahia, Pernambuco, e Parahiba, segundo o Cambio respectivo a cada Provincia.

Do Artigo 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831.

	anhão.	Pará.	S Paulo.	Santa Catharina	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
1	....	....	52:177U					
2	....	....	5:933U					
3	....	... ...	....	....	27:119U			
4	....	....	54:200U					
5	....	....	....	....	54:301U	... .	....	101U
6	....	....	....	....	.... ..	100:000U	5:200U	4:242U
7	....	. .. ...	....	....	4:882U			
8	....	.. . .	7:736U					
9	148U							
10								
11								
12								
13	400U	....	....	....	....	3:000U	215U	
14								
15	000U							
16	....	....	560U					
17								
	548U	....	120:996U	....	86:302U	103:000U	5:415U	4:343U
18								
19	300U	1:680U	....	115U	366U			
20								
21								
22	000U	5:000U						
23								
24	obado	Englobado						
25	000U							
26								
27								
28	200U	.... ..	... ...	... .	690U			
29	000U	460U						
30								
31								
32								
33	000U	1:100U	.. ....	60U	1:000U			
34								
35	....	....	....	... .	3:740U			
36	....	....	7:736U	... .	... ...	10:000U		
	500U	8:180U	7:736U	175U	5:796U	10:000U		

	548U 500U	.... 8:180U	120:996U 7:736U	.... 175U	86:302U 5:796U	103:000U 10:000U	5:415U	4:343U
	048U	8:180U	128:732U	175U		113:000U	5:415U	4:343U

TABELLA

Das imposições que ficão supprimidas no Orçamento do Anno financeiro de 1833 — 1834, em virtude do Artigo 51 da Lei de 15 de Novembro de 1831.

No.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] Santo.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] buco.	[illegible]	[illegible] Grande.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] Catharina	S. Pedro.	Minas.	Goyaz.	Matto Grosso.
	RENDAS SUPPRIMIDAS.																			
1	Contribuição Litteraria	59:477U	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...						
2	„ da Garapuava	5:933t	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...						
3	Direitos dos Animaes que vão para S. Paulo	27:119t	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	27 119t			
4	„ de ditos que passão no Rio Negro	51 204t																		
5	„ Territoriaes	51 402t	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	54.301t			10 t
6	„ de Entrada das Provincias do Interior	109.442U	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	100.000U	[illegible]	4 .42t
7	„ de 40 rs. no Sal Brasileiro	5.472t	...	64t	56t	...	380t	...	58t	...	...	32U	...	...	...	...	4 882t			
8	Donativo voluntario	9.111t	...	1:67[illegible]	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	7 736t					
9	Dizimo do Pescado	12:521t	...	1:752t	7:836t	Englobado	335t	1:601U	Englobado	852t			[illegible]							
10	Foros de Sesmarias	1:949t	...	...	166t	80t	12t	1:479U	...	212t										
11	Guarda Costa	29:000t	29.000t																	
12	Pensões de Engenhos	1:?95t	...	76t	...	...	...	1:319t												
13	„ da Capella Imperial	7:114U	500t	105t	1:2?3t	197t	690t	514t	296t	64U	...	200U	400t	...	...	...	...	3.000U	[illegible]	
14	Subsidio da Carne secca importada	29 860U	...	...	...	...	2:148t	27:652t												
15	„ Nacional	28.404t	...	...	...	...	...	...	...	...	...	404U	8.000U							
16	Contr. de 80 rs. do Gado que passa em Lorena	560t	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	560t					
17	Imposto de 400 rs. em @ de Tabaco de corda	41:874t	41:580t	...	294t															
		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	...	[illegible]	[illegible]	[illegible]		...	[illegible]	[illegible]	41 t	4 342t
	SUBSTITUIDAS POR OUTRAS.																			
18	Alugueis de Armazens	5:658U	5:658t																	
19	Ancoragem dos Navios Estrangeiros	27 375U	12 407t	...	9:495U	...	...	2:910t	...	...	111U	...	300U	1 684t	...	11?t	366t			
20	Capatazias	3:249U	...	...	2:901U	...	...	...	...	...	2 8U									
21	Direito de 40 rs. em pipa de Agoard. do consumo	58 507t	58.000t	507t																
22	„ de 80 rs. em dita	57 885t	...	1:868U	26:983t	3:200U	1.780U	8 706t	655t	248t	5:985U	479t	6.000t	1:100t						
23	„ de 30 rs. em Canada de dita	9.190t	...	...	...	...	1.200t	7.990t												
24	[illegible]	[illegible]	19 898t	...		...		1 981t	...	...	...	...	Englob.							
25	„ da Polvora Estrangeira	14.895t	...	...	13:180t	...	800t	...	...	...	...									
26	Donativo de 80 rs. em canada de Agoardente	15.567t	...	3:167t	12 800U															
27	Dizima da dita	12.680U	...	...	12:600t	20t														
28	G[illegible]	8:59?t	...	...	...	...	...	6 705U	...	...	...	...	1.200t	...	...	...	660t			
29	Subsidio Litterario de Aguardente	71 958t	39 600t	...	10:700t	1:415t	1:066U	11:628U	13.U	102U	U	55U	4:000t							
30	„ de 1U000 rs. em pipa de Agoardente	96.922t	24 000t	...	...	...	...	2:922t												
31	„ de 1U rs. dita	15 000t	15.000t																	
32	„ de Agoardente, e Vinho de mel	22 ?t	...	...	12:917t	1:999t	...	...	...	...	1:6?1U									
	Sello das Fazendas	68 ?t	31 008t	...	17:011t	...	...	11:68?	51 t	...	95U	45U	6:000t	1.104t	...	6?t	1.000t			
	Contribuição de 20 rs. em alqueire de Trigo	5 ?t	5.2?t					6??			...	...	...	...	...	...	2 740t			
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1:??t	..													1 [illegible]		
	D[illegible] Voluntario	17.756t	...	...	...	...	...	...	...	...	...									
		?0.775U	204:161t	7 250t	125:111U	6.601U	4:520U	55.403t	1.2?7t	35?t	5:800U	620t	18:000t	[illegible]	[illegible]			[illegible]		

[illegible].

Supprimidas	151:376U	71:080t	3 672U	9.60?t	277?	3:566U	52:[illegible]	[illegible]	1.10?t	...	62 U	18:500t	8:180U	7.7??	17?	[illegible]	10 000t	[illegible]	[illegible]
S[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.??t	55.903t	1.2?U	350U	5 800U								[illegible]	[illegible]

M. FAZENDA
D.A.-NRA-GB
54183
COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

7 12 10			
17 FEV 54			
			Imp. Nacional —

Biblioteca do Ministério da Fazenda

5341-45 336.181
B823b

Brasil. Leis, decretos, etc.
AUTOR

Orçamento da receita e despesa.
TÍTULO

1894.

Devolver em	NOME DO LEITOR

5337-45